



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 05 de janeiro de, 2015.

Ofício Gab. Nº 0001/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1133/2014, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à APASS – Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis cumpre-nos enviar em anexo Relatório contendo resposta a todos os questionamentos constantes do presente Requerimento.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 000006 CAMARA M. ASSIS 05/01/2015 15:19 27/257



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXERCÍCIO DE _____

PROCESSO Nº _____

INTERESSADO: APASS - Assoc. Protetora dos Animais Silvestres

ASSUNTO: Prestação de contas - 2009

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 29/01/2010 a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES - APASS, devidamente instruída com documentos probatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2009, foram repassados para a entidade R\$ 6.000,00 (seis mil reais) oriundos de recursos municipais.

O valor repassado foi empenhado no elemento 33.50.41 - Contribuições, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 5.335 de 03 de Dezembro de 2009.


Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade dos gastos, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

No que concerne a economicidade observamos o perfeito enquadramento a este princípio, pois o recurso repassado a título de contribuição destinou-se a implantação do "Arca de Noé" cujo objetivo é propiciar melhores condições para os animais silvestres inválidos.

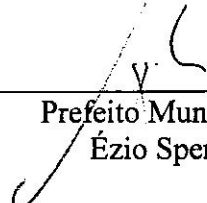
Observamos que quando da prestação de contas à entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas, pelo que somos de PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de contribuição, durante o exercício de 2009.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Setembro de 2010.



Secretário Municipal da Fazenda
Flávio Herivelto Moretone Eugênio

De acordo,



Prefeito Municipal
Ézio Spera

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Assis

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS

TIPO DE CONCESSÃO: Contribuição

VALOR REPASSADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

EXERCÍCIO: Dezembro 2009


Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Assis, 25 de janeiro de 2010-01-28



ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal



AGUINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente da APASS



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

P. Lei nº. 082/09 - Autoria Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr Êzio Spera

Autoriza o Município a celebrar Convênio com a Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis (APASS) e proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio, com vigência no exercício financeiro, com a Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis (APASS) e a repassar à Associação Protetora de Animais Silvestres o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para atendimento do Convênio.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) demonstrados pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica abaixo especificada:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.304.0055.2.403	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES-APASS		
33.50.41	Contribuições	R\$	6.000,00
Fonte de Recurso 01 – Tesouro			
Código de Aplicação – 110.00 – Geral			
TOTAL			R\$ 6.000,00

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.062.00662.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
(2045) 319091	Sentenças Judiciais	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Dezembro de 2009.


ÊZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HÜBNER

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 03 de Dezembro de 2.009.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2009

Que entre si celebram o Município de Assis e a Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis (APASS).

O **MUNICÍPIO DE ASSIS**, doravante denominado de **CONVENIENTE**, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa, nº. 926, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu titular, o Prefeito Municipal, **Dr. ÉZIO SPERA** brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF nº. 299.654.389-00, e do RG nº. 5.637.165, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº. 650, e à **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)** com sede na Estrada da Cabiúna, Km 01 – Água da Cabiúna, inscrita no CNPJ 03.911.852/0001-29, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, **AGUINALDO MARINHO DE GODOY**, brasileiro, casado, ambientalista, residente nesta cidade de Assis, portador do CPF/MF nº.185.780.648.71, e do RG nº. 21.734.859- SSP/SP, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 5.335/2.009, resolvem firmar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Convênio tem como objetivo a implantação do "Arca de Noé" da Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS, cujo objetivo é propiciar melhores condições para os animais silvestres inválidos principalmente na época da colheita de cana de açúcar, aumentando o número de viveiros para abrigar o grande número de animais que são encaminhados à Associação, para prestação de assistência.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE CONVÊNIO**:

I – Da **CONVENIADA**

- a) Executar, conforme aprovado pela **CONVENIENTE**, o Programa de Trabalho, envidando ações para atendimento dos animais silvestres encaminhados à **CONVENIADA**.
- b) Promover a instalação do CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres, na região de Assis, região esta, onde existe um grande número de animais traficados.
- c) Adquirir ração para os animais;



Termo de Convênio nº 23/2009

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

- d) Aquisição de materiais e construção de viveiros para acomodação dos animais que chegam no local para atendimento;
- c) movimentar os recursos financeiros, objeto deste **TERMO DE CONVÊNIO**, em conta bancária específica indicada pela **CONVENENTE**.

Para cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE CONVÊNIO**:

- a **CONVENENTE** repassará o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à **CONVENIADA** em parcela única de acordo com o Programa de Trabalho, que faz parte deste **TERMO DE CONVÊNIO**.

As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente, onerando a seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.304.0055.2.403	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES	
33.50.41	Contribuições.....	R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso 01 – Tesouro		
Código de Aplicação – 110.00 – Geral		
TOTAL.....		R\$ 6.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIADA** elaborará e apresentará a prestação de contas do seu objeto e dos recursos recebidos mediante este **TERMO DE CONVÊNIO**, até 31 de Janeiro de 2.010 e a qualquer tempo por solicitação do **CONVENENTE**.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará até 31 de Dezembro de 2.009, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, se houver descumprimento, ainda que parcial das cláusulas deste Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Assis para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Termo de Convênio nº 23/2009


PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem assim, justes e acordados, firmam as partes o presente **TERMO DE PARCERIA**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de dezembro de 2009.

MUNICÍPIO DE ASSIS


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES


AGUINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente

TESTEMUNHAS

1ª Da Paoli 2ª Orca



APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis

Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
http://www.apasspan.org.br – e-mail: apass_ong@yahoo.com.br / contato@apasspan.org.br

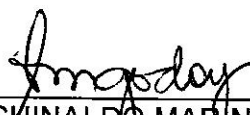
BALANÇO PATRIMONIAL Nº APASS-001/01/10

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009 A 31 DEZEMBRO DE 2009

DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS A APASS EM DEZ09				
Origem do recurso	Valores	Doc. De credito	data	Valores repassados
municipal	R\$ 6.000,00	Nota de Empenho 009851/09	07/12/2009	R\$ 6.000,00
Depósito da central de penas	R\$ 46,50	Extrato bancário	14/12/2009	R\$ 46,50
Contribuição dos associados	R\$ 122,25	Livro caixa da APASS	De 01dez a 31Dez2009	R\$ 122,25
Total de doações espécie em	R\$ 0,00	Notas fiscais e recibos	De 01dez a 31Dez2009	R\$ 0,00
Total				R\$ 6.168,75

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS		
Objeto	Fonte	Valor
Energia elétrica	Recursos próprios	R\$ 253,26
Medicamentos, cuidados médicos veterinários	Recursos próprios	R\$ 714,40
Materiais de limpeza	Recursos próprios	R\$ 320,00
Mão de obra, cópias documentos, outros recibos	Recursos próprios	R\$ 255,15
Materiais de construção	Recurso Municipal	R\$ 4.476,00
Alimentação	Recurso Municipal	R\$ 1.151,50
Combustível	Recurso Municipal	R\$ 381,30
total		R\$ 7.551,61

Assis, 23 de janeiro de 2010


AGINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente da APASS


CARLOS ALBERTO FURLAN
Técnico Contábil USP176627/0-6
Departamento Jurídico/contábil da APASS

VALOR EM TODOS OS TERMOS CRIACIONAL

TÍTULO

TECNICO EM CONTABILIDADE

CNPJ 015.204.518-06


TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISÃO) 4981

EPBG COML DE ASSIS-SP

DATA DE EMISSÃO 15/12/92

Esta carteira tem a mesma força documental de uma carteira profissional expedida pelo tipo 18 do D. 9.295 de 27/05/45 e artigo 11 da Lei 6.296 de 27.05.75

ASSINATURA DO CONTABILISTA



PROFESSIONAL DIRETO



APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis

Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
<http://www.apasspan.org.br> – e-mail: apass_ong@yahoo.com.br / contato@apasspan.org.br

Assis, 25 de janeiro de 2010
OFÍCIO NºAPASS-005/01/10
A Prefeitura Municipal de Assis
Via Dep. de Contabilidade da Prefeitura Munic. de Assis

Venho por intermédio deste expediente, encaminhar a esse Departamento de Contabilidade, a prestação de contas referente ao convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Assis e a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis - APASS, através da Lei 5.335 de 03 de dezembro de 2009 e repassado através da Nota de Empenho nº 009851/09.

Conforme determina a Lei 5.108 de 27 de fevereiro de 2008 encaminho as cópias das documentações exigidas.

Renovo votos de elevada estima.


AGUINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente da APASS

Recebi
29/01/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

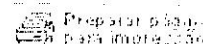
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.911.852/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS (APASS)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A P A S S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO EST AGUA DA CABIUNA	NÚMERO KM 01	COMPLEMENTO	
CEP 19.800-121	BAIRRO/DISTRITO AGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/03/2009** às **11:25:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^ª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

LEI Nº 3.956, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.000.

*Declara de Utilidade Pública a
Associação Protetora dos Animais –
APASS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - *Fica reconhecida como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, a "Associação Protetora dos Animais de Assis – APASS", Entidade sem fins lucrativos, instituída pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 1851, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP Livro de Pessoas Jurídicas fls. nº 01108, com sua sede social na Praça do Cedro nº 60 – na Vila Santa Amélia na cidade de Assis, com inscrição no CNPJ nº 03.911.852/0001-29, com Estatutos Sociais apontado sob nº 1851 em 05 de julho de 2.000.*

Art. 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*


Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de setembro de 2.000.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

*Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 22 de setembro de 2.000.*


JOÃO CARLOS

**Secretaria Municipal de
Governo e Negócios**



CADASTRO GERAL

CNPJ : 03.911.852/0001-29

Nome : ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS

Nome Fantasia :

Imp. CND : N VC : 4 - OUTRAS

CNAE Fiscal: 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

CNAE : 91995 - OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Nat. Jur : 3999 - OUTRAS FORMAS DE ORGANIZACAO SEM FINS LUCRATIVOS

DRF/ARF: 21.027.01.0

Lougradouro : CHACARA MENINO DE JESUS - BAIRRO AGUA DA CABIUNA

Bairro : SAN FERNANDO VALLEY

CEP : 19800-121

Município : 210404 ASSIS

UF : SP

Fone :

Fax :

End. Correspondência

Lougradouro :

Bairro :

CEP : -

Município :

UF :

E-mail :

Complementos:

Início de Atividade : 06/07/2000 Situação : 01 ATIVA - 06/07/2000

Porte :

SAT : - Não consta na tabela

FPAS : 5660 - COMUNICACAO/PUBLICID./CLUBES/PROF.LIBERAIS(PF)/CONDOMINIOS

Grupo Fisc.:

Qt. Segurados : 1

Ult. Comp. Fisc.:

Ult. Proc Fiscal : 06/07/2000

Data de Atualização : 20/08/2008

Inscrição Estadual : 207.014.365.119-ME

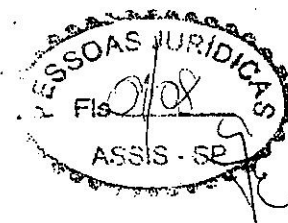
Registro na Junta Comercial :

Inscrição Municipal :

Cartório:

MICROFILMADO

Sob nº 4643



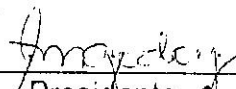
R.C.P.J.

ILMA SRA. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ASSIS

AGUINALDO MARINHO GODOY, abaixo assinada, portador do RG n.º 21.734.859-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 158.780.648-71, brasileiro, casado, Empresário/Ambientalista, residente e domiciliada à Estrada Água da Cabiúna, Km 01, Água da Cabiúna, na cidade de Assis/SP, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)**, com sede social à Estrada Água da Cabiúna, Km 01, Água da Cabiúna, na cidade de Assis/SP, requer de V. S^a, nos termos da legislação vigente, que seja registrada a inclusa ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.

Registro inicial: 1851 e alterações.

Assis/SP, 21 de Janeiro de 2.009.



Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SR. presidente . AGUINALDO MARINHO DE GODOY, da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Alteração, Convoca os Membros da Diretoria e Convidados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realiza-rá no Próxímo Dia 09 de Janeiro de 2.009, na Sede da Associação sito a Estrada Água da Cabiúna Km 01 Bairro Água da Cabiúna (Chácara Menino de Jesus) nesta cidade de Assis Estado de São Paulo, as 19.30 Horas em primeira Convocação com pelo menos de 2/3 (Dois Terços) e as 20.00 horas em 2. Convocação com a presença da metade mais um membro, para deliberarem sobre os seguintes assuntos

ORDEM DO DIA

- 1- Levar ao Conhecimento aos presentes a Lei n. 9.790 de 23/03/1.999 que dispõe sobre a Qualificação de Pessoas Jurídicas Privada Sem Fins Lucrativos como (OSCP) ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICA) que Institui e Disciplina o Termo de Parceria.
- 2- Firmar o Termo de Parceria.
- 3- Promover Alteração junto aos Objetivos Sociais da Associação.
- 4- Possibilidade de Remunerar Dirigentes da Entidade.
- 5- Remanejamento de Membros da Diretoria.
- 6- Criação do Projeto ARCA DE NOÉ.
- 7- Criação do Projeto o SEMEADOR.
- 8- Criação do Projeto (MUSEU DE HISTORIA NATURAL).
- 9- Outros Assuntos Voltados ao Interesse da Associação.

ASSIS (SP) 29 DE dezembro de 2.008

Agudo
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP
CPF. 158.780.648-71

EDITAL FIXADO NO MURAL DA ASSOCIAÇÃO.

**ATA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES
DE ASSIS**

CNPJ. 03.911.852/0001-29 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 30.434-0
(Reconhecida de Utilidade Pública Conforme Lei Municipal nº 3.956 22/09/2.000)

ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail www.apasspan.org.br

Aos 09 Dias do mês de Janeiro do Ano de 2.009, Realizou-se na Chácara Menino de Jesus, Estrada Água da Cabiúna Km 01- CEP 19.800.121-Bairro Água da Cabiúna, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo, em Reunião Formal, com Início Previsto as 19.30 Horas (1ª Chamada), e as 20.00 Horas (2ª Chamada), onde com a presença do **PRESIDENTE**, Sr. **AGUINALDO MARINHO DE GODOI**, Membros da Diretoria e Convidado(s), deu-se Início a Reunião, onde foram colocados em Pauta os Itens abaixo relacionados com o Objetivo de Promover a Alteração do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)** entidade Sem Fins Lucrativos, instituída pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis sob o n. 4.508 de 12/08/2.008 sucessora de APASS (ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS), Entidade Sem Fins Lucrativos, Instituída pelo Registro Civil das Pessoa Jurídicas Apontada sob o n. 1.851, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis- SP Livro de Pessoas Jurídicas nº Fls. n. 01108, em 05 de julho de 2.000, a saber,

Foram Colocados em Pauta na Reunião para discussão dos Membros da Diretoria os seguintes Itens,

1- Levar ao Conhecimento aos presentes a Lei n. 9.790 de 23/03/1.999 que dispõe sobre a Qualificação de Pessoas Jurídicas Privada Sem Fins Lucrativos como (OSCIP) **ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICA** que Institui e Disciplina o Termo de Parceria,

2- Firmar o Termo de Parceria.

3- Promover Alteração junto aos Objetivos Sociais da Associação.

4- Possibilidade de Remunerar Dirigentes da Entidade

5- Remanejamento de Membros da Diretoria.

6- Criação do Projeto **ARCA DE NOÉ**,

[Handwritten signature]

- 7- Criação do Projeto o *SEMEADOR*
- 8- Criação do Projeto (*MUSEU DE HISTORIA NATURAL*)
- 9- Outros Assuntos Voltados ao Interesse da Associação.

Diante dos Itens acima lido e discutidos junto ao presentes, ficou Aprovados, por unanimidade todos os itens colocados em Pauta, e assim formalizados.

Item 01 - (Primeiro)

Qualificar a Associação como Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, conforme Lei que disciplina a Matéria, qual sua finalidade, e respectivos Objetivos Sociais, Normas Estatutárias e Requisitos Instituído por esta Lei.

Item 02 - (Segundo)

A Associação deverá Captar Recursos junto aos Governos Federal e Estadual, bem como Empresas através dos Termos de Parcerias previstas em Lei junto a Certificação como OSCIP.

Item 03 - (Terceiro)

Promover as Devidas Alterações junto aos Órgãos Competentes nos Estatutos Sociais da Associação.

Item 04 - (Quarto)

Aprovado a Possibilidade de Remunerar Dirigentes da Entidade, Respeitando-se as Normas da Legislação Vigente.

Item 05 - (Quinto)

Aprovado o Remanejamento de Membros da Diretoria, ficando a partir desta Data a Composição da mesma conforme Relação Anexa a esta Ata.

Item 06 - (Sexto)

Aprovado por Unanimidade a Criação do *PROJETO ARCA DE NOÉ*, que terá como Objetivo principal os cuidados com os animais Silvestres, feridos, abandonados, apreendidos, Capturados pelos Órgãos Competentes, com a função Primária de Reintrodução e secundariamente ficar com as guarda definitiva dos Inválidos permanentemente.

Item 07 - (Sétimo)

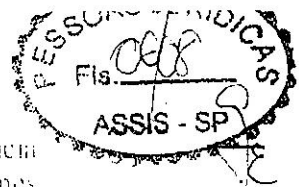
Aprovado por Unanimidade a Criação do *PROJETO O SEMEADOR*, que terá como Objetivo Especial, voltados a Aulas de Educação Ambiental, Palestras, Instruções, Distribuição de Folders, Cartilhas etc.... para alunos da Rede Pública e Privada de Ensino, Além de Empresas, Universidades, Cursos Técnicos, ou seja atual com empenho nas Instituições de 1, 2 e 3 (Setores).

Item 08 - (Oitavo)

Aprovado Por Unanimidade a Instalação do *MUSEU DE HISTORIA NATURAL*.



MICROFILMADO
Sob nº 4643



Que tem a finalidade de servir como um local de entretenimento, cultura e referencial na Região de Assis e Estado de São Paulo. O Museu deverá conter espécimes Taxidermizados, Osteocultura, espécimes em conserva, tanto para pesquisa, quanto para apenas exposição ao Público. No Museu teremos uma pequena Biblioteca e Vidlioteca, para pesquisa dos Alunos, servirá também como um local que tem como primordial função a Cultura, contando a História do homem (Através da Antropologia), o Conhecimento (Através dos Materiais a Disposição do Público) e a Pesquisa (Através do Banco Genético Permanente), fazendo com que tudo isso contribua para a sustentabilidade, preservando nosso Patrimônio Genético Sócio-Cultural e Econômico.

Item 09 - (Nono)

Envio da Documentação ao IBAMA (INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE) Para Liberação do CETAS (Centro de Triagem dos Animais Silvestres), que esta aguardando Aprovar sua Liberação por parte da CETESB do Parecer Técnico. (Após a Liberação por Parte do IBAMA) dara-se início ao Centro de Triagem dos Animais Silvestres em 1. (Primeira) Etapa a ser Concluída no 1. Semestre de 2.009.

ASSIS (SP), 09 de Janeiro de 2.009

2º CARTÓRIO

Aginaldo
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP
CPF. 158.780.648-71
(PRESIDENTE)

Fernanda

FERNANDA STEFANI AMARAL
OAB SP 209.078

2º TABELIAO DE NOTARIAS E PROCURADORES DE ASSIS - SP
RUA BARRA DO VALE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ASSIS - SP
FONE: (19) 3225-1648 - FAX: (19) 3222-4018 - E-MAIL: ESCRIT@ASSIS-SP.COM.BR

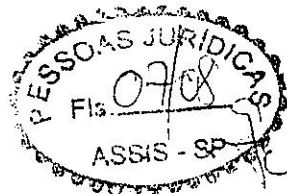
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de AGUINALDO MARINHO DE GODOY, do que do fe. em test. da verdade.
ASSIS, 21/01/2009 149005/101-33
R\$ 2,90

FERNANDA DOS SANTOS FILHO - DIRETOR - OAB/SP 209.078/2015

2º Tabelião de Assis - SP
Av. RUI BARRA DO VALE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - ASSIS - SP
FERNANDA DOS SANTOS FILHO - DIRETOR - OAB/SP 209.078/2015
Escritório

0026AA072720

MICROFILMADO
Sob nº 4643



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS
A P A S S
CNPJ. 3.911.852/0001-29 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 30.434-0
ESTRADA ÁGUA DA CABIÚNA KM 01 BAIRRO ÁGUA DA CABIÚNA
CILÁCARA MENINO DE JESUS CEP 19.800.121 ASSIS SÃO PAULO

REMANEJAMENTO DOS MEMBROS DA DIRETORIA CONFORME
REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2.009 NA SEDE DA
ASSOCIAÇÃO, a saber,

PRESIDENTE

AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP CPF. 158.780.648-71
PROFISSÃO- EMPRESÁRIO/AMBIENTALISTA
ESTADO CIVIL- CASADO-
ENDEREÇO - Estrada Água da Cabiúna Km 01- CEP 19.800.121-Bairro Água da Cabiúna- nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

VICE PRESIDENTE

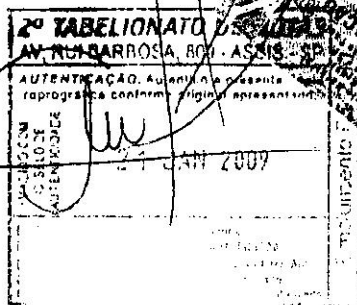
LARISSA TOMAZ INÁCIO FELTRIN
RG. 44.656.404-7 SSP SP CPF. 381.790.298-08
PROFISSÃO- ESTUDANTE/ BIOLOGIA/ PESQUISADORA
ESTADO CIVIL- SOLTEIRA
ENDEREÇO - Rua Candido Mota, n. 1.353- Vila Rodrigues CEP 19.807-200
nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

1º - SECRETARIO

RENATA APARECIDA SHIMIDT LINGINAU
RG. 22.032.182 SSP SP- CPF. 250.624.378-06
PROFISSÃO- MÉDICA VETERINÁRIA
ESTADO CIVIL- CASADA
ENDEREÇO - Rua Andre Perine, 943 -- Cep 19.806-271 Vila Santa Cecília nesta cidade de Assis SP.

2º - SECRETARIO

ROSILENE MORAES MENDONÇA
RG. 40.399.414-7 SSP SP CPF. 352.912.088-05
PROFISSÃO- VENDEDORA COM. VAREJISTA
ESTADO CIVIL- SOLTEIRA
ENDEREÇO- Rua Quintino Bocaiuva, n. 730 Vila Santa Cecília CEP 19.806.150
nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.



[Handwritten signature]

MICROFILMADO
Sob nº 4643

AS JURÍDICAS
08/08
ASSIS - SP

1º - TESOUREIRO
NAFALIA TOMAZ INÁCIO DE GODOY
RG. 18.342.669 SSP SP - CPF. 100.296.178-55
PROFISSÃO- GERENTE COMERCIAL.
ESTADO CIVIL- CASADA.
ENDEREÇO- Estrada Água da Cabiúna Km 01 Cep 19.800-121- Bairro Água da Cabiúna nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

2º - TESOUREIRO
DANILO PEITL
RG. 25.497.69-2- CPF. 284.582.618-47
PROFISSÃO- MEDICO VETERINÁRIO
ESTADO CIVIL- CASADO
ENDEREÇO- Rua Andre Perine. n. 943 Cep 19.806-271- Vila Santa Cecilia nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

DO CONSELHO FISCAL

1º - CONSELHEIRO
RAFAELA CRISTINA ALEVATO
RG. 43.329.101.1 SSP SP- CPF. 368.822.298-99
PROFISSÃO- SECRETARIA
ESTADO CIVIL- SOLTEIRA.
ENDEREÇO - Estrada Água da Cabiúna Km 01 Cep 19.800.121- Bairro Água da Cabiúna, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

2º - CONSELHEIRO
JOÃO SCHUETE
RG. 14.358.497-2 SSP SP - CPF. 029.561.738-12
PROFISSÃO- JARDINEIRO
ESTADO CIVIL- SOLTEIRO
ENDEREÇO - Estrada Água da Cabiúna- Km 01 - Cep 19.800-121 Bairro Água da Cabiúna nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

3º - CONSELHEIRO
MARIA ODETE PINHEIRO
RG. 30.420.227-7 SSP SP
PROFISSÃO- DO LAR.
ESTADO CIVIL- SOLTEIRA
ENDEREÇO- Estrada da Cabiúna, km 01 - Cep 19800-121 - Chácara Dulci, Bairro Água da Cabiúna nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

ASSIS SP 09 de Janeiro de 2.009

Im Godoy
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP
CPF. 158.780.648-71
(PRESIDENTE)

0075AA441077
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIONATO DE NOTARIAS
AV. RUI BARROSA, 820 - ASSIS - SP
AUTENTICAÇÃO Autenticado e presente com
micrográfica conforme original apresentado

21 - JAN 2009

VALDO DE
OS
AUTENTICAÇÃO

R.C.P.J.

Ilma Sr^a. Oficial do Serviço de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP



REPROFILMADO
Sob nº 4644

AGUINALDO MARINHO DE GODOY., abaixo assinado,
(nome completo)

RG nº 21.734.859 SP - SSP/ SP. CPF/ME nº 158.780.648-71

Brasileira Casado. Empresario/Ambien-
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

talista - Estrada Agua da Cabuana Km 01- Agua da Cabuana
(endereço)

Assis/SP.

representante legal da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
(nome da pessoa jurídica)

SILVESTRES DE ASSIS (APASS).

com sede à Estrada Agua da Cabuana Km 01- Bairro Agua da Ca-
(endereço completo da pessoa jurídica)

buana - Cep.19.800.121- nesta cidade de Assis São Paulo.

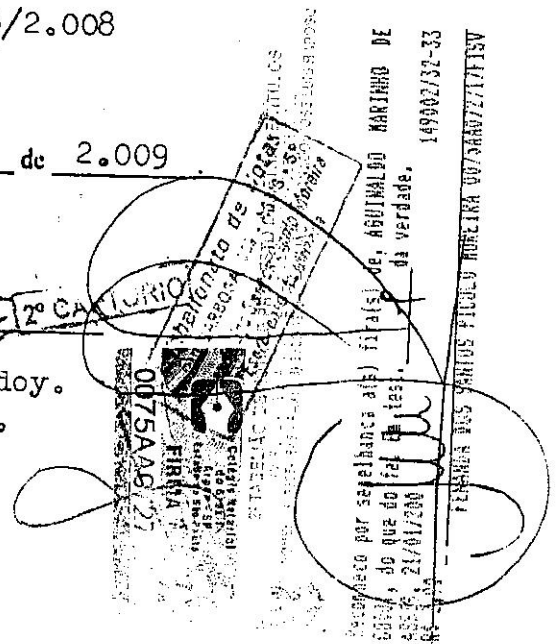
requer de V. S^a, nos termos da legislação vigente, que seja Registrado.
(registrado(a), averbado(a), arquivado(a))

o(a) incluso(a) Ata de Alteração dos Estatutos Sociais.
[Estatuto Social, Ata(s), Contrato Social, Instrumento de Alteração Contratual, Distrato Social]

REGISTRO ANTERIOR(ES): Nº 4.508 de 12/08/2.008

Assis/SP, 20 de janeiro de 2.009

Aguialdo Marinho de Godoy
(representante legal)
RG. 21.734.859 SSP/SP.
CPF. 158.780.648-71.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SR. presidente . AGUINALDO MARINHO DE GODOY, da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS, usando as atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Alteração, Convoca os Membros da Diretoria e Convidados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realiza-ra no Próximo Dia 09 de Janeiro de 2.009, na Sede da Associação sito a Estrada Água da Cabiúna Km 01 Bairro Água da Cabiúna (Chácara Menino de Jesus) nesta cidade de Assis Estado de São Paulo, as 19.30 Horas em primeira Convocação com pelo menos de 2/3 (Dois Terços) e as 20.00 horas em 2. Convocação com a presença da metade mais um membro, para deliberarem sobre os seguintes assuntos .

ORDEM DO DIA

- 1- *Levar ao Conhecimento aos presentes a Lei n. 9.790 de 23/03/1.999 que dispõe sobre a Qualificação de Pessoas Jurídicas Privada Sem Fins Lucrativos como (OSCIP) ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICA) que Institui e Disciplina o Termo de Parceria.*
- 2- *Firmar o Termo de Parceria.*
- 3- *Promover Alteração junto aos Objetivos Sociais da Associação.*
- 4- *Possibilidade de Remunerar Dirigentes da Entidade.*
- 5- *Remanejamento de Membros da Diretoria.*
- 6- *Criação do Projeto ARCA DE NOÉ.*
- 7- *Criação do Projeto o SEMEADOR.*
- 8- *Criação do Projeto (MUSEU DE HISTORIA NATURAL).*
- 9- *Outros Assuntos Voltados ao Interesse da Associação.*

ASSIS (SP) 29 DE dezembro de 2.008

Agudo
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP
CPF. 158.780.648-71

EDITAL FIXADO NO MURAL DA ASSOCIAÇÃO.

MICROFILMADO
Sob nº **4644**

SOAS JURIDICAO
Fls. **0306**
ASSIS - SP

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS A P A S S

CNPJ. 03.911.852/0001-29 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 30.434.0
ESTRADA ÁGUA DA CABIÚNA KM 01 BAIRRO ÁGUA CABIÚNA
CEP 19.800.121 – ASSIS ESTADO DE SÃO PAULO
Reconhecida Utilidade Publica Conf. Lei Municipal n. 3.956 de 22/09/2000

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2009
AS 20:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO NESTA CIDADE DE ASSIS SP
NA PRESENÇA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONVIDADOS ABAIXO (S)

NOME	RG	ASSINATURA
NATALINA TORRES	18.340.669	[assinatura]
MARLENE MACIAS	40.399.254-7	[assinatura]
RAUNILDO M. DE CORDER	21.734.859	[assinatura]
MARIA ODETE PINHEIRO	30.480.222-7	[assinatura]
João Schmidt	24.358.197-2	[assinatura]
Vanessa T. J. Feltrin	44.656.407-7	[assinatura]
Darulo Peite	25.497.699-2	[assinatura]
Carolina A. S. Dias	22.082.100-1	[assinatura]
Carlos Alberto Julian	13.479.745-0	[assinatura]
Vanessa A. Furlan	29.992.030	[assinatura]
Mafalda C. Alicato	43.329.114	[assinatura]

2º TABELIONATO DE NOTARIAS
AV. RUI BARBOSA, 807

AUTENTICAÇÃO: Atentado a presença de
reprodução eletrônica em documento

VALOR DE
D. E. P. DE
AUTENTICAÇÃO

[assinatura]

JAN 2009

Encolamento

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

MICROFILMADO
Sob nº 4644

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 04/06
ASSIS - SP

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS
A P A S S

Estrada Água da Cabiú na km 01 Bairro Água da Cabiúna.
Chácara Menino de Jesus - Cep 19.800 121- Assis- São Paulo.
CNPJ. 03.911.852.0001/29 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 30.434.0
Reconhecida de Utilidade Publica Municipal Conf. Lei n. 3.956 de 22/09/2000
e-mail www.apasspar.org.br

A Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis (APASS). Entidade Sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ Sob o n. 03.911.852/0001.29. Inscrição Municipal sob o n. 30.434.0. com sede na Estrada Água da Cabiúna Km 01- Chacara Menino de Jesus- Bairro Agua da Cabiúna- Cep 19.800.121. nesta cidade de Assis Estado de São Paulo, conforme Registro de Alteração dos Estatutos Sociais de 18/07/2008, devidamente Registrada junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis SP, as Fls 4.706. Registro n. 4.508 de 12/08/2.008, sucessora de APASS (Associação Protetora dos Animais de Assis), entidade sem fins Lucrativos, instituída pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas Apontada sob o n. 1.851 em 05/07/2.000, Lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis SP as Fls- 01108, conforme ATA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS (Cópia Anexa), vem promover as Alterações, a saber-

Artigo 1º - DA FINALIDADE

DA FINALIDADE-

A Associação Continua com a atividade de impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou mastrato. Contra Animais, o Desenvolvimento de Projetos voltados para o meio Ambiente no que diz respeito a Fauna, Flora, Educação Ambiental, Assistência, Veterinária a Animais Silvestres, Exóticos, Maus Tratos, Feridos, Apreendidos pelos Órgãos Competentes, Filhotes Abandonados, Inválidos Permanentes, Reintegrados, Fazer o Encaminhamento e a Soltura daqueles em Perfeitas Condições de Reintegração, Organização de Criadores de Animais, Mudas e Plantas, bem como a Importância da ASSOCIAÇÃO na Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente, Promoção do Desenvolvimento Sustentável, e dos Direitos Universal dos Animais

Artigo 2º - SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

No Desenvolvimento de suas atividades, a Associação Observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Economicidade e da Eficiência com as seguintes Prerrogativas-

Inf

Parágrafo Único- Para cumprir suas finalidades Sociais a Associação se organizará em tantas Unidades quantas fizerem necessárias, em todo o território Nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da Matriz e se regerão pelas disposições contidas neste Estatuto e ainda por um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral.

I- A Adoção de praticas de gestão Administrativas, necessárias e suficientes a coibir a Obtenção de forma Individual ou Coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação no respectivos processos Decisórios.

II- A Constituição do Conselho Fiscal Órgão equivalente, dotado de Competência para opinar sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as Operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os Organismo superiores da Entidade.

III- A Previsão de que, em caso de Dissolução da Entidade, o respectivo Patrimônio Líquido, ser transferido a outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo Objeto Social da Extinta.

IV- A previsão de que, na Hipótese de a Pessoa Jurídica perder a Qualificação Instituída por esta Lei, o respectivo acervo Patrimonial disponível, adquirido com recursos Públicos durante o período em que perdurou aquela Qualificação, será transferido a outra Pessoa Jurídica, Qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo Objeto Social.

V- A possibilidade de se instituir Remuneração para os dirigentes da Entidade, que atuem efetivamente na Gestão Executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respitados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

VI- As Normas de Prestação de Contas a serem Observadas pela Entidade que determinarão no mínimo,

a)- A Observância dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

b)- Que se de Publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do Exercício Fiscal, ao relatório de atividades e das Demonstrações Financeiras da Entidade, incluindo-se as certidões Negativas de Débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-se a Disposição para exame de qualquer cidadão.

c)- A realização de Auditoria, inclusive por Auditores Externos independentes se for o caso, da Aplicação dos eventuais Recursos Objetos do termo de Parceria, conforme Previsto em Regulamento

d)- A prestação de Contas de todos os Recursos e Bens de origem Publica recebidos pelas **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO** ser feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal

Artigo 30 - DAS OMISSÕES

Os Casos omissos no presente **ESTATUTO** serão resolvidos pela **DIRETORIA EXECUTIVA**, Ad.referendum, da **ASSEMBLÉIA GERAL**.

e Notas
ASSIS - SP
Ficicola Moreira
Corizada

MICROFILMADO
4644

PESSOAS JURÍDICAS
Fis. 0606
ASSIS - SP

ASSIS (SP), 09 de Janeiro de 2.009

Impróprio **2º CARTÓRIO**
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP
CPF. 158.780.648.71
(PRESIDENTE)

F. Amaral

FERNANDA STEFANI AMARAL DR.
OAB/SP 209.078
(visto)

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. RUI BARBOSA, 600 - CEN. NO. - ASSIS - SP - CEP 13200-000
FONE: (19) 3325-1615 - FAX: (19) 3325-4288 - TABELIÃO DESIGNADO: JOSÉ LUIS PAPOZZI

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de AGUINALDO MARINHO DE GODOY, do que do fe. En. test. da verdade. 149009/89-33
ASSIS, 21/01/2009
R\$ 2,90

FERNANDA DOS SANTOS FICICOLA MOREIRA 075AA02724F15

2º Tabelionato de Notas
Av. Rui Barbosa, 600
Fernanda dos Santos
Escritoriente A

0075AA072724

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Assis/SP
Av. Rui Barbosa, 898 - Térreo - Centro
Tel.: (18) 3322-7803 a 3322-7867 - Assis/SP
Bel. Maria do Carmo de Fátima Campos Couto
Oficial Substituto
Marcelo Machado Couto
Oficial Substituto
Ronaldo Aparecido Carneira
José Miguel Nogueira Plemonte
Escritores Autorizados

MICROFILMADO
Sob n° 4508

R.C.P.J.



Ilma Sr^a. Oficial do Serviço de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP

Aguinaldo Marinho de Godoy., abaixo assinado,
(nome completo)

RG n° 21.734.859 - SSP/SP, CPF/ME n° 158.780.648-71.

Brasileira, Casado. Empresário/Ambientalista
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Estrada Água da Cabiuna Km 01 - Água da Cabiuna - Assis SP
(endereço)

representante legal da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SIL
(nome da pessoa jurídica)

VESTRE DE ASSIS (APASS).

com sede à Estrada Água da Cabiuna Km 01 - Bairro Água da
(endereço completo da pessoa jurídica)

Cabiuna - Cep. 19.800.121 - nesta cidade de Assis /SP.

requer de V. S^a, nos termos da legislação vigente, que seja Registrado
(registrado(a), averbado(a), arquivado(a))

o(a) incluso(a) Ata de Alteração dos Estatutos Sociais.
(Estatuto Social, Ata(s), Contrato Social, Instrumento de Alteração Contratual, Distrato Social)

REGISTRO ANTERIOR(ES): N° 1.851 de 05/07/2.000

Assis/SP 12 de Agosto de 2.008.

Aguinaldo Marinho de Godoy
(Representante legal)

Aguinaldo Marinho de Godoy.
RG. 21.734.859 SSP/SP.
CPF. 158.780.648-71.

MICROFILMADO
Sob nº 4508



ATA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS
CNPJ. 03.911.852/0001-29 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 30.434-0
(Reconhecida de Utilidade Publica Conforme Lei Municipal nº 3.956 22/09/2.000)
ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO

*Aos 18 Dias do mês de Julho do Ano de 2.008, Realizou-se na Chácara Menino de Jesus, Estrada Água da Cabiúna Km 01- CEP 19.800.121-Bairro Água da Cabiúna, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo, em Reunião Formal, com Início Previsto as 19.00 Horas (1ª Chamada), e as 19:30 Horas (2ª Chamada), onde com a presença da **VICE PRESIDENTE**, Sra. **MAGALI LEITE**, Membros da Diretoria e Convidados, deu-se Início a Reunião, onde foram colocados em Pauta os Itens abaixo relacionados com o Objetivo de Promover a Alteração do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS (APASS) entidade Sem Fins Lucrativos, instituída pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o n. 1.851, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis- SP Livro de Pessoas Jurídicas Fls n. 01108, com Estatutos Sociais Apontado sob o n. 1.851 em 05 de julho de 2.000, a saber,***

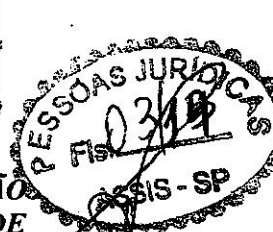
- Em Primeiro Momento Foi Comunicada aos Presentes o Falecimento da Presidente Fundadora *Sra (SILVIA APARECIDA GOMES)*.

Foram Colocados em Pauta na Reunião para discussão dos Membros da Diretoria os seguintes Itens,

- 1-Promover a Reativação da **ASSOCIAÇÃO**,
- 2-Alteração da Denominação Social da Associação Para **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS (APASS)**.
- 3-Promover Alteração junto aos Objetivos Sociais da Associação,
- 4-Alteração da Sede da Praça do Cedro, n. 60 Cep 19.807-155 - Vila Santa Amélia nesta cidade de Assis Estado de São Paulo Para a *Estrada Água da Cabiúna km 01 Cep 19.800-121 – Chácara, Menino de Jesus - Bairro Água da Cabiúna, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.*
- 5-Colocado em Discussão a Reeleição ou Eleição de Nova Diretoria,
- 6-Efetuar Alterações junto ao **ESTATUTO SOCIAL**, Com Alterações de acordo com Adequação da Lei 10.406/2.002 (**NOVO CÓDIGO CIVIL**) e Alterações pela Lei 11.127 de 28 de junho de 2.005,

Amgday

MICROFILMADO
Sob nº 4508



7- Apresentada aos presentes Documentos Comprobativos que a ASSOCIAÇÃO ficou *INATIVA*, após a data de sua Fundação, sem efetuar qualquer *ATIVIDADE OPERACIONAL, NÃO OPERACIONAL, FINANCEIRA OU PATRIMONIAL*, durante o período de 2.000 a 2.008.

Diante dos Itens acima lido aos presentes, ficou por Unânime Aprovados, sendo que a partir desta Data a Nova Diretoria da Associação, ficou assim constituída, por um Mandato de 03 (Três) Anos, inclusive com Direito a Reeleição, a saber,

MEMBROS DA DIRETORIA

PRESIDENTE

AGUINALDO MARINHO DE GODOY

RG 21.734.859 SSP SP CPF. 158.780.648-71

PROFISSÃO- EMPRESÁRIO/AMBIENTALISTA

ESTADO CIVIL- CASADO-

ENDEREÇO - Estrada Água da Cabiúna Km 01- CEP 19.800.121- Bairro Água da Cabiúna- nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Agudo

VICE PRESIDENTE

LARISSA TOMAZ INÁCIO FELTRIN

RG. 44.656.404.7 SSP SP CPF. 381.790.298-08

PROFISSÃO- ESTUDANTE/ BIOLOGIA/ PESQUISADORA

ESTADO CIVIL- SOLTEIRA

ENDEREÇO - Rua Candido Mota, n. 1.353- Vila Rodrigues CEP 19.807-200 nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Larissa Tomaz Inácio Feltrin

1º - SECRETARIO

RENATA APARECIDA SHIMIDT LINGINAU

RG. 22.032.182 SSP SP- CPF. 250.624.378-06

PROFISSÃO- MEDICA VETERINÁRIA

ESTADO CIVIL- CASADA

ENDEREÇO - Rua Andre Perine, 943 - Cep 19.806-271 Vila Santa Cecília nesta cidade de Assis SP.

Renata Shimidt Linginau

2º - SECRETARIO

ROSILENE MORAES MENDONÇA

RG. 40.399.414-7 SSP SP CPF. 352.912.088-05

PROFISSÃO- VENDEDORA COM. VAREJISTA

ESTADO CIVIL- SOLTEIRA

ENDEREÇO- Rua Quintino Bocaiúva, n. 730 Vila Santa Cecília CEP 19.806.150 nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Rosilene Moraes Mendonça

1º - TESOUREIRO

RAFAELA CRISTINA ALEVATO

RG. 43.329.101.1 SSP SP - CPF. 368.822.298-99

Rafaela Cristina Alevato

Agudo



AO
CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ASSIS - SP

MICROFILMADO
Sob nº 4508

MAGALI LEITE, Brasileira, Divorciada, Aux. Administrativa, portadora de RG sob o n. 11.377.126 ssp/sp e do CPF sob o n. 992.128.388-04, residente e domiciliada na Rua Lina Cavaleri, n. 95 Vila Silvia - Cep.03820-060 em São Paulo / Sp, na qualidade de Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS (APASS), com sede na Praça do Cedro, n.60 Vila Santa Amélia - Cep. 19800-000 na cidade de Assis estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 03.911.852/0001-29, Inscrição Municipal sob o n. 30.434-0 com a atividade de ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, devidamente registrada junto ao Cartório de registro de Imóveis de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis / SP sob o n. 1.851 de 05 de julho de 2.00, reconhecida e declarada como utilidade pública, conforme Lei Municipal sob o n. 3.956 de 22 de setembro de 2.000, vem com o presente, muito respeitosamente, na melhor forma de direito, **DECLARAR** que a referida **ASSOCIAÇÃO** ficou **INATIVA** após a data de sua fundação, sem efetuar qualquer **ATIVIDADE OPERACIONAL, NÃO OPERACIONAL, FINANCEIRA OU PATRIMONIAL**, sem efetuar assim a alteração no Artigo 7 do Item IX, Parágrafo Único, onde não ocorreu a Eleição ou Reeleição para **RENOVAÇÃO** de mandatos para os exercícios de 2.002 a 2.004, 2.004 a 2.006, 2.006 a 2.008, junto ao Estatuto Social.

Termos em que p. deferimento

São Paulo, 25 de julho de 2.008

MAGALI LEITE
RG. 11.377.126 SSP /SP
CPF. 992.128.388-04

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP
Rua da Mooca, 3878 - CEP 03165-002 - Alto da Mooca - Capital - SP - Fone: (11) 6501-2508

Reconheço por semelhança a firma de MAGALI LEITE, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Em testemunho: 19 da verdade.
São Paulo, 01/08/2008.

Tatiana Corral Guerra - Escrevente Autorizada
Total: R\$ 2,75 x VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AA 368249

MICROFILMADO
Sub n° 4508

PROFISSÃO- SECRETARIA
ESTADO CIVIL- SOLTEIRA.
ENDEREÇO- Estrada Água da Cabiúna Km 01 Cep 19.800-121- Bairro Água da Cabiúna nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

2° - TESOUREIRO
NATALIA TOMAZ INÁCIO DE GODOY
RG. 18.342.669- CPF. 100.296.178-55
PROFISSÃO- GERENTE COMERCIAL
ESTADO CIVIL- CASADA
ENDEREÇO- Estrada Água da Cabiúna- Km 01- CEP 19.800.121 Bairro Água da Cabiúna nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]
CARTÓRIO
Fis. 519
ASSIS - SP

DO CONSELHO FISCAL

1° - CONSELHEIRO
DANILO PEITL
RG. 25.497.699-2- CPF. 284.582.618-47
PROFISSÃO- MEDICO VETERINÁRIO
ESTADO CIVIL- CASADO
ENDEREÇO - Rua Andre Perine, n. 943 Cep 19.806-271- Vila Santa Cecília, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

2° - CONSELHEIRO
JOÃO SCHUETE
RG. 14.358.497-2 SSP SP – CPF. 029.561.738-12
PROFISSÃO- JARDINEIRO
ESTADO CIVIL- SOLTEIRO
ENDEREÇO - Estrada Água da Cabiúna- Km 01 – Cep 19.800-121 Bairro Água da cabiúna nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

3° - CONSELHEIRO
MARIA ODETE PINHEIRO
RG. 30.420.227-7 SSP SP
PROFISSÃO- DO LAR
ESTADO CIVIL- SOLTEIRA
ENDEREÇO- Estrada da Cabiúna, km 01 – Cep 19800-121 - Chácara Dulci, Bairro Água da Cabiúna nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

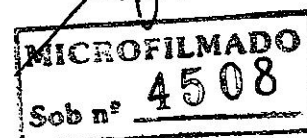
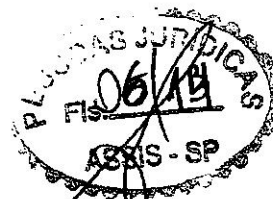
ASSIS SP 18 de Julho de 2.008

2° CARTÓRIO

[Handwritten signature]
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP
CPF. 158.780.648-71
(PRESIDENTE)

Cartório de Notas
LCSA, 009 - ASSIS - SP
dos Santos Pícolo Moreira
Escritor Autorizado

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS - SP - CEP 19800-002
FONE: (18) 3227-1100 FAX: (18) 3222-4289 TABELIÃO DESIGNADO JOSÉ LUIS RAPOSO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de AGUINALDO MARINHO DE GODOY, do que dou fe. Em test. da verdade.
ASSIS, 11/08/2008
133758/34-24
TERMINO BUS SANTUS PÍCULO MOREIRA 0875A0064134-157



ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAL DA
APASS (ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS)
CNPJ. 03.911.852./0001-29 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30.434-0

Reconhecida de Utilidade Publica conforme Lei Municipal nº 3.956 de 22/09/2.000

ARTIGO 1- DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

A Associação Protetora dos Animais de Assis (APASS) Entidade Sem Fins Lucrativos. Instituída pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 1.851, Lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis SP, as Fís. 01108 com sua sede Social a Praça do Cedro, nº 50 Cep 19.800-000 Vila Santa Amélia nesta cidade de Assis Estado de São Paulo, com Inscrição no CNPJ Sob o nº 03.911.852.0001/29 e Inscrição Municipal sob o nº 30.434-0, com Estatuto Social, apontado sob o nº 1.851 em 05/07/2.000, Passa a Denominar a partir de 18/07/2.008 conforme Ata de Alteração dos Estatutos Sociais para **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SILVESTRE DE ASSIS (APASS)**.

DA SEDE

ASSOCIAÇÃO Transfere a partir desta data sua Sede Social Para a **Estrada da Água da Cabiúna- Km 01- Chácara Menino de Jesus - Bairro Água da Cabiúna CEP 19.800-121, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.**

DA FINALIDADE

A Associação Terá como finalidade impedir e reprimir atos de crueldade, Abuso ou Maltrato conta Animais, o Desenvolvimento de Projetos Voltados para o Meio Ambiente no que diz respeito a Fauna, Flora, Educação Ambiental, Assistência Veterinária a Animais Silvestres, Exóticos, Maus Tratos, Feridos, Apreendidos pelos Órgãos Competentes, Filhotes Abandonados, Inválidos Permanentes, Reintegrados, Fazer o Encaminhamento e a Soltura daqueles em perfeitas Condições de Reintegração, Organização de Criadores de Animais, Mudanças e Plantas, bem como a importância da ASSOCIAÇÃO na Preservação do Meio Ambiente e dos Direitos Universal dos Animais.

DA DURAÇÃO

A Associação Terá Duração Por Tempo Indeterminado.

ARTIGO 2- SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO-

No Desenvolvimento de suas Atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade. Moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

PARÁGRAFO ÚNICO-

Para cumprir suas finalidades sociais, Associação se organizara em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o Território Nacional, as quais funcionarão mediante delegação

expressa da Matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda por um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral.

ARTIGO 3- DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicara as suas atividades através de seus administradores e associados, e adotara praticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a Obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, licitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisivos, e suas rendas serão integralmente aplicadas em Território Nacional, na Consecução e no desenvolvimento de seus Objetivos Sociais.

ARTIGO 4- DA ASSEMBLÉIA GERAL

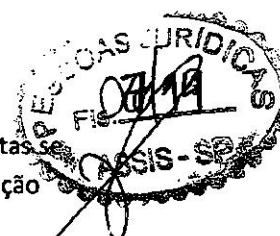
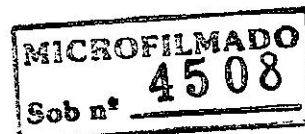
A Assembléia Geral Deliberativa é o Órgão Maximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus Associados em pleno gozo dos seus direitos. Reuni-se-a na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento às ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, Quando devidamente convocada.

Constituiria em primeira convocação com a maioria absoluta dos Associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer numero, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste Estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I- Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus Objetivos,
- II- Eleger e destituir os Administradores,
- III- Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de Contas,
- IV- Estabelecer o valor das Mensalidades dos Associados,
- V- Deliberar quanto a Compra e Venda de Imóveis da Associação,
- VI- Aprovar o Regimento Interno, que disciplina os vários setores de atividades da Associação,
- VII- Alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social,
- VIII- Deliberar quanto a dissolução da Associação,
- IX- Decidir, em ultima instancia, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

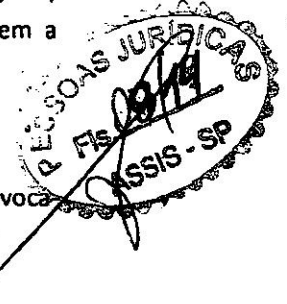
as Assembléias gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias, e serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos Associados, mediante edital fixado na sede Social da Associação,



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

com Antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: Local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

MICROFILMADO
Sob n° 4508



PARÁGRAFO SEGUNDO-

Quando a Assembléia Geral for Convocada pelos Associados, devera o Presidente convocala no prazo de 3(três) dias, contados da data entrega do requerimento, que devera ser

encaminhado ao presidente através de Notificação Extrajudicial. Se o Presidente não convocar a Assembléia, aqueles que deliberam por sua realização farão a Convocação:

PARÁGRAFO TERCEIRO-

Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da Diretoria e Conselho Fiscal e o julgamento dos atos da Diretoria quanto a aplicação de penalidades.

ARTIGO 5- DOS ASSOCIADOS -

Os Associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I- Associados Fundadores os que ajudaram na Fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa,
- II - Associados Beneméritos os que contribuem com donativos e doações,
- III- Associados Contribuintes as pessoas fiscais ou jurídicas que contribuem, mensalmente com a quantia fixada pela Assembléia Geral,
- IV- Associados Beneficiados, os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos Associados Contribuintes, Órgãos Públicos e Privados.

ARTIGO 6- DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO-

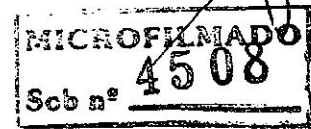
Poderão filiar-se pessoa maiores de 18(dezoito) anos, ou maiores de 16(Dezesseis) e menores de 18(dezoito) legalmente autorizados, independente de Classe Social, Nacionalidade, Sexo, Raça, Cor, ou Crença Religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição na Secretaria da Entidade, que a submeterá á Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente lançado no Livro de Associados, com Indicação de seu numero de Matrícula e Categoria á qual pertence, devendo o interessado:

Apresentar a Cédula de Identidade e, no caso de menor de dezoito anos, Autorização dos Pais ou de seu responsável legal,

- II- Concordar com o presente Estatuto e os Princípios nele definidos,
- III- Ter idoneidade Moral e Reputação Inibida,
- IV- Caso seja Associado Contribuinte, assumir o Compromisso de Honrar pontualmente com as Contribuições Associativas.

ARTIGO 7- SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS-

- I - Cumprir e fazer Cumprir o presente Estatuto,
- II- Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral,
- III- Zelar pelo Bom nome da Associação,
- IV- Defender o Patrimônio e os Interesses da Associação,
- V- Cumprir e fazer Cumprir o Regimento Interno,
- VI- Comparecer por ocasiões das Eleições,
- VII- Voltar por ocasião das Eleições,
- VIII- Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome Providencias.



PARÁGRAFO ÚNICO-

É dever de o Associado Contribuinte honrar pontualmente com as Contribuições Associativas.

ARTIGO 8- SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS-

São direitos dos Associados quites com suas Obrigações Sociais,

- I - Votar e ser Votado para qualquer Cargo da Diretorias Executiva ou do Conselho Fiscal, na Forma Prevista Neste Estatuto,
- II - Usufruir os Benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto,
- III- Recorrer à Assembléia Geral contra Ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

ARTIGO 9- DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO-

E Direito do Associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações Associativas.

ARTIGO 10- DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO-

A Perda da qualidade de Associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I- Violação do Estatuto Social,
- II- Difamação da Associação, De seus membros ou de seus Associados,
- III- Atividades Contrarias ás decisões das Assembléias Gerais,
- IV- Desvio dos Bons Costumes,
- V - Conduta duvidosa, mediante a pratica de atos ilícitos ou imorais,
- VI- Falta de Pagamento, por parte dos ASSOCIADOS CONTRIBUINTES, de três parcelas Consecutivas das Contribuições Associativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

Definida a justa causa, o Associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de Notificação Extrajudicial, para que apresente sua defesa Previa no prazo de 20 (Vinte) dias a contar do recebimento da Comunicação:

PARÁGRAFO SEGUNDO-

Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria de Votos dos diretores presentes:

MICROFILMADO
Sob nº 4508



PARÁGRAFO TERCEIRO-

Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do Associado Excluído, Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30(trinta) dias contados da decisão, de sua exclusão, através de Notificação Extrajudicial, manifestar a Intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser Objeto de Deliberação, em última Instancia, por parte da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO QUARTO-

Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o Associado o direito de pleitear Indenização ou Compensação de qualquer Natureza, seja a que titulo for.

PARÁGRAFO QUINTO-

O Associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante a avaliação da Diretoria Executiva.

ARTIGO 11- DA APLICAÇÃO DAS PENAS-

As Penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão Constituir-se em
I- Advertência por escrito,
II- Suspensão de 30(trinta) dias até 01(Um) Ano,
III- Eliminação do Quadro Social.

ARTIGO 12- DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO:

São Órgãos da Associação:

- I - Diretoria Executiva,
- II - Conselho Fiscal.

ARTIGO 13- DA DIRETORIA EXECUTIVA -

A Diretoria Executiva da Associação será Constituída por 06(seis) membros, os quais Ocuparão os Cargos de:- Presidente, Vice Presidente, 1 e 2 Secretários, 1 e 2 Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á Ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14- COMPETE Á DIRETORIA EXECUTIVA-

- I- Dirigir a Associação, De Acordo com o presente Estatuto, e Administrar o Patrimônio Social,
- II- Cumprir e fazer Cumprir o presente Estatuto e as Decisões da Assembléia Geral,
- III- Promover e incentivar a Criação de Comissões, com a função de Desenvolver Cursos Profissionalizantes e Atividades Culturais,
- IV- Representar e Defender os Interesses de seus Associados,
- V- Elaborar o Orçamento Anual,
- VI- Apresentar a Assembléia Geral, na Reunião Anual, Relatório de sua Gestão e Prestar Contas referentes ao Exercício Anterior,
- VII- Admitir Pedido Inscrição de Associados, VIII- Acatar Pedido de Demissão Voluntária de Associados.

PARÁGRAFO ÚNICO-

As Decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria de Votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o Voto de Qualidade.

ARTIGO 15- COMPETE AO PRESIDENTE-

MICROFILMADO
Sob nº 4508



- I- Representar a Associação ativa e passivamente, os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em Juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e Advogados para o fim que julgar necessário,
- II- Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva,
- III- Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias,
- IV- Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter Contas Bancárias, assinar Cheques e Documentos Bancários e Contábeis,,
- V- Organizar relatório contendo o Balanço do Exercício Financeiro e os principais eventos do ano Anterior, apresentando-o á Assembléia Geral Ordinária,
- VI- Contratar Funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los,
- VII- Criar departamentos Patrimoniais, Culturais, Sociais, de Saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades Sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis,

PARÁGRAFO ÚNICO-

Compete ao Vice-Presidente, substituir Legalmente o Presidente em suas faltas e Impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16- COMPETE AO 1º SECRETARIO-

- I - Redigir e manter em dia, transcrição das Atas das Assembléias Gerais e das Reuniões da Diretoria Executiva,
- II- Redigir a Correspondência da Associação,
- III- Manter e ter sob sua guarda o Arquivo da Associação,
- IV- Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO-

Compete aos 2º Secretario substituir, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17 COMPETE -AO 1º TESOUREIRO-

- I- Manter, em estabelecimento Bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva,
- II - Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais Documentos Bancários e Contábeis,
- III- Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação,
- IV- Supervisionar o trabalho da Tesouraria e da Contabilidade,
- V- Apresentar ao Conselho Fiscal, os Balancetes Semestrais e o Balanço Anual,
- VI- Elaborar, anualmente a Relação dos Bens da Associação, Apresentando-a quando solicitado, à Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO-

Compete ao 2º tesoureiro, substituir o 1º tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo no caso de vacância.

ARTIGO 18- DO CONSELHO FISCAL-

O Conselho Fiscal, Que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes Atribuições :

- I- Examinar os Livros de Escrituração da Associação,
- II- Opinar e dar pareceres sobre Balanços e Relatórios Financeiros e Contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária,



III- Requisitar ao 1. Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das Operações Econômico-Financeiras realizadas pela Associação,

IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes,
V- Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO-

O Conselho Fiscal reunir-se-à ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus Membros.

ARTIGO 19- DO MANDATO-

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente de 03(Três) em 03 (Três) anos, por chapa completa de Candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus Membros ser reeleitos.

ARTIGO 20- DA PERDA DO MANDATO-

A Perda da qualidade de Membro da (Diretoria Executiva) ou do (Conselho Fiscal), será determinada pela Assembléia Geral, sendo Admissível somente havendo justa Causa assim reconhecida em procedimento disciplinar quando ficar comprovado.

I- Malversação ou dilapidação do Patrimônio Social,

II- Grave Violação deste Estatuto,

III- Abandono do Cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (Três) reuniões Ordinárias Consecutivas, sem expressa Comunicação dos motivos, à Secretaria da Associação,

IV- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação,

V- Conduta duvidosa .

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

Definida a Justa Causa, o Diretor ou Conselheiro será Comunicado através de Notificação Extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa previa a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (Vinte) Dias, contados do recebimento da Comunicação:

PARÁGRAFO SEGUNDO-

Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de Associados Contribuintes em dia com suas Obrigações Sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (Dois Terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos Associados e em seguida chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de Associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 21- DA RENÚNCIA-

Em Caso de Renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o Cargo será preenchido pelos suplentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-

MICROFILMADO
Cob n° 4508



O Pedido de Renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação a qual No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à Deliberação da Assembléia Geral,

PARÁGRAFO SEGUNDO-

Ocorrendo renúncia Coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva, ou em último caso, qualquer dos Associados, poderá Convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma Comissão Provisória composta por 05 (Cinco) Membros, que Administrará a Entidade e fará realizar novas Eleições, no prazo máximo de 60(Sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembléia. Os Diretores e Conselheiros Eleitos, nestas Condições Complementarão o Mandato dos Renunciantes.

ARTIGO 22- DA REMUNERAÇÃO-

Os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de Remuneração, de Qualquer espécie ou natureza, pelas Atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 23- DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS-

Os Associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos Encargos e Obrigações Sociais da Associação.

ARTIGO 24- DO PATRIMÔNIO SOCIAL-

O Patrimônio da Associação será Constituído e mantido por:-

- I- Contribuições Mensais dos Associados Contribuintes,
- II- Doações, largados, bens, Direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda pela Arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da Associação,
- III- Aluguéis de Imóveis e Juros de Títulos ou Depósitos.

ARTIGO 25- DA VENDA-

Os bens Móveis e Imóveis poderão ser alienados, mediante prévia Autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no Desenvolvimento das Atividades Sociais ou no aumento do Patrimônio Social da Associação.

ARTIGO 26- DA REFORMA ESTATUTÁRIA-

O Presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à Administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente Convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas Obrigações Sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3(Dois Terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos Associados e em segunda chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 27- DA DISSOLUÇÃO-

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua Sobrevivência, face à impossibilidade da Manutenção de seus Objetivos Sociais, ou desvirtuamento de suas Finalidades Estatuárias ou, ainda, por carência de Recursos Financeiros e Humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral

MICROFILMADO
Sob nº 4508

PERSONAS JURIDICAS
FIS. 19/11/2008
ASSIS-SP

Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de Associados Contribuintes em dia com suas Obrigações Sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (Dois Terço) dos presentes, sendo primeira chamada, com a totalidade dos Associados e em segunda chamada uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo 1/3 (Um terço) dos Associados.

PARÁGRAFO ÚNICO-

Em Caso de Dissolução Social da Associação, liquidado o Passivo, os Bens remanescentes, serão destinados para outra Entidade Assistencial Congênere, com Personalidade Jurídica Comprovada, sede e Atividade preponderante nesta Capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos Competentes.

ARTIGO 28- DO EXERCÍCIO SOCIAL-

O Exercício Social terminará em 31 de Dezembro de cada Ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras da Entidade., de conformidade com as Disposições Legais.

ARTIGO 29- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-

A. Associação não distribui Lucros, Bonificações ou Vantagens a qualquer titulo, para dirigentes, Associados ou Mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas Rendas ser Aplicadas, exclusivamente, no Território Nacional.

ARTIGO 30- DAS OMISSÕES-

Os Casos omissos no presente ESTATUTO serão resolvidos pela DIRETORIA EXECUTIVA, Ad referendum, da Assembléia Geral.

ASSIS(SP). 18 DE JULHO DE 2.008

2º CARTÓRIO

2º CARTÓRIO

Im Godoy

AGUINALDO MARINHO DE GODOY

RG Nº 21.734.859 SSP SP

CPF Nº 158.780.648-71

Fernanda

FERNANDA STEFANI AMARAL DRª

OAB/SP 209.078

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. RUI BARBOSA, 809 - CENTRO - ASSIS - SP - CEP 19800-002
FONE (18) 3325-1845 - FAX (18) 3322-3284 - TABELIÃO DESIGNADO: JOSÉ LUIS RAPOSO
Atestado por semelhança a(s) firma(s) de, AGUINALDO MARINHO DE GODOY, FERNANDA STEFANI AMARAL, do que dou fe. Em
test. na verdade.
ASSIS, 12/08/2008
133898/174-5
JOSÉ LUIS RAPOSO 0075AA012365-250

2º Tabelionato de
Av: Rui Barbosa, 809 - 133898/174-5
José Luis Raposo
Tabelião Interno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Assis - SP.



MICROFILMADO
1851
Sob nº

Rua Angelo Bertoncini, 244 - 1º andar - Fone: (018) 322-7800 - CEP 19800-000 - ASSIS - SP

José Bonifácio de Andrade Piemonte
OFICIAL

Eduardo de Andrade Piemonte
Edson Pelegrini Constantino
Substitutos do Oficial

José Miguel Nogueira Piemonte
Antonio Mendes de Oliveira
Substitutos do Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

MICROFILMADO

Nº Sob nº 1851

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS-SP - A.P.A.S.S.

REQUER

AUTUAÇÃO

Aos 05 de Julho de mil novecentos dois mil (2000)

nesta cidade e comarca de Assis, Estado de São Paulo, em Cartório, autuo o
adiante segue. Eu, José Miguel Nogueira Piemonte, escrevente autorizado
que a subscrevi.

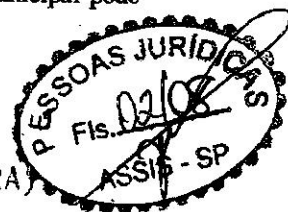
ATA DE CONSTITUICAO DA APASS

Aos Dezoito Dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil, realizou se na Residência de SILVIA APARECIDA GOMES. Sítio a Praça do Cedro, n. 60 Vila Santa Amélia Cep.19.800.000 nesta cidade de Assis SP. Com inicio as 19.00 horas, a primeira Reunião formal com o objetivo de fundação da APASS ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS/SP, Associação esta que terá como objetivo principal a restauração e conservação do meio ambiente através do proteção e assistência aos animas de pequeno porte que se encontram nas ruas, abandonados e doentes. As atividades da APASS Visam também o controle da população felina e canina, para um controle ambiental que favorecera a comunidade, fazendo com que a sociedade como um todo, tenha uma ação permanente na proteção dos animais em especial na fiscalização e assistência/ Esta ação comunitária integrada pela Sociedade Civil e Governo Municipal pode criar meios para formação desta Entidade de Utilidade Publica e Sem Fins Lucrativos. A presente Associação funcionara sob egide da Ata de Constituição a seguir apresentada,

PRESIDENTE

SILVIA APARECIDA GOMES

RG. 3.160.973 SP CPF. 029.530.308.59 (PROFESSORA APOSENTADA) 9 (SOLTEIRA)
PRACA DO CREDRO, 60 VILA STA AMELIA ASSIS SP.



VICE PRESIDENTE

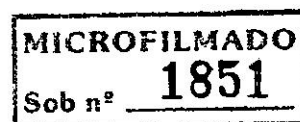
MAGALI LEITE DE SOUSA

RG.11.377.L26 SP CPF. 992.128.388.04 (DOLAR) (CASADA)
RUA JOANA HERNANDES CARRICONDO, 71 ASSIS SP

1. TESOUREIRO

WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA

RG.7.562.361 SP CPF. 710.615.178.53 (AUTONOMO) (CASADO)
RUA HUMBERTO DE CAMPOS,650 ASSIS SP.



2. TESOUREIRO

NEIVO RADO.

RG.3.901.871 SP CPF.118.189.808.00(COMERCIANTE) (VIUVO)
RUA PROF. LOURENCO CARNEIRO, 253 ASSIS SP

1- SECRETARIA

JACIRA MOREIRA DA SILVA

RG.3.764.556 SP CPF 126.517.148.36(APOSENTADA) (CASADO)
RUA SALVADOR HERNANDES ESTEVES,145 ASSIS SP.

2- SECRETARIA.

INAURA ROSA.

RG. 5.842.883 SP CPF.827.242.538.68(FUNCONARIA PUBLICA UNESP) (SOLTEIRA)
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 215 ASSIS SP

DIRETOR SOCIAL.

CLAUDENES BERTOGNA

RG. 5.719.529 SSP SP

CPF.303.480.568.34.(APOSENTADO) (CASADO)
RUA SANTA CRUZ, S/N. ASSIS SP

Sil

DELEGADO

AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG. 21.734.859 SSP SP CPF. 158.780.648.71 (POLICIAL MILITAR BOMBEIRO) (SOLTEIRO)
RUA ANTONIO ZUARDI, 1160 ASSIS SP

CONSELHO FISCAL

AVELINO LEONARDO DA SILVA
RG. 4.427.970 SSP SP CPF. 334.942.668.91 (PROFESSOR UNIVERSITARIO) (CASADO)
RUA SALVADOR HERNANDES ESTEVES, 145 ASSIS SP

LUCIA AKEMI KOBOTA

RG. 18.157.398 SSP SP CPF. 074.756.958.40 (ADVOGADA) (SOLTEIRA)
RUA J V DA CUNHA E SILVA, 546 ASSIS SP

SANDRA FATIMA DE CARVALHO ZIBORDI

RG. 17.654.317 SSP SP CPF. 044.189.918.83 (POLICIAL MILITAR) (CASADO)
RUA DR. ADALBERTO DE A. NAZARETH, 828 ASSIS SP

CONSELHO DELIBERATIVO

AMELIA MENDES BELLINI
RG. 4.739.382 SSP SP CPF. 368.168.098.15 (APOSENTADA) (CASADO)
RUA PADRE GUSMOES, N. 935 ASSIS SP

ISIS PROENCA DE OLIVEIRA

RG. 25.497.666.9 SSP SP CPF. 303.702.238.68 (ESTUDANTE) (SOLTEIRA)
RUA SEBASTIAO L. DO CANTO, 964 ASSIS SP

~~MARIA DO SOCORRO DA SILVA PAPESCHI~~

RG. 15.338.841.9 SSP SP CPF. 014.551.058.13 C AUX. DE ENFERMAGEM (CASADA)
RUA HERMES ROD. DA FONSECA, 1.345 ASSIS SP

SUPLENTES

ESTER ANDRADE SCHWARZ
RG. 22.422.464.5 SSP SP CPF. 424.549.138.87 (DOLAR) (CASADA)
RUA SEBASTIAO LEITE DO CANTO, 795 ASSIS SP

~~EVERSON PAPESCHI~~

RG. 12.301.366 SSP SP CPF. 002.966.718.60 (POLICIAL MILITAR) (CASADO)
RUA HERMES ROD. DA FONSECA, 1345 ASSIS SP


SIDMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA

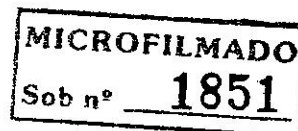
RG. 25.497.692 X CPF. 265.489.678.10 (BIOLOGA) (SOLTEIRA)
RUA SEBASTIAO L. DO CANTO, 964 ASSIS SP

SEBASTIANA VIANA FERRARI

RG. 8.609.430 SSP SP CPF. 032.308.348.01 (DOLAR) (DIVORCIADA)
RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1.147 ASSIS SP

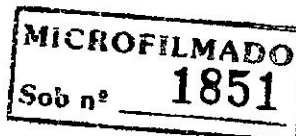
ASSIS SP, 18 DE FEVEREIRO DE 2000


SILVIA APARECIDA GOMES
RG. 3.160.973 SSP SP
CPF. 029.530.308.59



ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS/SP



Artigo 1º:

A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ASSIS/SP – APASS é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo social o bem estar e proteção de animais abandonados, doentes, vítimas de maus tratos.

Artigo 2º:

A sede social da APASS fica localizada à Praça do Cedro, n.º 60, CEP.19.800.000 Vila Santa Amélia nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Artigo 3º:

O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado, sendo que o exercício fiscal coincidirá com o ano calendário, com exceção do primeiro ano de sua constituição.

Artigo 4º:

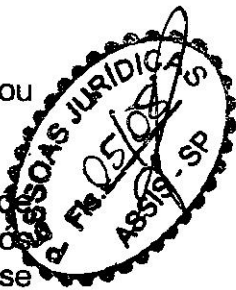
O objeto social da associação apresenta-se em objetivos fundamentais e específicos, a saber:

Objetivos fundamentais:

1. fiscalizar e denunciar às autoridades competentes as infrações ao disposto em lei sobre a proteção e posse responsável de animais domésticos/ de pequeno porte, notadamente aos seguintes dispositivos:
Constituição Federal de 06.10.1988, artigo 225, § 1º item VII;
Decreto Federal nº 24.645 de 10 de Julho de 1934;
Decreto-Lei nº 3.688, de fevereiro de 1998, artigo 64;
Lei nº 5197 de 03.01.67;
Lei nº 7.173 de 14.12.83;
Lei nº 8.078 de 11.09.90;
Lei nº 9.099 de 26.09.90;
Lei nº 9.605 de 12.02.98, artigo 32;
Constituição Estadual 06.10.89, artigos 193, X, 204;
Lei Estadual nº 7.705, de 19.02.92;
Lei Estadual nº 7.407, de 08.07.91;
Decreto Estadual nº 40.400, de 24.10.95;
Decreto Estadual nº 12.342, de 27.09.78;
Lei Municipal nº 90 de 16.06.1992
2. Impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maltrato contra os animais.

Sil

3. Dar assistência veterinária a animais doentes, feridos, atropelados ou vítimas de crueldade, abuso ou maus-tratos.
4. Recolher, sempre que possível e de acordo com a sua capacidade, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os após tratamento para adoção, à pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno, sujeito à fiscalização. Aqueles não adotados, castrá-los e sustenta-los até a morte, através da ajuda de associados e da Prefeitura Municipal.
5. Defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impedindo e reprimindo práticas que coloquem em risco o seu equilíbrio;
6. Educar e conscientizar a comunidade através de palestras e campanhas propagando uma filosofia de amor e respeito aos animais.



MICROFILMADO
Sob nº **1851**

Objetivos Específicos:

1. Criar um grupo permanente de pessoas interessadas e ligadas à proteção animal, entre eles voluntários, diretores e colaboradores, com funções definidas;
2. Solicitar do poder público municipal a cessão de uma área para abrigo e assistência a animais abandonados, rejeitados e doenças;
3. Instalação de uma sede para centralização de denúncias e organização das ações operacionais;
4. Procurar realizar campanhas de arrecadação de fundos e materiais, tipo rifas, bingos, bazar, festas etc;
5. Criar em conjunto com a Prefeitura Municipal uma comissão para participar de campanhas de controle de natalidade de cães e gatos;
6. Fazer convênios com clínicas veterinárias para atendimento ambulatorial de emergência a animais abandonados;
7. Realizar campanhas educativas na comunidade enfocando a posse responsável e dos direitos universais dos animais;

Artigo 5º:

A APASS será organizada da seguinte forma: Presidente, Vice-Presidente, Diretoria e Conselho Fiscal, sendo que a Diretoria também será composta de 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, 1º e 2º Delegados, Diretor Social.

A composição do quadro de Diretoria será anexada à presente ata de constituição.

Artigo 6º:

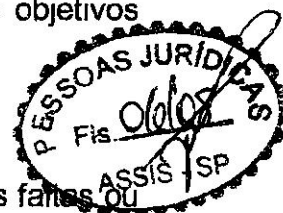
São atribuições da Presidência:

1. Representar a APASS ativa e passivamente em juízo ou fora dele, com a faculdade de constituir procuradores e prepostos;
2. Convocar e presidir as assembléias gerais e as reuniões de Diretoria, podendo exercer o voto de desempate;

Sil
Dr.

3. Elaborar, juntamente com o Tesoureiro o orçamento financeiro da entidade e sua destinação;
4. Firmar o Tesoureiro o balanço patrimonial anual a ser apresentado na Assembléia Geral Ordinária;
5. Firmar com o Tesoureiro, cheques e ordens de pagamentos referente às despesas normais e extraordinárias;
- 6- Contratar empregados, fixando-lhes os relativos salários, dentro das bases legais vigentes;
7. Elaborar com os demais Diretores o relatório e balanço patrimonial anual da APASS e submete-lo a apreciação do Conselho Fiscal, antes da votação da Assembléia Geral;
8. Fazer e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
9. Manter contatos com entidades privadas e oficiais da União, Estados e dos Municípios, visando a execução conjunta de ações referentes aos objetivos específicos e fundamentais da Associação;

Artigo 7º:



I- São atribuições do Vice-Presidente: substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

II- São atribuições do Primeiro Secretário:

1. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
2. Atender à correspondência oficial da Associação;
3. Substituir o Vice-presidente em suas ausências ou impedimentos;

III- São atribuições do Segundo Secretário: substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos.

IV- São atribuições do Primeiro Tesoureiro:

1. Ter sob sua guarda e responsabilidade os valcres pecuniários e os saldos bancários e demais aplicações;
2. Elaborar o livro-caixa;
3. Assinar com o Presidente os cheques, promissórias e demais documentos da Tesouraria, efetuando pagamento e recebimentos mediante autorização;
4. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes trimestrais e o balanço patrimonial anual.

V- São atribuições do Segundo Tesoureiro: substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

VI- São atribuições do Diretor Social:

1. Promover a associação;
2. Organizar conferências e palestras sobre os assuntos relativos à Associação;
3. Dar entrevistas pela imprensa, rádio e televisão, juntamente com o Presidente e seus convidados.

Sil

VII- São atribuições do Primeiro Delegado:

1. Cumprir e ter o direito de fazer cumprir com os deveres impostos nas leis e decretos que regem a proteção dos animais.

VIII- São atribuições do Conselho Fiscal:

1. Examinar o livro caixa e documentos da tesouraria, bem como os respectivos balancetes e contas finais;
2. Requerer por escrito, sempre que necessário, ao Presidente da Diretoria, à reuniões, justificando o pedido.

IX- São atribuições do Conselho Deliberativo:

Parágrafo Único:

Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal terão mandato no período de 2 anos, com direito à reeleição.

Artigo 8º:



São direitos dos sócios:

1. votar e ser votado para os cargos eletivos;
2. tomar parte nas Assembléias Gerais;
3. freqüentar a sede da APASS, observadas as disposições regulamentares;

Artigo 9º :

Deveres dos Sócios:

1. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
2. pagar pontualmente a contribuição a que estiver determinada;
3. comunicar à Diretoria, aos fiscais, qualquer caso de animais mau-tratados e abandonados;
4. selecionar e determinar fiscais com cargos efetivos que o ajudarão a cumprir com os deveres determinados pelo Estatuto da APASS.

Artigo 10:

Patrimônio:

1. O patrimônio social da APASS será constituído de bens imóveis, móveis, numerário, títulos e demais direitos;
2. As rendas da APASS serão constituídos de:
contribuições dos sócios, aplicações, doações, legados, subvenções, rendas sociais e outros bens;
3. As rendas superávites obtidos serão aplicados única e exclusivamente para atender os objetivos da APASS.

Sil

Artigo 11:

Reuniões Ordinárias: terão a periodicidade mensal... Serão realizadas às 20:00h, na sede social, ou qualquer outro pré-determinado; antecipadamente por escrito.

Reuniões Extraordinárias: poderão ser solicitadas sempre que houver a necessidade de se dirimir questões urgentes e extraordinárias. As decisões nesta deverão ser necessariamente justificadas e deverão constar de ata.

Artigo 12:

Este estatuto poderá ser reformado ou alterado, desde que a sua atualização seja necessária e aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária regularmente convocada por sua Diretoria.

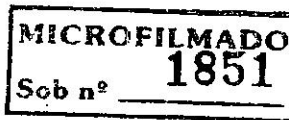
Artigo 13:

O diretores, membros e associados não serão remunerados pelos exercícios de suas funções.

Artigo 14:

As divergências não superadas em reuniões ordinárias ou extraordinárias deverão ser dirimidas judicialmente, sendo eleito o foro da Cidade e Comarca de Assis, SP.

Acompanha a presente ata de constituição, a relação dos membros efetivos nesta data, bem como a designação de cargos ocorrido mediante votação direta nesta data, que esta subscrevem, a saber:



Silvia do Cover

SILVIA APARECIDA GOMES.

RG. 3.160.973 SSP/SP.

CPF. 029.530.308.59.

(PRESIDENTE)

Lucia Akemi Kobata

LUCIA AKEMI KOBATA

RG. 18.157.398 SP

O A B 105-840

ADVOGADA

2º SERVIÇO DE NOTAS

COMARCA DE ASSIS - SP

Del. Evilázio Finotello

Delegado

Reconhecido por semelhanças a(s)

Silvia Aparecida Gomes

POR ATO Nº 10
VÁLIDO SOMENTE
DE AUTENTICAÇÃO

Assis, 21 JUN 2000

Em testemunho () da verdade

EVILÁZIO FINOTELLO



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AV. RUI BARBOSA, N° 926 - CENTRO - ASSIS - SP - CX. POSTAL 121 - CEP.: 19.814.900
FONE: (18) 3302-3300 - E-mail: assiscontab.elaine@yahoo.com.br
C.N.P.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

009851/09 Ordinário Especial

1 TESOUREIRO
11.000 GERAL

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNID.: 06 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
DOTAÇÃO: 103040055 2.404 ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE CONTA: 11620
3350.41.0 CONTRIBUICOES 00000

CREDOR: 759 ASSOC. PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE C.N.P. 03.911.852/0001-23
BANCO: 000 AG: C/C:
ENDEREÇO: ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 AG FONE: 8134-4527 ASSIS

MODALIDADE Dispensada por L	DATA DA EMISSÃO 07.12.2009	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 08/12/2009
EMPENHADO NO EXERCÍCIO 0,00	SALDO ANTERIOR 6.000,00	VALOR DO EMPENHO 6.000,00
		SALDO ATUAL 0,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			DESPESAS C/CONVENIO NR. 023/2009, QUE VISA A IMPLANTACAO DO "ARCA DE NOE" CUJO OBJETIVO E PROPICIAR MELHORES CONDICICOES P/OS ANIMAIS SILVESTRES INVALIDOS, AUMENTANDO O NR. DE VIVEIROS P/ABRIGAR O GRANDE NUMERO DE ANIMAIS QUE SAO ENCAMINHADOS P/A ASSOCIACAO, P/PRESTACAO DE ASSISTENCIA.	6000,0000	6000,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

6.000,00

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1° E 2° DO ARTIGO 63 DA LEI N° 4.320/64.

DATA: 07/12/09

ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGAMENTO

RECIBO

EM: / /

EM: / /

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA

RECEBI(EM) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO CREDOR

CHEQUE N°: 66809/10

BANCO: Bomspe

CONVÊNIO:

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO RECEBENTE



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

P. Lei nº. 082/09 - Autoria Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr Ézio Spera

Autoriza o Município a celebrar Convênio com a Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis (APASS) e proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio, com vigência no exercício financeiro, com a Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis (APASS) e a repassar à Associação Protetora de Animais Silvestres o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) para atendimento do Convênio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) demonstrados pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica abaixo especificada:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.304.0055.2.403	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES-APASS		
33.50.41	Contribuições	R\$	6.000,00
Fonte de Recurso 01 – Tesouro			
Código de Aplicação – 110.00 – Geral			
TOTAL			R\$ 6.000,00


Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.062.00662.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
(2045) 319091	Sentenças Judiciais	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Dezembro de 2009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMISE

Secretário Municipal
Publicada no Departamento de

e Administração
03 de Dezembro de 2009.

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Assis

TIPO DE CONCESSÃO: Contribuição

LEI(S) AUTORIZADORA(S): Lei nº 5.335, de 03 de dezembro de 2009

OBJETO: Autoriza o Município a celebrar convênio com a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS e proceder à abertura de um crédito adicional especial para os fins que especifica.

EXERCÍCIO: Dezembro 2009

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS

CNPJ: 03.911.852/0001-29


ENDEREÇO E CEP: Estrada da Cabiúna KM 01, Água da Cabiúna, CEP 19800-121

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aguinaldo Marinho de Godoy/ RG 21734859 SSP/SP

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data do documento	Especificação do documento	Natureza da despesa resumidamente	fonte	Valor
15/12/2009	Nota fiscal nº098166 ✓	combustível	Municipal	R\$ 122,00 ✓
18/12/2009	Nota fiscal nº149193 ✓	combustível	Municipal	R\$ 20,00 ✓
23/12/2009	Nota fiscal nº099011 ✓	combustível	Municipal	R\$ 60,00 ✓
27/12/2009	Nota fiscal nº099452 ✓	combustível	Municipal	R\$ 65,00 ✓
30/12/2009	Nota fiscal nº002057 ✓	combustível	Municipal	R\$ 114,30 ✓
30/12/2009	Nota fiscal nº0015 ✓	Material de construção	Municipal	R\$ 3776,00 ✓
31/12/2009	Nota fiscal nº003963 ✓	Material de construção	Municipal	R\$ 700,00 ✓
31/12/2009	Nota fiscal nº000606 ✓	Alimentação dos animais	Municipal	R\$ 1151,50 ✓
total				R\$ 6008,80

Assis, 25 de janeiro de 2010



Aguinaldo Marinho de Godoy
Presidente da APASS

Cópia Original

TERMO CONV. 023/2009
LEI 5.335 DE 03 DEZ 09
NOTA EMP. 009851/09

AUTO POSTO SHOPING DE ASSIS LTDA.
RUA SMITH DE WASHINGTON, Nº 311 - CENTRO
FONE:19 3304-2582 - CEP:19.014-010 - ASSIS - SP
CNPJ 05.106.139/0001-79 IE: 189.145.459.110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32.688
15/12/09 16:20:13 CNF:004574 CDD:098104

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
		QUANTITARIO	ST
001	5	GASOLINA COMUM	
		49,817LITRO,449	F
TOTAL		R\$	122,00
		DINHEIRO	122,00
		VALOR RECEBIDO R\$	122,00

CNPJ: 05.911.852/0001-29 IE:
ASSOC PROT DE ANIMAIS SILVICOBRE DE ASSIS
ST CABUMA KM 01
CEP:19.800-101 Bairro: AGUA DA CABUMA
ASSIS-SP Telefone:
Placa: - KM: Veículo:
Motorista:
Emissão por: DANIEL

ENCHEUP DANHEC75 2MMIB016 2007586 91FAD15LUC9H
BEMATECH SP-70 FI II EDF-IF VERS. 30
L100001 EDF:0000 FAB:4706040794024
15/12/09 16:20:12 0000000000000000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23, 02, 2010
FUNÇÃO: RG: 332881106

TERMO CONV. 023/2009

REALCE AUTO POSTO
REALCE AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA AV:DUJA ANTONIO
1290, FONE: (18) 3624-5870 ASSIS/SP CEP: 19606-170
CNPJ: 01.516.853/0001-43 UF: SP
IE: 189.073.769.112
IM: 29606
18/12/2009 20:50:42 CCF: 013550 CDD: 149193

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT(R\$\$) ST VL ITEM(R\$\$)
001 000000000001 ALCOOL ETILICO HIDRAT. CUMBUS
12,997 X 1,539 F1 20,006
TOTAL R\$\$ 20,00
Dinheiro 20,00

Venda/ Caixa: 080843 / 002
CNPJ: 03 911 852/0001 29
***** OPERACAO PELA PREFERENCIA *****
***** VOLTE SEMPRE *****
**** TROQUE O ULEO EM ATÉ 3X NO CARTÃO ****
Soft-Line Soluções e Sistemas - (041) 23624-3991
BRP JF 00 DI JHFPEX ONREKUKI AGG.166.1) 01HLD4CTACPI
BEMATECH MP-2100 1H F1 ECF-IF
VERSÃO: 01.00.01 ECF: 002 L3: 0001
000000000000PT1PUVY 18/12/2009 20:50:44
FAB: BE050672000610000224 SR

LEI 5335 DE 03 DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/02/2010
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO
RG: 33.888.006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AUTENTICACAO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 23/09/2010
 FUNCIONARIO
 RG: 332881106

994518348728202945#####1#####2029448888#

TERMO CONV. 023/2009
 LEI 5.335 DE 03DE2009
 NOTA EMP. 00 9881/09

AUTO PISTO SHOPING DE ASSIS LTDA.
 RUA SMITH DE MASCONELOS, Nº 211 - CENTRO
 FONE:19 3324-2582 - CEP:19.814-010 - ASSIS - SP
 CNPJ 05.105.138/0001-77 IE: 189.145.459.110
 INSCRICAO MUNICIPAL: 32.689
 27/12/09 15:20:45 CNF:024872 COD:099453

CLUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	ESTABELECIDOR	EST	
001 4	ALCOOL COMUM		
37,357	1x1,74	F	45,00
TOTAL R\$			45,00
DINHEIRO			45,00
VALOR RECEBIDO R\$			45,00

CNPJ: 03.911.852/0001-29 IE:
 ASSOC PROT DE ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS
 ST CABUMA KM 01
 CEP:19.800-121 Bairro: AGUA DA CABUMA
 ASSIS-SP Telefone:
 Placa: - KM: Veiculo:
 Motorista:
 Emitido por: MARCIO

994518348728202945#####1#####2029448888#
 REMATECH MP-30 FI II EDF-IF VERQJ.30
 LJ:0001 EDF:0002 FAB:4708040794384
 27/12/09 15:20:50 *****JAEHFEJ EBF

AUTO POSTO SHOPING DE ASSIS LTDA.

TELEFONE: (18) 3324-2582

Rua Smith Vasconcelos, 211 - Centro - CEP 19814-010 - Assis - SP

CNPJ - 05.105.138/0001-79 - Insc. Est. - 189.145.459.110

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Nº 002057

SÉRIE "D-1"

Data da Emissão: 30, 12, 2008

Sr.: ASSOC. PROT. ANIM. SILVESTRES

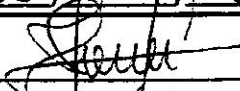
Endereço: ESTR. CAJUNA KM 1/03.911.852/0001

Quant.	Discriminação	Pç. Unit.	TOTAL
45	Gasolina	2,14,30	
	TERMO CONJ. 023/2009		S
	LEI 5.335/09		
	NOTA EM. 009851/09		
			114,30

Agradecemos a Preferência

Total da Nota R\$

PORTES PINHEIRO & CIA LTDA. - RUAMONTEIRO LOBATO, 480 - TEL.: (18) 3324-4518 - CNPJ: 02.129.099/0001-51
 Inscr. Est. 189.078.128.117 - 20 189.078.128.117 - 003.000 - Aut. 311535840709 - 05/2009
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 23, 02/2010

 FUNCIONÁRIO
 RG: 232881106



UNITELAS
Telas e Alambrados
LEONARDO VILLAS BOAS SOBRINHO - ME
FONE: (18) 3321-1892

NOTA FISCAL
MODELO 1 Nº 000015
 ENTRADA SAÍDA
1ª via - Destinatário
2ª via - Fixa
3ª via - Fisco Destino
4ª via - Fisco Origem

Rua José Vieira da Cunha e Silva, 1.795 - V. Santa Eliza - CEP 19.801-140 - Assis - SP

CNPJ (MF)
11.236.456/0001-71

DATA LIMITE
P/ EMISSÃO
00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VPMDA
CFOP 5102
INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189.184.436.113

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASS. PROPTORA DE ANIMAIS BICUPSTAP DE ASSIS-SP
ENDEREÇO
R. ESTRADA DA CABIUNA - KM 01 ASSIS-SP
MUNICÍPIO ASSIS
CEP 19800-121
FONE / FAX: 31399527
UF SP
CNPJ / CPF 03911852-0001-29
INSC. EST. / R.G. JERATO

DATA DA EMISSÃO
30/12/09
DATA SAÍDA / ENTRADA
30/12/09
HORA DA SAÍDA

CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	CL. FISC.	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Alíquota ICMS
	TPLA ALAMBRAO 2 1/2" FIO 12 B UG.			m ²	1740	1200	2.088,00	
	TPLA ALAMBRAO 2" FIO 12 B UG.			m ²	1200	1400	1.680,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/02/2010
RG: 33280110-6
FUNÇÃO: [assinatura]

TERMO CONV. 023/2009
LEI 5.335/09 DE 03 DE 2009
NOTA EMP. 009851/09

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				3.776,00
				3.776,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 1-emitante 2-destinat.
PLACA DO VEÍCULO
UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF INSCR. / RG
QUANTIDADE MARCA ESPÉCIE NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
RESERVADO AO FISCO
I - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional.
II - Não gera direito à crédito fiscal de ISS e IPI.
III - Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$
correspondente à alíquota de % nos termos do artigo 23 da LC 123.

Endereço: A. Migro Assis-MG - R. Sta. Cecília, 420, Jardim - V. Boa Vista - Assis-SP - CNPJ 05.454.518/0001-19 - IE 189.147.099.110
10 Tls. 25x4 - 001 a 250 - AIDF 338269899209 - 10/09

emitido por LEONARDO VILLAS BOAS SOBRINHO - ME - ME, os produtos constantes da N.F. Modelo 1 - acima
DATA DO RECEBIMENTO 30/12/09
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR [assinatura]
NOTA FISCAL - MODELO 1 Nº 000015

DEPÓSITO DE MADEIRAS ARUEIRAS ASSISENSE LTDA. - ME

FONE/FAX: (18) 3322-6341 - 3321-2716

AVENIDA DOM ANTONIO, 274 - VILA GLÓRIA
CEP: 19806-170 - ASSIS - SP

NOTA FISCAL
MODELO 1

Nº 003963

SAÍDA

ENTRADA

1ª via - Destinatário
2ª via - Fixa
3ª via - Fisco destino
4ª via - Fisco origem

CNPJ (MF)
55.665.962/0001-51

INSCR. EST.
189.034.267.115

DATA LIMITE
P/ EMISSÃO
00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
CFOP: 5102
INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Associação Protetora de animais selvagens de Aris APASS.
ENDEREÇO: Estrada da Cabiana - Km 1
MUNICÍPIO: Aris
CEP: 19800-121
FONE / FAX: 8134 4527
UF: SP
CNPJ / CPF: 03.911.852/0001-29
INSC. EST. / R.G.: isento

DATA DA EMISSÃO: 31/12/09
DATA SAÍDA / ENTRADA: 1 / 1
HORA DA SAÍDA

DADOS DOS PRODUTOS		Class. Fiscal	Sit. Tribut.	Unid.	Qtde	Unit.	TOTAL	ICMS
Cód. PROD.	Descrição dos Produtos							
	tabua 30 x 2.3			mt	67	10.45	700.15	
							0.15	
							700.00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/12/2009
FUNKIONARIO
RG: 83288110-6

TERMO CONV. 023/2009
LEI 5335 DE 03 DEZ 09
NOTA EMP. 009851/09

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				700.00
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE IIS E DE IPTU.		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO			700.00

TRANSPORT. / VOL. TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

QUANTIDADE: _____ MARCA: _____ ESPÉCIE: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS ADICIONAIS: _____

RESERVADO AO FISCO: _____

Grafica Nigro de Assis - Vanderlei A. Nigro - Assis - ME - CNPJ 05 454 518/0001-19 - I. E. 189 147 099 110

10 Tls. 25x4 de 3.751 a 4.000 - AIDF 266929910308 - 09/08

Recebemos de DEPÓSITO DE MADEIRAS ARUEIRAS ASSISENSE LTDA. - ME, os produtos constantes da N.F. Modelo 1 - acima

DATA DO RECEBIMENTO: 31/12/09

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]*

NOTA FISCAL - MODELO 1
Nº 003963



DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME

AVENIDA FELIX DE CASTRO, 271 - CEP 19813-700
BAIRRO: CONJUNTO HAB. IRMÃ CATARINA - ASSIS - SP
FONE/FAX: (18) 3323-3569

NOTA FISCAL SÉRIE 2

SAÍDA ENTRADA Nº 000606

CNPJ 09.147.750/0001-65

1ª VIA - DEST./REMETENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00

UF: SP

CROF: 0102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189.171.496.114

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APAS ASSOC- PROTECTORA DOS ANIMAIS SILV

ENDEREÇO

ESTRADA DA CABILINA KM 01

MUNICÍPIO

ASSIS

BAIRRO / DISTRITO

AGUA CABILINA

CEP

19800-000

FONE / FAX

(18)3323-6483

U.F.

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

31/12/2009

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

31/12/2009

HORA DA SAÍDA

13:10:50

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
1	BANANA MANICA CX 13 KG		CX	329,00	3,50000	1.151,50	
						Total de Desconto da Nota =>	0,00

TERMO CONV. 023/2009
LEI 5335/09 & 03DE2 09
NOTA EMP. 009851/09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1151,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
			0,00	1151,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMIENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

PV	VEND.	ROTA	MAPA	RESERVADO AO FISCO
COND. DE PAGAMENTO				
Pagina.: 1/1				Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 000644

INFORMAÇÕES: TEL. (18) 3323-3569 - FAX (18) 3323-3569 - E-MAIL: DIOGENES@APAS.COM.BR - ENDEREÇO: AV. JOAQUIM FIGUEIREDO, 181 - CEP: 19813-700 - ASSIS - SP

RECEBI(MOS) DE DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL SÉRIE 2 INDICADA AO LADO. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/12/2009
FUNÇÃOÁRIO
RG: 33288 NO 6

Extrato do período de 01 de dezembro a 31 dezembro 2009

Cliente: ASSOCIACAO PROT DOS A SILVESTRES

Conta: 0284 / 013 / 00113415-6

Data: 29/01/2010 - 14:00

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4,65 C
01/12/2009	000000	REM BASICA	0,00 C	4,65 C
05/12/2009	000000	REM BASICA	0,00 C	4,65 C
05/12/2009	000000	CRED JUROS	0,02 C	4,67 C
09/12/2009	000000	REM BASICA	0,00 C	4,67 C
09/12/2009	000000	CRED JUROS	0,01 C	4,68 C
09/12/2009	100000	DEP CH 24H	3.025,00 C	3.029,68 C
11/12/2009	000000	RETIRADA	3.025,00 D	4,68 C
14/12/2009	141352	DEP D LOT	46,50 C	51,18 C
15/12/2009	151237	DEP D LOT	10,00 C	61,18 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474



PLANO DE TRABALHO PARA A APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO PARA O PROJETO ARCA DE NOÉ DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS - APASS

I - Identificação do objeto a ser alcançado:

1- Plano de Trabalho para destinação da verba de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem utilizados no Projeto Arca de Noé da Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS, na construção de viveiros para animais silvestres, despesas como alimentação e combustível. Os viveiros serão para acomodar animais silvestres de várias espécies que não reúnem condições de serem soltos, por estarem inválidos ou sinantrópicos e os demais itens citados serão aplicados na manutenção diária dos animais nos meses de novembro e dezembro de 2009.

2- Justificativa - Atualmente a APASS assiste a pelo menos 250 animais que ainda não reúnem condições de soltura, contudo entre os meses de setembro a janeiro esse número pode passar de 1.000 animais, como aconteceu no ano passado, isso se deve ao fato do período de colheita de cana e o número muito grande de apreensões de aves no segundo semestre de cada ano. Ou seja, quando nós conseguimos alojar um animal, para soltura ou não, logo chega outro e a partir daí começa uma luta contra o tempo na tentativa de arranjar outro viveiro ou gaiola. A APASS, através do Projeto Arca de Noé tem por finalidade funcionar como um pronto socorro de animais silvestres ou seja, recebemos apenas os filhotes abandonados, os filhotes e adultos feridos ou oriundos de apreensões, os adultos saudáveis são soltos de imediato pelos órgãos competentes. A frequência com que chegam a sede da APASS, sem levar em conta os de apreensões, são em média, de pelo menos 02 ao dia, em sua grande maioria aves, mas em uma grande variedade de espécies de pequeno, médio e grande.

3- Prazo de Execução e Aplicação dos recursos– O início se dará na primeira quinzena de dezembro e o término em 31 de dezembro.

II – Metas a serem atingidas:

Nosso objetivo é dar melhores condições para os animais silvestres inválidos e termos mais viveiros para alojarmos os que não podem ser soltos no momento, além disso, com mais viveiros a disposição conseguiremos prestar assistência a um número maior de animais encaminhados a APASS.

Os viveiros que serão construídos fazem parte da execução das obras de instalação do CETAS, centro de triagem de animais silvestres, na cidade de Assis, região na qual existe um grande número de animais traficados.

O repasse da verba será também utilizado na alimentação, logística e manutenção dos animais do Projeto Arca de Noé.

III - Etapas de Execução:

Assim que for enviada a verba começará de imediato:

- 1 - a compra dos materiais de construção; e
- 2 - compra da alimentação (rações) utilizadas na APASS;

Concluindo as obras serão acomodados os animais já existentes na APASS nos viveiros.

IV - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio:

Plano Básico de Obra:

1- Serviços preliminares;

1.1- Inicialmente será realizado a compra dos materiais de construção, não será necessário serviços de terraplenagem ou preparação do terreno pois, o local já está preparado para a construção dos viveiros, o solo é firme e plano;

2- Alvenaria de embasamento;

2.1- Serão utilizados tijolos de 08 furos para as muretas que dividem os viveiros e os abrigos;

2.2- Será feito reboco em todas as paredes de tijolos para facilitar a limpeza;

2.3- As colunas serão de toras de eucalipto tratada para que suporte as muretas e colocação das telas;

2.4- O contra piso será feito apenas nos abrigos para não ter umidade, no restante dos viveiros será utilizado terra ou areia, conforme as Normativas do IBAMA que dispõem sobre construção de viveiros que determinam que tenham areia ou terra no piso para não ferir as patas dos animais com o atrito;

2.5- Os viveiros serão cercados com telas tipo alambrado, em volta e por cima; e

2.6- Os abrigos serão feitos dentro dos viveiros, debaixo do telhado e será de acordo com o tamanho e adaptado para cada espécie.

3- Infra-estrutura;

3.1- Os viveiros terão bebedouros e comedouros embutidos em alvenaria, haverá também tomeiras para troca de água e limpeza do lado de fora, terá energia elétrica para iluminação, aquecimento e tomada para qualquer necessidade;

3.2- Os abrigos terão tablados de madeira para que os animais não tenham contato com o piso frio ou quente.

3.3- Em alguns viveiros, a cobertura será de telhas de amianto apenas sobre a área do abrigo, para receber luz solar a outra metade será coberta apenas por tela;

3.4- Os viveiros terá uma porta telada de acesso para entrar no viveiro com cadeados;



3.5- Os metalões serão os de 1,5x1,5cm o que dá uma boa resistência para os portões;

3.6- Serão utilizados dobradiças, cadeados, trancas e fechaduras compatíveis para a segurança dos funcionários e animais;

3.7- O piso será de areia ou terra e o piso de concreto será apenas para a área do abrigo;

Cronograma de desembolso:

Cota única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Assis, 13 de novembro 2009

AGINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente da APASS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

- Atividades desenvolvidas:

Assim que recebemos o recurso financeiro começamos a comprar os materiais necessários para a construção dos viveiros bem como a compra de alimentos para as refeições diárias dos animais.

Trabalhamos em conjunto com as Polícias Cíveis, Militares e escritórios regionais do IBAMA no tocante a prestar apoio a esses órgãos para ficarmos com a guarda temporária ou definitiva de animais silvestres apreendidos.

Alguns dos animais apreendidos já estão utilizando alguns viveiros que já ficaram prontos (outros ainda estão em fase de construção).

Assis, 25 de dezembro 2009



AGUINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente da APASS



APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis

Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
<http://www.apasspan.org.br> – e-mail: apass_org@yahoo.com.br / contato@apasspan.org.br

Assis, 25 de janeiro de 2010
DECLARAÇÃO NºAPASS-001/01/10
A Prefeitura Municipal de Assis

Declaro para os devidos fins que a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis - APASS, não tem autorização da Prefeitura Municipal de Assis para redistribuição de recursos ou prorrogação de prazo de aplicação dos valores celebrados na Lei 5.335 de 03 dezembro de 2009.


AGUINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente da APASS



APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis

Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
<http://www.apasspan.org.br> – e-mail: apass_ong@yahoo.com.br / contato@apasspan.org.br

Assis, 25 de janeiro de 2010
DECLARAÇÃO NºAPASS-002/01/10
A Prefeitura Municipal de Assis

Declaro para os devidos fins que a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis - APASS, não adquiriu bens móveis e imóveis com os valores recebidos celebrados na Lei 5.335 de 03 dezembro de 2009.


AGUINALDO MARINHO DE GODOY
Presidente da APASS



APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis

Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
http://www.apasspan.org.br – e-mail: apass_ong@yahoo.com.br / contato@apasspan.org.br

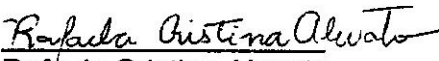
Assis, 25 de janeiro de 2010


PARECER DO CONSELHO FISCAL NºAPASS-001/01/10


A Prefeitura Municipal de Assis

Nós, representantes do Conselho Fiscal da Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS, confirmamos o repasse de verba no valor de R\$ 6.000,00 referente a celebração do convênio com a Prefeitura Municipal de Assis, através do Projeto de Lei nº 5.335 de 03 de dezembro de 2009 e afirmamos que todo o montante foi aplicado conforme o Plano de Trabalho encaminhado à PMA.

Assis, 26 de janeiro de 2009.


Rafaela Cristina Alevato
1º Conselheiro
RG 43329101-1 SSP SP


João Schuete
2º Conselheiro
RG 14358497-2 SSP SP


Maria Odete Pinheiro
3º Conselheiro
RG 30420227-7 SSP SP

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Assis

TIPO DE CONCESSÃO: Contribuição

LEI(S) AUTORIZADORA(S): Lei nº 5.335, de 03 de dezembro de 2009

OBJETO: Autoriza o Município a celebrar convênio com a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS e proceder à abertura de um crédito adicional especial para os fins que especifica.

EXERCÍCIO: Dezembro 2009

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS

CNPJ: 03.911.852/0001-29

ENDEREÇO E CEP: Estrada da Cabiúna KM 01, Água da Cabiúna, CEP 19800-121

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aguinaldo Marinho de Godoy/ RG 21734859 SSP/SP

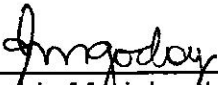
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
Origem do recurso	Valores previstos – R\$	Doc. De credito	data	Valores repassados
municipal	6.000,00	Nota de Empenho 009851/09	07/12/2009	R\$ 6.000,00
Receita com aplicação financeira dos repasses públicos				R\$ 6.000,00
Recursos próprios aplicados pela entidade				R\$ 8,80
total				R\$ 6.008,80


O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária: Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 6.000 (seis mil reais).

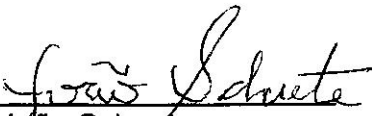
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
Categoria ou finalidade da despesa	Período de realização	Origem do recurso	Valor aplicado
Materiais de construção	03/12/09 a 31/12/09	Municipal	R\$ 4.476,00
alimentação	03/12/09 a 31/12/09	Municipal	R\$ 1.151,50
combustível	03/12/09 a 31/12/09	Municipal	R\$ 381,30
Total das despesas			R\$ 6.008,80
Recurso publico não aplicado			R\$ 00,00
Valor devolvido ao órgão concessor			R\$ 00,00
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte			R\$ 00,00


Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Assis, 25 de janeiro de 2010


Aguinaldo Marinho de Godoy
Presidente da APASS


Rafaela Cristina Alevato
1º Conselheiro
RG 43329101-1 SSP SP


João Schuete
2º Conselheiro
RG 14358497-2 SSP SP


Maria Odete Pinheiro
3º Conselheiro
RG 30420227-7 SSP SP

R. C. P. J.

MICROFILMADO
Sob nº. 5819

**Ilmo Srº Oficial do Serviço de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis/SP**

Aguinaldo Marinho de Godoy, abaixo assinado, RG nº 21.734.859 SSP/SP, CPF/MF nº 158.780.648-71, Brasileiro, casado, Tecnólogo em Meio Ambiente, residente à Estrada da Cabiúna KM 01, Água da Cabiúna, Assis – SP, representante legal da pessoa jurídica Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis (APASS), com sede à Estrada da Cabiúna KM 01, água da Cabiúna, CEP 19.800-121, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo, requer de V.Sª., nos termos da legislação vigente, que seja registrado a inclusa Ata de Alteração dos Estatutos Sociais.

REGISTROS ANTERIORES Nº 1.851 de 05/07/2.000

Nº 4.508 de 19/08/2.008

Nº 4.644 de 23/01/2.009

Assis, 20 de maio de 2.012

Aguinaldo Marinho de Godoy
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG 21.734.859 SSP SP
CPF 158.780.648-71

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)

CNPJ. 03.911.852/0001-29 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30.434-0

(Reconhecida de Utilidade Pública conforme Lei Municipal Nº 3.956 de 22/09/2000)

ASSIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Estrada da Cabiúna KM 01, Água da Cabiúna, CEP 19.800-121, Assis / SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Senhor Presidente Aguinaldo Marinho de Godoy, da Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis (APASS), usando de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Alteração, **Convoca os Membros da Diretoria e Convidados** para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 05 de maio de 2.012, às 19:00 horas, na Sede da Associação sito à Estrada da Cabiúna KM 01, Água da Cabiúna, nesta cidade de Assis/SP, em primeira convocação com pelo menos $\frac{2}{3}$ e às 19:30 horas em segunda convocação com a presença da metade mais um membro, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

MICROFILMADO
Sob nº 5819

- 1 - Alteração do Artigo 1 Da Finalidade;
- 2 - Alteração do Artigo 15 Item IV;
- 3 - Alteração do Artigo 17 Item I e II;
- 4 - Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Assis, 20 de abril de 2.012

Aguinaldo Marinho de Godoy
AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG 21.734.859 SSP SP
CPF 158.780.648-71

Edital fixado no mural da Associação

ATA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)

CNPJ. 03.911.852/0001-29 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30.434-0
(Reconhecida de Utilidade Pública conforme Lei Municipal Nº 3.956 de 22/09/2000)
ASSIS – ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2012, realizou-se na Chácara Menino Jesus, sito á Estrada da Cabiúna KM 01, Bairro Água da Cabiúna, CEP 19.800-121, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, em Reunião Formal, com início previsto às 19:00 horas (1ª chamada), e as 19:30 horas (2ª chamada), onde com a Presença da Vice-Presidente, Srª Larissa Tomaz Kuronuma, Membros da Diretoria e Convidados, deu-se início a Reunião, onde foram colocados em Pauta os itens abaixo relacionados com o Objetivo de Promover a Alteração do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS), entidade Sem Fins Lucrativos, instituída pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o Nº 1.851, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, Livro de Pessoas Jurídicas Fls. Nº 01108, com Estatutos Sociais Apontado sob o 1.851 em 05 de julho de 2000, a saber:

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Da finalidade:

A APASS é uma entidade Sem Fins Lucrativos, instituída pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o Nº 1.851, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, Livro de Pessoas Jurídicas Fls. Nº 01108, com sua, com Inscrição no CNPJ sob o Nº 03.911.852/0001-29 e Inscrição Municipal Nº 30.434-0, com Estatuto Social, apontado sob o Nº 1851 em 05/07/2.000.

A Associação terá como finalidade impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais silvestres, o desenvolvimento de projetos voltados para o meio ambiente no que diz respeito à fauna, flora, educação ambiental, assistência veterinária a animais silvestres e exóticos, em situação de risco de morte ou ameaçados de extinção, ficar com a guarda temporária ou definitiva dos inválidos permanentemente, incentivar a soltura, proporcionar a soltura dos que reúnem condições de sobrevivência, monitorar a soltura dos animais, manter cadastros, estatísticas e levantamentos faunísticos, defender a Declaração dos Direitos Universais do Bem Estar Animal proposto pela ONU, manter contatos com diversas entidades que tem finalidade de proteção a fauna, tanto em âmbito Nacional, como Internacional.

MICROFILMADO
Sob nº 011/2

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 15 - COMPETE AO PRESIDENTE –

Amorim

IV - Abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 17 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO -

I - Manter, em estabelecimentos bancários os valores da Associação, podendo aplicá-los ouvida a Diretoria Executiva;

II - Assinar os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

Parágrafo Primeiro - Para movimentação de contas bancárias, assinaturas de cheques, documentos bancários, contabilidade, etc, haja visto que nem sempre é possível a presença do Presidente e do 1º Tesoureiro, ficando sob a responsabilidade do 1º Tesoureiro todos os serviços bancários e contábeis.

Parágrafo Segundo - Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO E CONSELHEIROS FISCAIS

Fica aprovada por unanimidade a Nova Diretoria da Associação, com Mandato de 03 (três) anos com direito a reeleições, a saber:

MICROFILMADO
sob nº 5819

MEMBROS DA DIRETORIA

PRESIDENTE

AGUINALDO MARINHO DE GODOY

RG 21.734.859 SSP SP CPF 158.780.648-71

PROFISSÃO - TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE/AMBIENTALISTA

ESTADO CIVIL - CASADO

ENDEREÇO - Estrada da Cabiúna KM 01 - Água da Cabiúna, CEP 19.800-121

Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

VICE-PRESIDENTE

LARISSA TOMAZ KURONUMA

RG 44.656.404.7 SSP SP CPF 381.790.298-08

PROFISSÃO - FARMACÊUTICA

ESTADO CIVIL - CASADA

ENDEREÇO - Rua Cândido Mota Nº 1353 - Vila Rodrigues, CEP 19.807-200

Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

1º SECRETÁRIO

LEONARDO RIZZO PIPOLO
RG 25.497.206-8 SSP SP CPF 265.251.968-92
PROFISSÃO – BIÓLOGO
ESTADO CIVIL – CASADO
ENDEREÇO – Rua José Bonifácio Nº 240 – Centro, CEP 19.800-000
Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Leonardo R. Pipolo

MICROFILMADO
Sob nº 5819 - 4

2º SECRETÁRIO

RENATA APARECIDA SHIMIDT LINGINAU
RG 22.032.182 SSP SP CPF 250.624.378-06
PROFISSÃO – MÉDICA VETERINÁRIA
ESTADO CIVIL – CASADA
ENDEREÇO – Rua André Perine Nº 943 – Vila Santa Cecília, CEP 19.806-271
Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Renata Shimidt Linginau

1º TESOUREIRO

NATALIA TOMAZ INACIO DE GODOY
RG 18.342.669 SSP SP CPF 100.296.178-55
PROFISSÃO – GERENTE ADMINISTRATIVA/AMBIENTALISTA
ESTADO CIVIL – CASADA
ENDEREÇO – Estrada da Cabiúna KM 01 – Água da Cabiúna, CEP 19.800-121
Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Natalia Tomaz Inacio de Godoy

2º TESOUREIRO

VINICIUS ALEXANDRE XAVIER
RG 32.647.194-7 SSP SP CPF 356.069.568-61
PROFISSÃO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTADO CIVIL – SOLTEIRO
ENDEREÇO – Rua das Azaléias Nº 241 – Parque das Acácias, CEP 19.800-000
Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Vinicius Alexandre Xavier

CONSELHO FISCAL

1º CONSELHEIRO

FRANCISCO CELESTINO ALVES
RG 4.793.766 SSP SP CPF 275.761.408-87
PROFISSÃO – CONTADOR
ESTADO CIVIL – CASADO
ENDEREÇO – Rua Montes Claros Nº 33 – Vila Fiuza, CEP 19.814-230
Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Francisco Celestino Alves

Amador

MICROFILMADO

Sob nº 5819 - #

Registro Civil das Pessoas
Jurídicas - Assis/SP
Fls. 07/16

2º CONSELHEIRO

DANILO PEITL

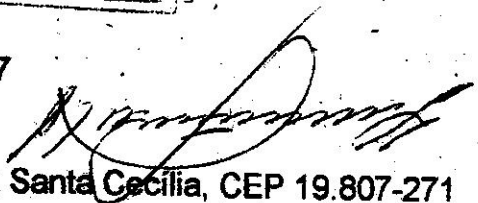
RG 25.497.699-2 SSP SP CPF 284.582.618-47

PROFISSÃO - MÉDICO VETERINÁRIO

ESTADO CIVIL - CASADO

ENDEREÇO - Rua André Perine Nº 943 - Vila Santa Cecília, CEP 19.807-271

Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.



3º CONSELHEIRO

RODNEI LOPES DOS SANTOS

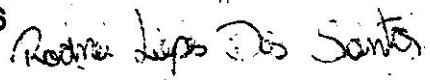
RG 40.055.716-2 SSP SP CPF 353.978.448-96

PROFISSÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESTADO CIVIL - CASADO

ENDEREÇO - Rua Belmiro Rosa de Souza Nº 118 - Pq. Colinas, CEP 19.800-000

Nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.



Assis, 05 de maio de 2012


AGUINALDO MARINHO DE GODOY

RG 21.734.859 SSP SP

CPF 158.780.648-71

(PRESIDENTE)

F

**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE
ASSIS (APASS)**

CNPJ 03.911.852/0001-29 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 30.434-0

Reconhecida de Utilidade Pública conforme Lei Nº 3.956 de 22/09/2.000

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

A Associação Protetora dos Animais de Assis (APASS) entidade Sem Fins Lucrativos, instituída pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o Nº 1.851, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, Livro de Pessoas Jurídicas Fls. Nº 01108, com sua, com Inscrição no CNPJ sob o Nº 03.911.852/0001-29 e Inscrição Municipal Nº 30.434-0, com Estatuto Social, apontado sob o Nº 1851 em 05/07/2.000, Passa a denominar a partir de 18/07/2008 conforme Ata de Alteração dos Estatutos Sociais para Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis (APASS).

Da Sede:

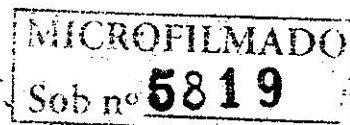
Transfere-se a partir desta data sua Sede Social para a Estrada da Cabiúna KM 01, Chácara Menino Jesus, Bairro Água da Cabiúna, CEP19800-121, nesta cidade de Assis Estado de São Paulo.

Da finalidade:

A Associação terá como finalidade impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais, o desenvolvimento de projetos voltados para o meio ambiente no que diz respeito à fauna, flora, educação ambiental, assistência veterinária a animais silvestres e exóticos maltratado, feridos, apreendidos pelos Órgãos Competentes, filhotes abandonados, inválidos permanentemente, reintegrados, fazer o encaminhamento e a soltura daqueles em perfeitas condições de reintegração, organização de criadores de animais, mudas e plantas, bem como a importância da Associação na preservação do meio ambiente e dos direitos universais dos animais.

Da Duração:

A Associação terá duração por tempo indeterminado.



ARTIGO 2º - SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO:

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

Parágrafo Único - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembléia Geral.

ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e

Imaculada

suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4º - DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada.

Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

MICROFILMADO
Sob nº 58.19

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.
- II. **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- III. **Associados Contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;
- IV. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

ARTIGO 6º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da

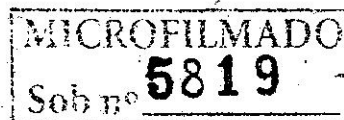
Assis/SP

entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências.



Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

ARTIGO 9º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10 - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Assis

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

ARTIGO 11 - DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

ARTIGO 12 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13 - DA DIRETÓRIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14 - COMPETE À DIRETÓRIA EXECUTIVA

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

MICROFILMADO
Sob nº 2319

Amorale

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros; cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15 - COMPETE AO PRESIDENTE

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o Tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único - Compete ao Vice - Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

MICROFILMADO
Sob nº 5819

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Amador

MICROFILMADO
Sob nº 5819

Registro Civil das Pessoas
Jurídicas - Assis/SP
Fls. 13/16

ARTIGO 18 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 19 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 03 (três) em 03 (três) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 20 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 21 - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Amador

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 22- DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 23 – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 24 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;



ARTIGO 25 - DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 26 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 27 - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados,

Amador

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 28 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 30 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembléia Geral.

MICROFILMADO
Sob no 5819

Assis/SP, 05 de maio de 2.012

Impridey

AGUINALDO MARINHO DE GODOY
RG 21.734.859 SSP/SP
CPF 158.780.648-71
(PRESIDENTE)

Paulo Nogueira Favaro Junior

PAULO NOGUEIRA FAVARO JUNIOR
OAB/SP Nº 196.744

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
TABELÃO: PHILIPPE HOORY
Av. Washington, 609 - Centro - Assis - SP - CEP: 13600-000
TEL: (13) 3325-1849 - www.tabelaodetribunal.com.br

2º
CARTÓRIO
DE ASSIS

Reconheço por semelhança a firma de PAULO NOGUEIRA FAVARO JUNIOR em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test
25 de maio de 2012

Protesto de Notas
Sivanira Melo dos Santos
Escritor(a) Autorizada

Reconheço por semelhança a firma de AGUINALDO MARINHO DE GODOY, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test da verdade.
Assis, 30 de maio de 2012

R\$ 4,00
CRISTIANO SALES BECHELI

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
CRISTIANO SALES BECHELI
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

0076AA118550F15V
0076AA118550

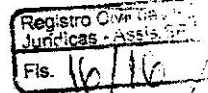
0075AA132467

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ASSIS

AV. RUI BARBOSA, N.º 890 - TÉRREO - CENTRO - ASSIS - TELEFONE 0XX 18 3302-1530

VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO

OFICIAL



CERTIFICA

que o presente título foi PROTOCOLADO em 25 de maio de 2012 sob o n.º **006211**, REGISTRADO E MICROFILMADO, sob n.º **005819**.
Anotado à margem do registro n.º 1851 E ALTERAÇÕES.



Apresentante : AGUINALDO MARINHO DE GODOY

Natureza do Título : ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

EMOLUMENTOS DO OFICIAL.....:	97,19
EMOLUMENTOS DO ESTADO.....:	27,62
CONTRIBUIÇÃO APOSENTADORIA..:	20,46
CUSTEIO REG.CIVIL(SINOREG)..:	5,14
EMOLUMENTOS TRIBUNAL.....:	5,14

TOTAL.....:	155,56
DEPÓSITO EFETUADO.....:	155,56

(MICROFILME E PÁGINA ADICIONAL INCLUÍDOS)

Assis, 31 de maio de 2012 *Agualdo Aparecido Carreira*
Substituto do Oficial

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado

PRENOTAÇÃO N.º 006211

Verbas do Estado, contribuição de aposentadoria e Tribunal de Justiça serão recolhidas por guias próprias, na forma legal; SINOREG, por carnê ou outra Verbas Recolhidas pela guia n.º 22/2012

Obs.: Total já incluído o valor de Microfilmagem (R\$ 6,36)

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1.º VIA DESTE RECIBO, TENDO EFETUADO O PAGAMENTO DOS VALORES INDICADOS.

Assis, ____/____/____

Assinatura _____

Em 02 de maio de 2013 a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis - APASS, CNPJ 03.911.852/0001-29, situada a Estrada da Caliburna Km 01, Cjua da Caliburna CEP 19.800-121, às 15:00 horas, realizou a reunião extraordinária 002/2013, com o objetivo de informar aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal a Concessão de Uso número 02/2013, da área na qual está localizada a Apass pelo prazo de 30 anos. A referida concessão foi feita pelo município de Assis, com sede na Rua Barbosa 926, Paço Municipal, representada pelo Senhor Ricardo Pinheiro Santana, Prefeito Municipal, CNPS do município 46.179.941/0001-35. O Termo de Concessão 02/2013 foi assinado pelo Prefeito Supra citado e o atual Presidente da Apass Aguiar dos Marinho de Godoy, testemunharam a Senhora Jivonne Abney Regazini e Natalia Semoz Jrcis de Godoy, Diretora Executiva da Apass. A Lei que prevê Termos de Concessão de Uso é a Lei nº 5.747 de 26 de abril de 2013 e Projeto de Lei nº 20/2013 a lida em uma sessão e a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Assis foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores Adriano Romagnoli, Aluísio Ceilho, Liago Hernandez, Pastor Edinaldo Bentinho, Paulo Matiel, Gustavo Santini, Orlando de Raex, Luiz Garcia, Rinaldo Farte Nunez (Portuguez), Valmir Dionizio, Zamba, Gordine da Jurmeia (Claudia Marques), EdUARDE de Camargo Neto que na figura de Presidente não votou mas se mostrou um grande apoiador do Projeto bem como o Sr. Alexandre Cebra de Melo. Informada a aprovação do Projeto, o Presidente encerrou a reunião. Não havendo mais assuntos a serem discutidos finalizou essa Ata de reunião extraordinária.

nome: Leonardo Rizzo Lipold

cargo: 1º Secretário

assinatura: Leonardo Rizzo Lipold

profissão: Biólogo

nome: Aquinaldo Marinho de Godoy

cargo: Dir. da Apara

assinatura: pm Godoy

profissão: técnico em...

nome: Natalia Tomaz Inace de Godoy

cargo: J. auxiliar

assinatura: Natalia

profissão: Químico Ambiental

nome: Valécio Alexandre Soares

cargo: 1º Secretário

assinatura: Valécio

profissão: Químico Industrial

nome: Larissa Tomaz Rendonoma

cargo: Vice Diretora

assinatura: Larissa Tomaz

profissão: farmacêutica

nome: Francisco Cleiton Alves

cargo: 1º Conselheiro Fiscal

assinatura: Francisco

profissão: Contador

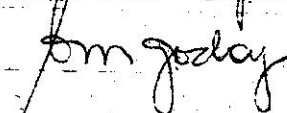
Em 23 de maio de 2013 a Associação Protetora dos Campos silvestres de Assis - APASS, CNPJ 03.911.852/0001-29 situada a Estrada da Cabruca Km 01, Água de Calina, CEP 19800-121, às 16:00 horas realizou reunião extraordinária 003/2013 com o objetivo de tratar sobre o encaminhamento da Diretoria Executiva e Conselho da seguinte notícia: Fica autorizado através do Cpl CDFS/De-au nº 152/2013 a AMI (autorização de mapa), nº 001/2013. Ofício da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. O Presidente da Apass Cícero Naldo Maranhão de Godoy disse que está muito feliz pois essa autorização estava sendo aguardada há últimos 13 anos, sendo que a Apass já possui há 20 anos de lutas na proteção da fauna, disse ainda que como idealizador da Apass se sente orgulhoso com essa autorização. Todo o processo começou com a autorização da Superintendência do IBAMA de São Paulo processo IBAMA nº 02027, de 1615/2010-61 mas com o acordo de cooperação técnica firmado entre o Estado de São Paulo e o IBAMA recebemos um outro número de processo o SMA nº 13441/2012, dessa forma tivemos que adequar-se novamente as normativas da SMA/SP, o que conseguimos cumprir depois de 03 anos. O Presidente agradece a todos que contribuíram com essa conquista, disse aberto para uso da palavra e depois não havendo mais assuntos, finalizou.

nome: Fernando Luiz - Apass

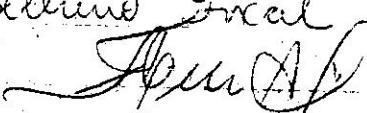
cargo: diretor

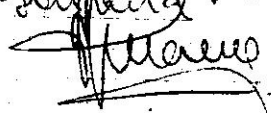
assinatura: Fernando Luiz Lima

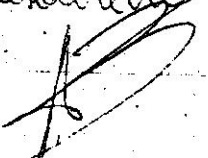
proposta: [illegible]

nome: Aguiinaldo Marmelo de Godoy
cargo: Presidente da Apas
assinatura:  profissão: tecnólogo em m... e

nome: Larissa Tomaz Ruvionima
cargo: Vice Presidente
assinatura: Larissa Tomaz
profissão: farmacêutica

nome: Francisco Aletino Alves
cargo: 2.º Conselho Fiscal
assinatura:  profissão: Contador

nome: Natalia Tomaz Inácio de Godoy
cargo: 1.ª Assessora
assinatura:  profissão: gerente adm/cont

nome: Vinícius Alexandre Xavier
cargo: 2.º Tesoureiro
assinatura:  profissão: Química Industrial

Em 10 de junho de 2013 a Associação Protetora dos Animais Silvestres - APASS, CNPJ 03.911.852/0001-29, situada à Estrada da Cabineira Km 01, Água da Cabineira, CEP 19.300-121, às 15:00 horas realizou a reunião extraordinária 004/2013, para deliberar assuntos referentes a resgates e destinações de animais silvestres. O presidente da Apass, Acivaldo Marinho de Godoy, iniciou a reunião trazendo o andamento dos membros da Comissão a seguir: questões: "A Apass cobrará estadia ou hospedagem dos animais silvestres que poderão voltar aos seus tutores ou encaminhados a criadores comerciais que exploram os animais direta ou indiretamente?". O presidente explicou sobre tal questão sob os seguintes argumentos: 1) Sendo em vista o crescente número de liminares judiciais expedidas por juizes de autoridades mal informada, ou assessoradas ou até mal intencionadas, 2) sendo em vista que poderão ocorrer encaminhamentos de animais silvestres a criadores comerciais infratores que conseguiram driblar a Lei, criadores certificados ou contraventistas que irão explorar comercialmente os animais destinados de forma direta ou indireta, 3) sendo em vista que por vezes alguns animais não são apreendidos, mas resgatados são encaminhados a Apass e posteriormente o seu tutor aparece e leva o animal sem nenhum custo; e presidente finalizou seus argumentos dizendo que em alguns casos os animais ficam sob a tutela da Apass por meses e em um determinado momento deverão ser encaminhados a algum criador comercial sem nenhuma compensação? É preciso lembrar que no período em que o animal permanecer no CRAS da Apass houve muitos desajustes e que devem ser resolvidas por uma questão de bom senso, justiça, questão econômica, manutenção da vida e sobrevivência de

respeito aos sócios contribuintes e sócios beneméritos, além de que a questão econômica do Brasil não nos permite "nos darmos a esse luxo" da gratuidade. Além disso, um aspecto é que se instituímos na Cypass essa forma de "pagamento pelos serviços ambientais e taxa de administração" nós conseguiremos dar suporte aos demais animais silvestres que não serão destinados por não haver interesse por serem mutilados ou inválidos empunhando os "bonitos todos" que vem. O Presidente terminou esse assunto e abriu outro a deliberação, que é o pagamento das palestras realizadas, demonstrações, aulas, instruções e treinamentos que deverão ser administradas pela secretaria como cadastros, datas, depósitos, número de participantes, e avaliação de valores. Juntos as despesas com os animais quanto a valores a serem depositados em razão das aulas, ter uma tabela própria e deverão ser corrigidas constantemente pelos valores de mercado. Não tendo mais nada a declarar deixou aberto para as argumentações. Encerrando a deliberação colocou em votação, sendo que foi aprovada favoravelmente por unanimidade as duas questões: 1) pagamento ou compensação pela estadia ou hospedagem dos animais a serem deslocados e 2) pagamento pelas aulas e instruções. Em tempo e pedindo para que constasse em Ata, o Presidente deixou claro que para os fins de conservação das espécies que é um dos objetivos da Cypass e para selteira não será cobrado nenhuma taxa administrativa. Agradecendo a todos o Presidente

Leonardo Lizzo Ribeiro - secretário - discedido Luiz Liza
Aquinaldo - Maurício de Sá - Murad - Thomaz
do uma - Emory - Leonardo - Liza - Liza - Liza
Natalia - Emory - Liza - Liza - Liza
Jorge - Liza - Liza - Liza - Liza

APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis

Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
Superintendência IBAMA/SP Processo N° 02027.001615/2010-61 – Secretaria Meio Ambiente/SP 13441-2012/ A.M. N° 001/2013
Facebook/apasspan - e-mail: apass_ong@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

Caracterização da Instituição:

A Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS, com Sede na cidade de Assis-SP, através da Instrução Normativa n° 169/08, é Certificado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, DeFau, Departamento de Fauna, pelo Processo 02027.001615/2010-61 (IBAMA) e Processo n°13441/2012, AM (autorização de manejo) 001/2013 para a atividades de CRAS – Centro de Reabilitação de Animais Silvestres.

Segundo informações dos órgãos reguladores, a APASS de Assis faz parte de um grupo de apenas 05 CRAS em todo o Brasil que atende todas as espécies de animais silvestres, fazendo de Assis uma cidade privilegiada.

A APASS foi criada em 1997 e documentada em 2000, ano em que foi declarada de utilidade pública pelo município de Assis-SP. Desde 2000 a APASS atendeu um numero aproximado de 20.000 animais das mais variadas espécies, atualmente a APASS assiste a pelo menos 700 animais que não reúnem condições de soltura, contudo entre os meses de setembro a janeiro esse número pode ser ultrapassado em 50%, isso se deve ao fato do período de colheita de cana de açúcar e o número muito grande de apreensões de aves no segundo semestre de cada ano.

A APASS, através do Projeto Arca de Noé tem por finalidade funcionar como um centro de reabilitação de animais silvestres, ou também denominado pela Instrução Normativa 169 do IBAMA de CRAS, ou seja, um pronto socorro de animais silvestres, viabilizando sempre a reabilitação para posterior soltura ou ficando com a guarda temporária ou definitiva dos inválidos ou sinantrópicos (domesticados).

Área de abrangência: A área de atuação da APASS está bastante extensa vai desde Presidente Epitácio, Pontal do Paranapanema, Porto Primavera, Araçatuba, Birigui, Dracena, Tupã, Lins, Bauru, Getulina, Marília, Pirajú, Avaré, recentemente Botucatu e Araraquara, além de algumas cidades no Norte do Paraná como os animais encaminhados recentemente pela Policia Ambiental de Jacarezinho-PR.

Os animais geralmente são encaminhados pelos IBAMAs, Policias Ambientais, Policiamento de área, Policia Civil, Corpos de Bombeiros e até mesmo as Policias Federais, como acontece todo ano com as apreensões de filhotes de papagaios em Ourinhos na BR 153.

Espécies de animais silvestres atendidos no periodo de abrangência:



Aves de médio e pequeno porte como exemplos, passeriformes, psitacídeos, aves de rapina, tucanídeos, etc; mamíferos de pequeno e médio porte como canídeos, marsupiais, felídeos de pequeno e médio porte, mustelídeos, edentados como tamanduás e tatus, quatis, primatas em geral, etc; répteis como quelônios, lagartos, serpentes, etc.

Profissionais envolvidos:

A APASS atualmente conta com os serviços dos veterinários Drº Danilo Peiti que atualmente é o responsável técnico da APASS que assina a ART, a Drª Renata Shimidt também da diretoria executiva da APASS, Aguinaldo Marinho de Godoy e Natália Tomaz Inácio de Godoy fundadores da APASS e também conta com os serviços do Biólogo Leonardo Rizzo Pipolo.

Projetos Complementares:

Além do CRAS, a APASS possui o **Projeto Arca de Noé**, e o **Projeto Semeador** com aulas de educação ambiental em toda região de Assis, Presidente Prudente, Presidente Epitácio, algumas cidades do norte do Estado do Paraná, Bauru, Araçatuba, Lins, Tupã, Botucatu, etc. As aulas, treinamentos e palestras tem com objetivo principal apresentar os trabalhos realizados pela APASS bem como proporcionar a conscientização ecológica a proteção da fauna e flora e combate ao tráfico de animais silvestres e a declaração dos direitos universais de desenvolvimento do bem estar animal.

I - Identificação do objeto a ser alcançado:

1- Objetivo e Justificativa: O referido plano de trabalho tem por objetivo viabilizar a celebração do convênio entre a Prefeitura Municipal de Assis / Secretaria do Meio Ambiente de Assis com a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da biodiversidade no Município de Assis com relação à fauna silvestre em situação de risco nas áreas urbanas e rural.

O presente convênio objetivará; a recepção, triagem, avaliação e recuperação, manutenção ou soltura dos animais silvestres; Levantamento de Fauna e monitoramento; Acompanhamento de acidentados em caso de monitoramento e Treinamento e instrução dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

2 – Atividades e Metas:

Atividade 1 – Identificação, monitoramento e marcação para controle de fauna;

Atividade 2 – Recepção, Manejo, guarda temporária, guarda definitiva, destinação a outros órgãos;

Atividade 3 – Assistência Médica Veterinária e Assistência Biológica;

Atividade 4 – Soltura, monitoramento, cadastro permanente dos animais devolvidos à natureza;

Atividade 5 – Acompanhamento dos acidentados nos casos de envenenamentos com animais peçonhentos recebidos nas UBSs e Pronto Socorro Municipal;

Atividade 6 – Treinamento, Instrução;

Atividade 7 – Educação Ambiental;

As atividades 4, 5, 6 e 7 são contrapartida da instituição.

3- Prazo de Execução:

O início se dará de imediato com a celebração do convênio até 31 de dezembro de 2014.

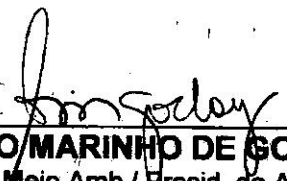
4 – Cronograma de Ações:

Metas	Trimestres			
	1° Trimestre	2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre
Atividade 1				
Atividade 2				
Atividade 3				
Atividade 4				
Atividade 5				
Atividade 6				
Atividade 7				

5 – Cronograma de Desembolso:

Cota mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Assis, 10 de janeiro 2014.


AGUALDO MARINHO DE GODOY
Tecnologo em Meio Amb / Presid. da APASS

		UN		R\$/UN	R\$/Ano
1	Identificação, monitoramento e marcação para controle de fauna				R\$ 500,00
1.1	Marcação*	500	Un.		R\$ 500,00
1.1.1	Tatuagem	0	Un.	R\$ 5,00	R\$ 0,00
1.1.2	MicroChip	0	Un.	R\$ 7,00	R\$ 0,00
1.1.3	Anilha	500	Un.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
1.1.4	Brinco	0	Un.	R\$ 0,80	R\$ 0,00
1.2	Levantamento (Identificação e levantamento de Fauna)**				R\$ 0,00
1.2.1	Hora/campo	192	Hora	-	-
1.3	Monitoramento (acompanhamento)***				R\$ 0,00
1.3.1	Hora/campo	96	Hora	-	-
2	Recepção, manejo, guarda temporária, guarda definitiva				R\$ 66.420,00
2.1	Funcionário (viveirista)	-	Un.	R\$ 3.095,00	R\$ 37.140,00
2.2	Alimentação Ração, Carnes, Suplementos	100	Kg	-	R\$ 1.100,00
2.4	Medicação	-	Un.	-	R\$ 700,00
2.5	Construção/Manutenção de Viveiro	70	m²	R\$ 324,00	R\$ 22.680,00
2.6	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	R\$ 4.800,00
3	Assistência Médica Veterinária e Assistência Biológica				R\$ 300,00
3.1	Exames/Laudos e Procedimentos	-	-	-	R\$ 300,00
4	Soltura, monitoramento, cadastro permanente				R\$ 0,00
4.1	Hora/campo	50	Hora	-	-
4.2	Deslocamento	400	Km	-	-
5	Acompanhamento dos acidentados nos casos de envenenamentos				R\$ 0,00
5.1	Hora/campo	100	Hora	-	-
6	Treinamento, instrução				R\$ 0,00
6.1	Hora/campo	20	Hora	-	-
7	Custeio				R\$ 4.780,00
	Custeio	1	Un.	-	R\$ 4.780,00
		-	-	-	R\$ 4.780,00
Total Geral					R\$ 72.000,00

by



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2.014

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis e a Associação Protetora de Animais Silvestres - "APASS", visando a realização dos procedimentos necessários à proteção da Fauna Silvestre no Município de Assis, na forma que especifica.

25A

O MUNICÍPIO DE ASSIS, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ/MF sob nº 46.179.941/0001-35, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade R.G. sob nº 23.286.679-1/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 250.627.878-82 e de outro lado a Associação Protetora de Animais Silvestres - "APASS", instituída sem fins lucrativos e reconhecida a nível municipal de utilidade pública, estabelecida na Água da Cabiúna, Estrada da Cabiúna, km 01, em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.911.852/0001-29, doravante denominada simplesmente de APASS, neste ato representada por seu Presidente AGNALDO MARINHO DE GODOY, residente e domiciliado na Estrada da Cabiúna km 01, Água da Cabiúna, em Assis/SP, RG nº 21.734.859 e portador do CPF/MF sob nº 158.780.648-71, devidamente autorizados pela Lei nº 5.822 de 20 de janeiro de 2014 e Inciso X, do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o desenvolvimento de ações visando à proteção da biodiversidade local em especial à fauna silvestre no Município de Assis, que se realizará por meio da conjugação de esforços entre a APASS e o MUNICÍPIO, a saber:

- a) disponibilização de um local para a recepção de animais silvestres no município de Assis, assim como sua recuperação, soltura e manutenção nos casos de impossibilidade de seu retorno à natureza;
- b) prestação de assessoria e acompanhamento ao fluxo de fauna silvestre, em especial à fauna transitória com risco de zoonoses;
- c) capacitação dos funcionários da rede municipal de saúde com relação à prevenção, identificação, manejo e tratamento a acidentes com animais peçonhentos;
- d) acompanhamento dos casos de acidentes com animais peçonhentos no Pronto Socorro Municipal para a identificação do animal agressor para rápido diagnóstico e início da soroterapia;
- e) educação ambiental quanto à importância de preservação da fauna na região.

O respectivo Plano de Trabalho fica fazendo parte integrante deste Termo, podendo ser reformulado em comum acordo entre as partes, ao longo de sua execução, sempre que se evidenciar necessário e desde que não altere o objeto do Convênio.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Termo de convênio nº 06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Compete ao **MUNICÍPIO**:

- a) Orientar, coordenar e cooperar para a implementação das ações objeto do Convênio nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela **APASS**;
- b) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos, através de relatórios mensais, devendo contar para isto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) Arcar com os custos de equipamentos necessários para apreensão e monitoramento de animais silvestres;
- d) Receber e analisar a prestação de contas dos recursos aplicados, apresentada pela **APASS**, que deverá ser submetida à apreciação do **MUNICÍPIO** por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, a qual caberá a emissão de parecer a respeito.

II – Compete à **APASS**:

- a) Desenvolver um programa social, educativo ambiental, por meio do Projeto "Arca de Noé", visando a formação aprendiz e cidadã da comunidade, priorizando as regiões de risco de transmissão de doenças por vetores oriundos dos animais silvestres;
- b) Disponibilizar um cronograma em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para treinamento e capacitação dos agentes municipais de saúde junto às UBS – Unidades Básicas de Saúde, ESF – Estratégia Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento, Atendimento Médico Especializado e SAMU;
- c) Assessorar e treinar a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente informando e orientando tecnicamente sobre todos os procedimentos, atividades e equipamentos necessários;
- d) Fornecer todas as informações solicitadas pelo **MUNICÍPIO**, referentes ao desenvolvimento das ações deste Convênio;
- e) Colocar à disposição espaço físico suficiente e adequado para que possa receber os animais silvestres provenientes de entrega voluntária ou captura pelos órgãos competentes, visando sua recuperação e destinação, se for o caso;
- f) Disponibilizar um veículo para utilização nas atividades para cumprimento do objeto do Convênio;
- g) Acompanhar os casos de atendimento pelo Pronto Socorro Municipal de acidentes com animais peçonhentos, para a identificação do animal agressor para rápido diagnóstico e início da soroterapia;



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Termo de Convênio nº 06/2014.

- h) Cumprir o Plano de Trabalho apresentado ao **MUNICÍPIO**;
- i) Efetuar a apresentação da prestação de contas até o dia 31 de Janeiro de 2.015 obedecendo à Instrução nº 02/2.008, do Tribunal de Contas de São Paulo.
- j) Efetuar relatório de atividades desenvolvidas no período relativo a execução deste Convênio e encaminhar ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros num total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) necessários à execução do objeto deste Convênio serão pagos em parcelas à **APASS**, e correrão à conta do orçamento do exercício de 2014, conforme abaixo discriminado, com a consignação de dotação específica para o atendimento das obrigações, não podendo, em hipótese alguma ser redistribuídos a outras entidades, congêneres ou não, ainda que com destinação para a mesma finalidade prevista.

02	Poder Executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.12.05	Parceiros do Meio Ambiente	
18.541.0060.2.521	APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres	
Ficha 12740 – 335041	– Contribuições.....	R\$ 72.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para a apresentação de contas do referido Convênio será até a data de 31 de Janeiro de 2.015, devendo a **APASS** obedecer às Instruções nº 02/2.008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tratam da comprovação de auxílios, subvenções e contribuições.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Convênio terá vigência de 02 de janeiro de 2014 a 31 dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada como representante do **MUNICÍPIO**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhar a fiel execução do presente Convênio.

Parágrafo único - Será facultado ao **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, fiscalizar a execução das ações desenvolvidas para a consecução do objeto deste instrumento e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Termo de Convênio nº 06/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio, será, obrigatoriamente, destacada a participação do **MUNICÍPIO** e da **APASS**.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão deste instrumento, o inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas a utilização dos recursos em desacordo com o objeto deste instrumento.

Parágrafo único – Este instrumento poderá também ser rescindido, em comum acordo entre as partes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município de Assis, será providenciada pelo **MUNICÍPIO**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir litígios oriundos deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de abril de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



Aginaldo Marinho de Godoy
"APASS"

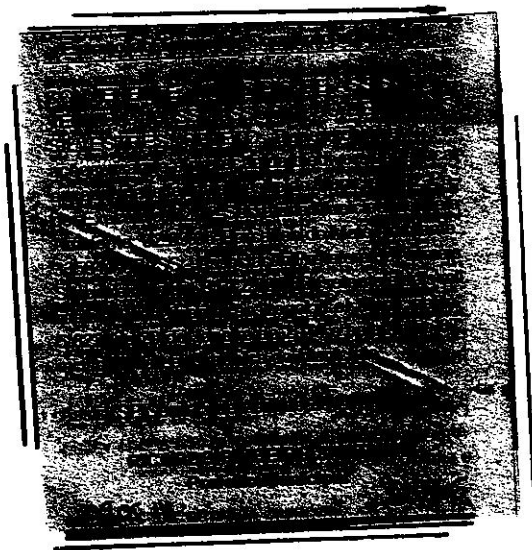
TESTEMUNHAS:

1ª) _____

RG: _____

2ª) 

RG: _____





**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 09/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140046	Nº FL 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	--------------

Nº BO/Amb-TC 140114	Nº AUTO DE INFRAÇÃO RODOLFO	NOME
------------------------	--------------------------------	------

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

QUANTIDADE	ESPECIE	SEXO	RAÇA	DESCRIÇÃO
01	01	UN	CORUJA - BURAQUEIRA	"ATHENE CUNICULARIA".

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
---	--------------------------

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
---	---------------------------------------

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
---------------------------	--------------------	----------

CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646	FAX	LONG 050°51'16,3"	LAT 22°13'43,3"
------------------	-----------	-----------------------	-----	----------------------	--------------------

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
---	---------------------	----------

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
---	---------------------------------------

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
---------------------------	--------------------	----------

CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527	ASSINATURA
------------------	-----------	----------------------	------------

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	RG 22032364-1	UF SP
--	------------------	----------

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) VIA CHICO MENDES, 45	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
--	---------------------------------------

BAIRRO PQ. DE EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
-----------------------------	--------------------	----------

CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 33235111	ASSINATURA
------------------	-----------	----------------------	------------

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
-------------------------------	----	----

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
----------------------------------	---------------------------------------

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
--------	-----------	----

CEP	DDD	TELEFONE	ASSINATURA
-----	-----	----------	------------

DATA 09/04/2014	RE 115495-8	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM. MORAES	ASSINATURA
--------------------	----------------	--	------------



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 07/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140045	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BOI/Amb-TC 140113	Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS
-------------------------	---

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

01	01	UN	JIBÓIA-"Bca constritor"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
FAX	LONG 050°51'16,3"	LAT. 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.) ÁGUA DA CABIUNA	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)	

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>		

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)	RG	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF SP
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

DATA 07/04/2014	RE 129768-6	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM CARDOSO	ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>
---------------------------	-----------------------	---	--



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 09ABR14	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140047	Nº FL 1/1
----------------------------	-----------------------	------------------	--------------

Nº BOI/Amb-TC 140115	Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME MAGALI TEREZINHA RENDA
-------------------------	--

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

01	01	UNID	ASA BRANCA "Zenaida reticulata"
----	----	------	---------------------------------

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
	FAX	LONG 050°51'16,3
		LAT. 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
	ASSINATURA	

OS ASSINANTES SE OBRIGAM AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
	ASSINATURA	

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
	ASSINATURA	

DATA 09Abr14	RE 115495-8	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM MORAES	ASSINATURA
-----------------	----------------	---	----------------



POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 10/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140048	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BO/Amb-TC: 140143 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: NOME: JOSE APARECIDO CORREIA

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	GATO MARACAJA-LEOPARDUS WIEDII

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ: 03911852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3" LAT: 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): RG: UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: SP

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): RG: UF:

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

DATA: 10/04/2014 RE: 129768-6 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM CARDOSO ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 05/05/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140054	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BO/Amb-TC 140134 Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME ANA MARIA DUARTE XAVIER

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	02	UN	PAPAGAIOS-VERDADEIROS "AMAZONA AESTIVA"
02	01	UN	GAMBÁ (DIDELPHIS SP)

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ 03911852/0001-29
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICIPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 9796-3646 FAX LONG 050°51'16,3" LAT. 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY RG 21.734.859-SP UF SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICIPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 81344527 ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) ANA MARIA DUARTE XAVIER RG 6334238 UF SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) RUA GRACINDA DE JESUS GOMES Nº 467 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO JD. MORUMBI MUNICIPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD TELEFONE ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02) HAROLDO CESAR FERNANDES RG 22063988-7 UF SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) RUA LUIS DIAS 331 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO BAIRRO ASSUNTA MUNICIPIO CANDIDO MOTA UF SP
 CEP 19880000 DDD TELEFONE ASSINATURA

DATA 05/05/2014 RE 103007-8 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA CB PM CORRÊA ASSINATURA



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 12/05/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140018	Nº FL 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	--------------

Nº BO/Amb-TC 140058	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NOME NIELSON APARECIDO DA SILVA
------------------------	---------------------	------------------------------------

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	UN	PERIQUITÃO MARACANÃ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
FAX	LONG 050°51'16,3"	LAT. 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
ASSINATURA		

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) BRÚNO HENRRIQUE SABINO	RG RE-133639-8	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) VIA CHICO MENDES Nº 45	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO PQ-EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19880-000	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

DATA 12/05/2014	RE 133639-8	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM SABINO	ASSINATURA
--------------------	----------------	---	------------



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS**

DATA DE EMISSÃO: 12/05/14 CÓDIGO DA OPM: 2420 NÚMERO: 140056 Nº FL: 11

Nº BO/Amb-TC: 140138 Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME: Johanna Forster Gois

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	0001	UN	Baya Flor (Ramplo don-dehrni)

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): Associação Protetora dos Animais Silvestres - APASS CNPJ: 03.911.852/000129

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): Estrada da Cobiuna Km 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: Agua da Cobiuna MUNICIPIO: Assis UF: SP

CEP: 19800000 DDD: 1897 TELEFONE: 963646 FAX: LONG.: 5051163 LAT: 2213433

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): Agnaldo Marinho d. Godoy RG: DCUF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): Estrada da Cobiuna Km 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: Agua da Cobiuna MUNICIPIO: Assis UF: SP

CEP: 19800000 DDD: 188 TELEFONE: 1344527 ASSINATURA:

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): Johanna Forster Gois RG: DCUF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): Rua Magno COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: Vl. dos Arvoros MUNICIPIO: Tarumã UF: SP

CEP: 19829000 DDD: 189 TELEFONE: 9638094 ASSINATURA: Johanna Forster Gois

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): RG: DCUF:

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICIPIO: UF:

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

DATA: 12/05/14 RE: 1029592 DC: POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: CBPM Fabio ASSINATURA:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 06FEV14	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140053	Nº FL. 1/1
----------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BOI/amb-TC 140133 Nº AUTO DE INFRAÇÃO — NOME VALDIR DINIS PEREIRA

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

ORDEN	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UNID	GAMBA-DE-ORELHAS-BRANCAS "Didelphis albiventris" (FILHOTE)

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ 03911852/0001-29
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 9796-3646 FAX LONG 050°51'16,3 LAT. 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY RG 21.734.859-SP UF SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 81344527 ASSINATURA *Aginaldo*

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) RG UF
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO MUNICÍPIO UF
 CEP DDD TELEFONE ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02) RG UF
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO MUNICÍPIO UF
 CEP DDD TELEFONE ASSINATURA

DATA 03MAI14 RE 124900-2 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM ASSEF ASSINATURA *[Signature]*



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO: 17/04/2014 CÓDIGO DA OPM: 2420 NÚMERO: 140050 Nº FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: Nº AUTO DE INFRAÇÃO: NOME:

DEPOSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	02	UN	PERIQUITÃO MARACANÃ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA" (FILHOTES)

LOCAL DE DESTINAÇÃO E RECEBEDOR

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ: 03911852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3" LAT: 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA:

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): VANIA MEIRE CARDOSO RG: 24.363.275-7 UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): RUA 02 Nº 249 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: Q. DOS FLAMBOYANTS MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): RG: UF:

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

DATA: 17/04/2014 RE: 100185-0 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: CB PM RODRIGUES ASSINATURA:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 19/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140051	Nº FL 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	--------------

Nº BO/Amb-TC 140125	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NOME CORPO DE BOMBEIROS DE CANDIDO MOTA
------------------------	---------------------	--

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	FALCAO DE COLEIRA "FALCO FEMORALIS"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
FAX	LONG 050°51'16,3"	LAT 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)	

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
ASSINATURA		

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

ELABORAÇÃO

DATA 19/04/2014	RE 129768-6	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM CARDOSO	ASSINATURA
--------------------	----------------	--	------------



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 19/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140052	Nº FL 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	--------------

Nº BOI/Amb-TC: 140126
 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: NOME
 CORPO DE BOMBEIROS DE CANDIDO MOTA

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	FALCAO DE COLEIRA "FALCO FEMORALIS"

LOCAL DE DESTINAÇÃO

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS
 CNPJ: 03911852/0001-29
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA
 MUNICÍPIO: ASSIS
 UF: SP
 CEP: 19800-000
 DDD: 18
 TELEFONE: 9796-3646
 FAX:
 LONG: 050°51'16,3"
 LAT: 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY
 RG: 21.734.859-SP
 UF: SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA KM 01
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA
 MUNICÍPIO: ASSIS
 UF: SP
 CEP: 19800-000
 DDD: 18
 TELEFONE: 81344527
 ASSINATURA:

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01):
 RG:
 UF:
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC):
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 CEP:
 DDD:
 TELEFONE:
 ASSINATURA:

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02):
 RG:
 UF:
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC):
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 CEP:
 DDD:
 TELEFONE:
 ASSINATURA:

DATA: 19/04/2014
 RE: 129768-6
 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM. GARDOSO
 ASSINATURA:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO: 09/05/2014 CÓDIGO DA OPM: 2420 NÚMERO: 140055 Nº FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: 140137 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: NOME: SANDRA SIMONE DARIM

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	02	UN	PERIQUITO RICO "BROTOGERIS TIRICA" -

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01
 BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3" LAT: 22°13'43,3"
 NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA KM 01
 BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA: *[assinatura]*

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): ROBINSON DANILO LOPES ASSEF RG: RE: 124900-2 UF: SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): VIA CHICO MENDES 45
 BAIRRO: QUINTA DOS FLAMBOYANTS MUNICÍPIO: ASSIS
 CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA: UF: SP

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02):
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC):
 BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: ASSINATURA:

DATA: 09/05/2014 RE: 124900-2 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM ASSEF ASSINATURA: *[assinatura]*



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO
28/05/2014

CODIGO DA OPM - NÚMERO
2420 140060

Nº FL.
1/1

Nº BO/Amb-TC 140148 Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME
HERCULANO LOPES DINIZ FILHO

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

01	01	UN	PERIQUITÃO MARACANÃ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS

CNPJ
03911852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.)
ESTRADA DA CABIUNA, KM 01

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA

MUNICÍPIO

ASSIS

UF
SP

CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 9796-3646

LONG 050°51'16,3"

LAT 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL)
AGNALDO MARINHO DE GODOY

RG 21.734.859-SP

UF
SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.)
ÁGUA DA CABIUNA

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA

MUNICÍPIO

ASSIS

UF
SP

CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 81344527

ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)
HERCULANO LOPES DINIZ FILHO

RG 24710059-6

UF
SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC.)
SENHORINHA DE SOUZA N 131

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF
SP

CEP DDD TELEFONE

ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)

RG

UF

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP DDD TELEFONE

ASSINATURA

DATA 28/05/2014 RE 124900-2 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM ASSEF

ASSINATURA

PM 0-51 (Publicado no Boletim Geral PM nº 177/05, de 16SET05).



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2014 CÓDIGO DA OPM: 2420 NÚMERO: 140058 Nº FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: 140143 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: _____ NOME: ANA CAROLINA NUNES PETRY

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS

01	01	UN	Uratau "Nyctibius Griseus"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ: 08911852/0001-29
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: _____ LONG: 050°51'16,3" LAT: 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA: *[assinatura]*

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): _____ RG: _____ UF: SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): _____ COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC): 2

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: SP
 CEP: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____ ASSINATURA: _____

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): _____ RG: _____ UF: _____
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): _____ COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC): _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____
 CEP: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____ ASSINATURA: _____

DATA: 20/05/2014 RE: 975077-A POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: CB PM Sandro ASSINATURA: *[assinatura]*

PM O-51 (Publicado no Boletim Geral PM nº 177/05, de 16SET05).



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO: 27MA/14 CÓDIGO DA OPM: 2420 NÚMERO: 130059 Nº FL: 1/1

Nº BOI/Amb-TC: 140147 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: NOME: _____

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

01	01	UNID	ASA BRANCA "Zenaida reticulata"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVÉSTRES - APASS CNPJ: 03911852/0001-29
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3 LAT: 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): JOAO PAULO RODRIGUES RG: 41.906.925-2 UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): RUA OSVALDO ARANHA Nº 630 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: VL. SANTA CECILIA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: DDD: TELEFONE: 3323-3232 ASSINATURA: _____

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): RG: UF: _____

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: _____
 CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA: _____

DATA: 27MA/14 RE: 124900-2 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM ASSEF ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS**

DATA DE EMISSÃO: 29Mai14 CÓDIGO DA OPM: 2420 NÚMERO: 40060 Nº FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: 140150 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: _____ NOME: _____

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS

UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID
01	01	UNID	URUBU-DE-CABEÇA-PRETA "CORAGYPS ATRATUS"		

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ: 03911852/0001-29
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):
 BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3 LAT: 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):
 BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA: _____

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): _____ RG: _____ UF: _____
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): _____ COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):
 BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____
 CEP: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____ ASSINATURA: _____

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): _____ RG: _____ UF: _____
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): _____ COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):
 BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____
 CEP: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____ ASSINATURA: _____

DATA: 29Mai14 RE: 975077 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: CB PM SANDRO ASSINATURA: _____



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 02/06/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140063	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BOI/Amb-TC 140155	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NOME EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI
-------------------------	---------------------	-------------------------------------

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

QUANTIDADE	ESPECIE	SEXO	RAÇA	CLASSIFICAÇÃO
01	01	UN	PAPAGAIOS-VERDADEIROS "AMAZONA AESTIVA"	

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS		CNPJ 03911852/0001-29	
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	
BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA		MUNICÍPIO ASSIS	
CEP 19800-000		DDD 18	TELEFONE 9796-3646
LONG 050°51'16,3"		LAT. 22°13'43,3"	
NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY		RG 21.734.859-SP	
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA KM 01		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	
BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA		MUNICÍPIO ASSIS	
CEP 19800-000		DDD 18	TELEFONE 81344527
ASSINATURA		[Assinatura]	

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI		RG 264005089	
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) RUA JOSE BONIFACIO, 1745		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC) APTO 604-A	
BAIRRO VL OURO VERDE		MUNICÍPIO ASSIS	
CEP 19800-000		DDD 18	TELEFONE 997516750
ASSINATURA		[Assinatura]	
NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)		RG	
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	
BAIRRO		MUNICÍPIO	
CEP		DDD	TELEFONE
ASSINATURA		[Assinatura]	
DATA 02/06/2014	RE 115495-8	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM MORAES	ASSINATURA [Assinatura]



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 13/06/14 CÓDIGO DA GPM 2313 NÚMERO 140020 Nº FL 1/1

DADOS DA OCORRÊNCIA

Nº BO/Amb-TC 140134 Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME

TIPO DE DESTINAÇÃO

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

DESCRIÇÃO

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UNID	Raposa (<i>Pseudalopex vetulus</i>)

LOCAL DE DESTINAÇÃO E RECEBEDOR

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ 03911852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP

CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 81344527 FAX LONG 050°51'16,3 LAT 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY RG 21734859-SP UF SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP

CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 81344527 ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) EDUARDO TADEU BARBA RG 27.440.787-5 UF SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) AV. DOS ALEMÃES, 08 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO JD. UNIVERSITÁRIO MUNICÍPIO RANCHARIA UF SP

CEP 19600-000 DDD 18 TELEFONE 3285-3244 ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02) RG UF

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) COMPLEMENTO (ANDAR, APTO. BLOCO, ETC)

BAIRRO MUNICÍPIO UF

CEP DDD TELEFONE ASSINATURA

ELABORAÇÃO

DATA 13JUN14 RE 106083-0 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA CB PM CAMARGO ASSINATURA



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 16/05/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140057	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BO/Amb-TC 140141	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NOME FERNANDO FERRAZ ZURDO
------------------------	---------------------	-------------------------------

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

QUANTIDADE	UNIDADE	UN	DESCRIÇÃO
01	01	UN	LONTRA "LONTRA LONGICAUDIS".

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS		CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY		RG 21.734.859-SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
ASSINATURA <i>[assinatura]</i>		

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) CARLOS ROBERTO DE ANDRADE		RG 22032364-1
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) VIA CHICO MENDES, 45		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
BAIRRO PQ. DE EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 33235111
ASSINATURA <i>[assinatura]</i>		
NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)		RG
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)		COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

DATA 16/05/2014	RE 129768-6	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM CARDOSO	ASSINATURA <i>[assinatura]</i>
--------------------	----------------	--	-----------------------------------



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS**

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2014 CÓDIGO DA GPM: 2420 NÚMERO: 140062 Nº FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: 140153 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: _____ NOME: DAVI GOMES

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

01	02	UN	PAPAGAIOS-VERDADEIROS "AMAZONA AESTIVA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ: 03911852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3" LAT: 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA:

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): RG: UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): RG: UF:

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

DATA: 31/05/2014 RE: 129768-6 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM CARDOSO ASSINATURA:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS**

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2014 CÓDIGO DA GPV: 2420 NÚMERO: 40062 Nº FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: 140153 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: _____ NOME: DAVI GOMES

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

01	02	UN	UN
		PAPAGAIOS-VERDADEIROS	"AMAZONA AESTIVA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ: 03941852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 50°51'16.3" LAT: 22°13'43.3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA:

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01): RG: UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02): RG: UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: SP

CEP: DDD: TELEFONE: ASSINATURA:

DATA: 31/05/2014 RE: 129768-6 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM CARDOSO ASSINATURA:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO: 17/02/2014 CÓDIGO DA OPM: 2420 NÚMERO: 140034 Nº FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: 140083 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: NOME: LOURDES GONÇALVES BERGAMASCO

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Ordem	Quantidade	Unid	Descrição
01	01	UN	PERIQUITÃO MARACANÁ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01
 CNPJ: 03911852/0001-29
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3" LAT: 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA KM 01
 RG: 21.734.859-SP UF: SP
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP
 CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA:

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01):
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC):
 RG: UF: COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: ASSINATURA:

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02):
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC):
 RG: UF: COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF: ASSINATURA:

DATA: 17/03/2014 RE: 129768-6 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM CARDOSO ASSINATURA: *[Signature]*

PM O-51 (Publicado no Boletim Geral PM nº 177/05, de 16SET05).



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 10JUN14	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140064	Nº FL. 1/1
----------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BO/Amb-TC
140157

Nº AUTO DE INFRAÇÃO

NOME

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

0	1	UNID	RAÇA
01	01	GARÇA-BRANCA-GRANDE "CASMERODIUS ALBUS"	

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ESTRADA DA CABIUNA, KM 01

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA

MUNICÍPIO
ASSIS

UF
SP

CEP
19800-000

DDD
18

TELEFONE
9796-3646

FAX

LONG
050°51'16,3

LAT.
22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL)
AGNALDO MARINHO DE GODOY

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ESTRADA DA CABIUNA, KM 01

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA

MUNICÍPIO
ASSIS

UF
SP

CEP
19800-000

DDD
18

TELEFONE
81344527

ASSINATURA

RG
21.734.859-SP

UF
SP

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

ASSINATURA

RG

UF

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

DDD

TELEFONE

ASSINATURA

DATA
10JUN14

RE
100185-0

POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA
CB PM RODRIGUES

ASSINATURA

PM O-51 (Publicado no Boletim Geral PM nº 177/05, de 16SET05).



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 20/04/2014	CÓDIGO DA OPM. 2420	NÚMERO 140038	Nº FL. 1/1
-------------------------------	------------------------	------------------	---------------

Nº BOI/Amb-TC 140089	Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS
-------------------------	---

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

ORDEM	QUANTIDADE	UNID.	ESTRATIFICAÇÃO
01	01	UN	PASSARO-PRETO GNORIMOPSAR CHOPI

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
	FAX	LONG 050°51'16,3"
		LAT. 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
	ASSINATURA	

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)	RG	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF SP
CEP	DDD	TELEFONE
	ASSINATURA	

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
	ASSINATURA	

DATA 20/03/2014	RE 129768-6	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM CARDOSO	ASSINATURA
--------------------	----------------	--	----------------

PM O-51 (Publicado no Boletim Geral PM nº 177/05, de 16SET05).



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 12/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140032	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BO/Amb-TC: Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME:

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

ORDEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	02	UN	PERIQUITÃO MARACANÃ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ESTRADA DA CABIUNA, KM 01

CNPJ
03911852/0001-29
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA
MUNICÍPIO
ASSIS
UF
SP
CEP
19800-000
DDD
18
TELEFONE
9796-3646
FAX
LONG
050°51'18,3"
LAT.
22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL)
AGNALDO MARINHO DE GODOY
RG
21.734.859-SP
UF
SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ÁGUA DA CABIUNA
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA
MUNICÍPIO
ASSIS
UF
SP
CEP
19800-000
DDD
18
TELEFONE
81344527
ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)
HERMES FRANCO DA CUNHA
RG
26401050-4
UF
SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
RUA JOSE FERREIRA DE LÁZARO Nº 271
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
ALEXANDRIA
MUNICÍPIO
CANDIDO MOTA
UF
SP
CEP
19880-000
DDD
TELEFONE
ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
MUNICÍPIO
UF
CEP
DDD
TELEFONE
ASSINATURA

DATA
12/03/2014
RE
100185-0
POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA
CB PM RODRIGUES
ASSINATURA



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO: 20/04/2014
CÓDIGO DA OPM: 2420
NÚMERO: 140037
Nº-FL: 1/1

Nº BO/Amb-TC: 140088
Nº AUTO DE INFRAÇÃO: []
NOME: ANGELA DE OLIVEIRA

DEPÓSITO. DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

ORIGEM	ESPÉCIE	UNID.	ANOTAÇÕES
01	01	UN	PERQUITÃO MARACANÃ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ESTRADA DA CABIUNA, KM 01
 BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA
 MUNICÍPIO: ASSIS
 UF: SP
 CNPJ: 03911852/0001-29
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

CEP: 19800-000
 DDD: 18
 TELEFONE: 9796-3646
 FAX:
 LONG: 050°51'16,3"
 LAT: 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL): AGNALDO MARINHO DE GODOY
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC): ÁGUA DA CABIUNA
 BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA
 MUNICÍPIO: ASSIS
 UF: SP
 RG: 21.734.859-SP
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

CEP: 19800-000
 DDD: 18
 TELEFONE: 81344527
 ASSINATURA:

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01):
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC):
 BAIRRO:
 MUNICÍPIO:
 UF: SP
 RG:
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

CEP:
 DDD:
 TELEFONE:
 ASSINATURA:

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02):
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC):
 BAIRRO:
 MUNICÍPIO:
 UF: SP
 RG:
 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC):

CEP:
 DDD:
 TELEFONE:
 ASSINATURA:

DATA: 20/03/2014
 RE: 129768-6
 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: SD PM CARDOSO
 ASSINATURA: [assinatura]



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 12MAR14	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140033	Nº FL. 1/1
----------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BOI/Amb-TC	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NOME
---------------	---------------------	------

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UNID ASA BRANCA "Zenaida reticulata"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ
03911852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 9796-3646 FAX: LONG: 050°51'16,3 LAT: 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL)
AGNALDO MARINHO DE GODOY RG: 21.734.859-SP UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO: ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: 19800-000 DDD: 18 TELEFONE: 81344527 ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)
CARLOS ROBERTO FERNANDES RG: 10.356.990 UF: SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
RUA OSVALDO ARANHA Nº 630 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO: VL. SANTA CECÍLIA MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP

CEP: DDD: TELEFONE: 3323-3232 ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

BAIRRO

CEP DDD TELEFONE ASSINATURA

DATA: 12MAR14 RE: 100185-0 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA: CB PM RODRIGUES ASSINATURA

PM, O-51 (Publicado no Boletim Geral PM nº 177/05, de 16SET05).



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 22MAR14	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140039	Nº FL. 1/1
----------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BOI/Amb-TC. 140090 Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	JABUTI "CHELONOIDIS CARBONARIA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ 03911852/0001-29
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 9796-3646 FAX LONG 050°51'16,3 LAT 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY RG 21.734.859-SP UF SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 81344527 ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) WAGNER FÉLIX DE MORAES RG 30.532.573-5 UF SP
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) VIA CHICO MENDES, 45 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO PQ. DE EXPOSIÇÕES MUNICÍPIO ASSIS UF SP
 CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 33235111 ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02) RG UF
 ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO MUNICÍPIO UF
 CEP DDD TELEFONE ASSINATURA

DATA 22MAR14 RE 115495-8 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM MORAES ASSINATURA



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 23/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140040	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BO/Amb-TC 140091	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NOME EDERSON FERREIRA DA CUNHA
------------------------	---------------------	-----------------------------------

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	02	UN	PERIQUITÃO MARACANÃ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
FAX	LONG 050°51'16,3"	LAT. 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
ASSINATURA		

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)	RG	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF SP
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

DATA 23/03/2014	RE 129768-6	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM CARDOSO	ASSINATURA
--------------------	----------------	--	------------



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 24MAR14	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140041	Nº FL. 1/1
----------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BO/Amb-TC Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

Nº DE ORDEN	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UM	COBRA DORMIDEIRA "SIBYNOMORPHUS MIKANII"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS	CNPJ 03911852/0001-29
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 9796-3646
FAX	LONG 050°51'16,3	LAT. 22°13'43,3

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY	RG 21.734.859-SP	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD 18	TELEFONE 81344527
ASSINATURA		

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) DANIEL PINTO DA SILVA	RG 40.398.190-6	UF SP
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) RUA FELICIANO BARBOSA CARVALHO, 175	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO PORTAL SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
CEP 19800-000	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)	RG	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD	TELEFONE
ASSINATURA		

DATA 24MAR14	RE 100185-0	POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA CB PM RODRIGUES	ASSINATURA
-----------------	----------------	--	------------



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 11/03/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140031	Nº FL 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	--------------

Nº BO/Amb-TC
140077

Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

ORDEM	QUANTIDADE	UNID.	NOME
01	01	UN	PERIQUITÃO MARACANÃ "ARATINGA LEUCOPHTHALMA"

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ESTRADA DA CABIUNA, KM 01

CNPJ
03911852/0001-29

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA

MUNICÍPIO
ASSIS

UF
SP

CEP
*19800-000

DDD
18

TELEFONE
9796-3646

FAX

LONG
050°51'16,3"

LAT.
22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL)
AGNALDO MARINHO DE GODOY

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)
ÁGUA DA CABIUNA KM 01

RG
21.734.859-SP

UF
SP

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO
ÁGUA DA CABIUNA

MUNICÍPIO
ASSIS

UF
SP

CEP
19800-000

DDD
18

TELEFONE
81344527

ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01)

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

DDD

TELEFONE

ASSINATURA

RG

UF

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02)

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

DDD

TELEFONE

ASSINATURA

RG

UF

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-03)

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

DDD

TELEFONE

ASSINATURA

RG

UF

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

DATA
11/03/2014

RE
975077-A

POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA
SD PM SANDRO

ASSINATURA



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE DESTINAÇÃO DE ANIMAIS,
MATERIAIS E/OU PRODUTOS APREENDIDOS.**

DATA DE EMISSÃO 01/04/2014	CÓDIGO DA OPM 2420	NÚMERO 140044	Nº FL. 1/1
-------------------------------	-----------------------	------------------	---------------

Nº BOI/Amb-TC 140109 Nº AUTO DE INFRAÇÃO NOME VAGNER COSTA EPIFANIO

DEPÓSITO DOAÇÃO DESTRUIÇÃO LIBERTAÇÃO OUTROS:

01	01	UN	JABUTI-CHELONOIDIS CARBONARIA

RAZÃO SOCIAL (LOCAL DE DESTINAÇÃO) ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES - APASS CNPJ 03911852/0001-29

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ESTRADA DA CABIUNA, KM 01 COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP

CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 9796-3646 FAX LONG 050°51'16,3" LAT. 22°13'43,3"

NOME COMPLETO (RECEBEDOR E RESPONSÁVEL) AGNALDO MARINHO DE GODOY RG 21.734.859-SP UF SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) ÁGUA DA CABIUNA COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO ÁGUA DA CABIUNA MUNICÍPIO ASSIS UF SP

CEP 19800-000 DDD 18 TELEFONE 91344527 ASSINATURA

O DEPOSITÁRIO SE OBRIGA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-01) RG UF SP

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO MUNICÍPIO UF SP

CEP DDD TELEFONE ASSINATURA

NOME COMPLETO (TESTEMUNHA-02) RG UF

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC) COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO MUNICÍPIO UF

CEP DDD TELEFONE ASSINATURA

DATA 01/04/2014 RE 129768-6 POSTO/GRAD E NOME DE GUERRA SD PM CARDOSO ASSINATURA

APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis
Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
Superintendência IBAMA/SP Processo N° 02027.001615/2010-61 – Secretaria Meio Ambiente/SP 13441-2012/ A.M. N° 001/2013
Facebook/apasspan - e-mail: apass_opg@yahoo.com.br

Assis, 15 de junho de 2014
OFÍCIO N°APASS-011/06/14
Ao Sr Alexander Ribeiro Seródio
Exmo Secretario da Fazenda do Municipio de Assis

Conforme solicitado no Ofício 08/2014 de 06 de junho de 2014, atendendo também as solicitações do Ofício 1351/14 – AL, respondo as seguintes questões:

- Com relação ao solicitado nos itens 1, 2, 3, 4 estão seguindo em anexo-juntamente com a prestação de contas parcial;

- O item 5 está sendo encaminhado pela SMA/Assis juntamente com o relatório de atividades;

- Com relação ao item 6. c) recebemos o repasse de verba que estava previsto no Projeto de Lei Orçamentaria aprovada pela Camara Municipal de Assis no final do ano de 2013, sendo R\$ 72.000,00 divididos em 12 parcelas de R\$ 6.000,00/mês, já foram repassados um total de 6 meses; Em 2009 recebemos uma verba emergencial de R\$ 6.000,00 que na verdade foi um acordo entre o Ministério Publico local (Meio Ambiente) e a Secretaria da Fazenda do Municipio da época em razão da aquisição da área onde atualmente se localiza a APASS, a qual foi feito a devida prestação de contas para o Executivo naquela ocasião.

Com relação ao item 6. a), b), d) nunca recebemos verba alguma desde a fundação da APASS;

- Item e) As usinas e empresas que já ajudaram a APASS colaboraram com a doação de materiais ou seja, em espécie, dessa forma não sabemos os valores pois são assuntos restritos às empresas, segundo nossos cálculos de tudo o que já foi investido na APASS em construção, mão de obra e materiais permanentes somam aproximadamente R\$ 1,8 milhão;

- Item f) não temos mais a parceria com a CART, a mesma rompeu o contrato no inicio do ano passado e os animais encaminhados por eles, em torno de 60 animais, estão sob nossos cuidados até o presente momento. Já existem dois inquéritos civis em andamento no GAEMA de Assis e Presidente Prudente para se apurar as responsabilidades da concessionária;

Itens g), h) k), não existe, administrativamente e legalmente, uma forma de repasse de recursos por esses órgãos;



- Item i), nunca recebemos nenhum repasse de verba oriundos de TAC.

- Item j), esporadicamente recebemos penas em pecúnia dos JECRIMs de Assis e de algumas regiões, não sabemos exatamente de onde vem as penas pois a conta aberta para isso beneficia a todos os juizados. No entanto as penas em pecúnia, quando são depositados em nosso favor, não ultrapassam os R\$ 200,00 somando todos os JECRIMs.

- Item 7, o Termo deverá ser anexado a prestação de contas parcial;

- Item 8, atualmente em torno de 600 animais sendo 40% aves, 30% mamíferos de pequeno, médio e grande porte, 30% entre primatas e répteis. Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro devido as apreensões de papagaios esse numero poderá dobrar ou triplicar. Maiores detalhes sugerimos que se faça um Ofício ao nosso órgão regulador que atualmente é a SMA/SP através do DeFau, centro de destinação de fauna silvestre; Os animais que poderão ser soltos são objeto de autuações e processo judiciais e para soltura necessitamos das decisões finais dos juizado e também é colocado no plano de soltura com a devida autorização e supervisão da SMA/SP.

- Item 9 deverá ser anexado na prestação de contas parcial;

- Item 10. a), d), deverá ser anexado na prestação de contas parcial;

Itens 10. b), c) e) f), essas ações não aconteceram ainda, deverão ser agendados pelos Secretarios das Pastas do Meio Ambiente e Saúde; portanto, estamos à disposição dos mesmos.

- Item 11, os custos de manutenção da APASS atualmente, descontando o repasse de verba pela PMA, é de R\$ 68.000,00 por mês, e conseguimos nos manter nos últimos 14 anos por termos grandes parceiros que nos doam alimentação aos animais, mão de obra voluntária e algumas construções.

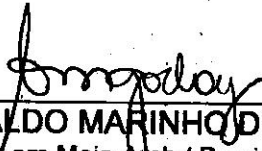
- Item 12, não temos a copia desse convenio, mas foi realizado a prestação de contas.

- Item 13, não pode haver visitação devida a Instrução Normativa 169 do IBAMA que restringe a visitação; pois nossa classificação de CRAS, centro de reabilitação de animais, é um local de tratamento de animais, como um hospital, orfanato ou asilo, dessa forma prejudica o tratamento e o preparo para soltura uma vez que os animais tenham contato com seres humanos eles criam proximidade o que prejudica a soltura; As visitas que aconteceram na semana do meio ambiente foi agendada e monitorada, todavia respeitando o bem estar dos animais que não podem ter contatos com seres humanos, pois estão em tratamento.

- Item 14, É nosso grande sonho, contudo, necessitamos de parcerias, principalmente do Poder Público e sugerimos que o Executivo e o Legislativo se unam para captarem recursos junto aos Governos Estadual e Federal a fim de se realizar este sonho nosso e também da população de Assis

e região, pois para se ter um zoológico com capacidade para 500 animais seria necessário investimentos de aproximadamente R\$ 2,5 milhões, seguindo a Instrução Normativa do IBAMA 169, com todas as adequações, instalações sanitárias e segurança.

A APASS se coloca à inteira disposição para a realização deste projeto, orientando, fornecendo os animais e até mesmo administrando o zoológico.


AGUINALDO MARINHO DE GODOY
Tecnólogo em Meio Amb / Presid, da APASS

BALANCETE ANALITICO

ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)

CNPJ/CPF: 03.911.852/0001-29 I.E.: ISENTO

ABRIL/2014 Folha: 0001

Conta.....	Descricao.....	Saldo Anterior....	Debito.....	Credito.....	Saldo Final.....
1	ATIVO.....	0,00	24.016,48	9.398,76	14.617,72
1.01	ATIVO CIRCULANTE.....	0,00	24.016,48	9.398,76	14.617,72
1.01.01	DISPONIBILIDADES.....	0,00	24.016,48	9.398,76	14.617,72
1.01.01.01	CAIXA GERAL.....	0,00	13,24	3,24	10,00
1.01.01.01-0001	CAIXA GERAL.....	0,00	13,24	3,24	10,00
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO.....	0,00	24.003,24	9.395,52	14.607,72
1.01.01.02-0001	BANCO DO BRASIL S/A.....	0,00	24.003,24	9.395,52	14.607,72
9	CONTAS DE RESULTADO.....	0,00	9.392,28	24.010,00	14.617,72
9.01	RECEITA BRUTA OPERACIONAL.....	0,00	0,00	24.010,00	24.010,00
9.01.01	RECEITA BRUTA VENDA E SERVICO.....	0,00	0,00	24.010,00	24.010,00
9.01.01.05	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS.....	0,00	0,00	24.010,00	24.010,00
9.01.01.05-0003	RECEITA DE CONVENIO.....	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
9.01.01.05-0004	RECEITA DE DOACAO.....	0,00	0,00	10,00	10,00
9.05	DESP.ADMINISTRATIVA OPERACION.....	0,00	9.392,28	0,00	9.392,28
9.05.02	DESPESA ADMINISTRATIVA GERAL.....	0,00	9.392,28	0,00	9.392,28
9.05.02.01	DESPESAS GERAIS.....	0,00	9.392,28	0,00	9.392,28
9.05.02.01-0002	ENERGIA ELETRICA.....	0,00	757,88	0,00	757,88
9.05.02.01-0006	MANUTENCAO DE INSTALACOES.....	0,00	128,00	0,00	128,00
9.05.02.01-0009	MANUTENCAO DE VEICULOS.....	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00
9.05.02.01-0011	DESPESAS BANCARIAS.....	0,00	51,40	0,00	51,40
9.05.02.01-0012	MAQUINAS E EQUIP PEQ VALOR.....	0,00	475,00	0,00	475,00
9.05.02.01-0020	FERRAGENS.....	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
9.05.02.01-0021	SERVICOS PRESTADOS PF AUTONOMO.....	0,00	585,00	0,00	585,00
9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO.....	0,00	1.405,00	0,00	1.405,00
9.05.02.01-0024	MATERIAL ELETRICO.....	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00
	TOTAIS.....		24.010,00	24.010,00	

Reconhecemos a exatidao do(a) presente Balancete

Contador: RAFAEL CHAVES DE FIGUEIREDO
CPF: 266.230.748-05

CRC: 1SP242875/O-2

LIVRO CAIXA DE ABR/2014

ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)

CNPJ/CPF: 03.911.852/0001-29 I.E.: ISENTO

ABRIL/2014 Folha: 0001

1.01.01.01-0001 CAIXA GERAL

Data	Contrapartida..	Descricao.....	Historico/Complemento.....	Debito.....	Credito.....	Saldo.....	D/C
			Saldo Anterior.....			0,00	
24	9.01.01.05-0004	RECEITA DE DOACAO.....	RECEBIMENTO EM DINHEIRO				
			DOACAO.....	10,00		10,00	D
25	1.01.01.02-0001	BANCO DO BRASIL S/A.....	DEPOSITOS EFETUADOS NO DIA.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....	3,24			
25	1.01.01.02-0001	BANCO DO BRASIL S/A.....	DEPOSITOS EFETUADOS NO DIA.....				
			TROCO DO CHQ 850002.....		3,24	10,00	D
			Saldo Atual.....			10,00	D

Conforme artigo 45 da Lei n° 8.981/95 estabelece,

1.01.01.02-0001 BANCO DO BRASIL S/A

Data	Contrapartida..	Descricao.....	Historico/Complemento.....	Debito.....	Credito.....	Saldo.....	D/C
			Saldo Anterior.....			0,00	
24	9.01.01.05-0003	RECEITA DE CONVENIO	DEPOSITOS EFETUADOS NO DIA.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....	24.000,00			
4	9.05.02.01-0011	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO EM CONTA CORRENTE.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....		47,00	23.953,00	D
25	1.01.01.01-0001	CAIXA GERAL.....	DEPOSITOS EFETUADOS NO DIA.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....		3,24		
25	9.05.02.01-0009	MANUTENCAO DE VEICULOS.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 85001 - MECANICA NISHIZAWA LTDA - NFS 2739 E 1110.....		1.270,00		
25	1.01.01.01-0001	CAIXA GERAL.....	DEPOSITOS EFETUADOS NO DIA.....				
			TROCO DO CHQ 850002.....	3,24			
25	9.05.02.01-0002	ENERGIA ELETRICA.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850002 - EEVP - REDE - REF. 02/2014, 03/2014 E COBRANCA PARC. 3/3.....		757,88	21.925,12	D
28	9.05.02.01-0011	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO EM CONTA CORRENTE.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....		4,40		
28	9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850004 - SPAZIO COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA - NF 036657.....		1.280,00		
28	9.05.02.01-0012	MAQUINAS E EQUIP PEQ VALOR ...	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850005 - COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME - NF 4029 - FURADEIRA.....		475,00		
29	9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850005 - COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME - NF 4029.....		125,00	20.040,72	D
29	9.05.02.01-0021	SERVICOS PRESTADOS PF AUTONOMO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850006 - RPA - ALEVINO CAETANO		585,00		
29	9.05.02.01-0006	MANUTENCAO DE INSTALACOES.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850003 - S. M. A. LINI TINTAS ME - NF 00642.....		128,00	19.327,72	D
30	9.05.02.01-0020	FERRAGENS	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850007 - REVENDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - NF 3081.....		2.350,00		
30	9.05.02.01-0024	MATERIAL ELETRICO.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850008 - ELETRONAM DE ASSIS COM. DE MAT. ELETR. LTDA - NF 6471.....		1.750,00		
30	9.05.02.01-0024	MATERIAL ELETRICO.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850009 - COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME - NF 4046.....		620,00	14.607,72	D


EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 44.427-8
 CLIENTE: ASSOCIACAO PROTETORA DOS
 EFETUADO POR: NATALIA INACIO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----10/03/2014-----		
Saldo Anterior		0,000
-----22/04/2014-----		
Transferencia on line	017258	30,000
18/04 bb57	17258-8 LEANDRO R DE C	
Tarifa Renovacao Cadastro 083877		9,000
Cobr parc tarf pend ref a	05/12/2013	
Tarifa Pacote de Servicos 910952		21,000
Tarifa pendente referente a	10/01/2014	
Saldo		0,000
-----24/04/2014-----		
Dep Cheque BB Liquidado	100339	24.000,000
Tarifa Pacote de Servicos 158647		1,000
Cobr parc tarf pend ref a	10/01/2014	
Tarifa Pacote de Servicos 274283		22,000
Tarifa pendente referente a	10/02/2014	
Tarifa Pacote de Servicos 401750		2,000
Cobr parc tarf pend ref a	10/03/2014	
Tarifa Pacote de Servicos 551026		22,000
Tarifa pendente referente a	10/04/2014	
Saldo		23.953,000
-----25/04/2014-----		
Deposito em Dinheiro	500142	3,240
Cheque	850001	1.270,000
Cheque	850002	761,120
Saldo		21.925,120
-----28/04/2014-----		
Tarifa Fornec Cheque	032368	4,400
Tarifa referente a	25/04/2014	
Cheque Compensado	850004	1.280,000
Cheque Compensado	850005	600,000
Saldo		20.040,720
-----29/04/2014-----		
Cheque	850006	585,000
Cheque Compensado	850003	128,000
Saldo		19.327,720
-----30/04/2014-----		
Cheque Compensado	850007	2.350,000
Cheque Compensado	850008	1.750,000
Cheque Compensado	850009	620,000
S A L D O		14.607,720

OBSERVACOES:

RECEBEMOS DE COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/04/2014 VALOR TOTAL: 620,00 DESTINATÁRIO: ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS - ESTRADA DA CABIUNA KM 1,0, AGUA DA CABIUNA, 19800121 - ASSIS / SP		NF-e Folhas: 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4.046
		SÉRIE 1

COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME AV DOM ANTONIO 87, null - VILA GLORIA ASSIS - SP CEP: 19806-170 FONE: (18) 3322-2089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 4.046 SÉRIE I FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3514 0400 6099 0200 0120 5500 1000 0040 4611 4027 5302 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140263856675 - 30/04/2014 10:37:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 189068250112	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 00.609.902/0001-20

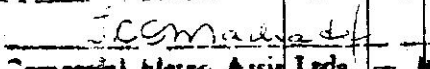
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS		03.911.852/0001-29	30/04/2014
ENDEREÇO ESTRADA DA CABIUNA KM 1	BAIRRO / DISTRITO AGUA DA CABIUNA	CEP 19800-121	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	FONE / FAX 18997963646	HORA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA / DUPLICATA
620,00 VENCIMENTO 30/04/14

ALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	620,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		0 - EMITENTE			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SR	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR		ALÍQUOTA		TOTAL DOS IMPOSTOS
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
000380	CADEADO 30MM	83011000	0102	5102	PC	10	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005914	TUBO COBRE 15MM CLASSE A	74111010	0102	5102	MT	25	20,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
 30/04/2014

 Comercial Eletro Assis Ltda. - 18

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor 010 - ISABEL	RESERVADO AO FISCO

COMERCIA ELETRON ASSIS LTDA ME
CNPJ : 00.609.902/0001-20
IE/IM : 189.068.250.112

AV DOM AMORIM 87
VILA GALILEIA
Fone - 18 3322-2089

19806/170 ASSIS
Fax - 3323-7441

SP

Of. documento n. 58390

Data : 30/04/2014 - 10:32

Folha 001/001

Cliente.: ASSOC. PROT. DOS ANIMAVS SILV. ASSIS-APASS
CNPJ/CPF : 03.911.852/0001-29 IE/IN : ISENTO
Fone.....: 18 99796 3646 Fax.....:

005168 | Endereço : ESTRADA DA CARILHA KM 1
19800/121 ASSIS

ÁREA DA CARILHA
SP

Código do item	Descricao	Localizacao	Quantidade	Unid	Prc. unitario	Valor	ZIPI	Entrega
000390	CAFEADO 30MM		10,00	PC	12,00	120,00	0,00	
005914	TUBO CORRE 15MM CLASSE A		25,00	MT	20,00	500,00	0,00	


A VISTA

Vendedor : ISABEL

620,00 - 30/04/2014

Produtos : 620,00 Descios : 0,00
Vlr. IPT : 0,00
Valor ST : 0,00
Servicos : 0,00
TOTAL : 620,00

RECEBEMOS DE ELETRONAM DE ASSIS COM.MAT.ELETRICOS LTD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 30/04/2014 VALOR TOTAL: 1.750,00 DESTINATÁRIO: ASSOC PROT D ANIMAIS SILVESTRES D ASSIS - ESTRADA DA CABIUNA KM 01, Q. AGUA DA CABIUNA, 19800121 - ASSIS / SP		NF-e Folhas: 1 Nº 6.471 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ELETRONAM DE ASSIS COM.MAT.ELETRICOS LTD AV DOM ANTONIO,37, null - VILA GLORIA ASSIS - SP CEP: 19806-170 FONE: (18) 3324-3368		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6.471 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3514 0456 6671 5700 0120 3500 1000 0064 7111 4034 7717 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140263837006 - 30/04/2014 10:32:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 189037902117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 56.667.157/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC PROT D ANIMAIS SILVESTRES D ASSIS		03.911.852/0001-29	30/04/2014
ENDEREÇO ESTRADA DA CABIUNA KM 01	BAIRRO / DISTRITO AGUA DA CABIUNA	CEP 19800-121	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	FONE / FAX	HORA ENTRADA / SAÍDA
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

1.750,00 VENCIMENTO 30/04/14	CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.750,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	TOTAL DOS IMPOSTOS	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										VALOR TOTAL DA NOTA	1.750,00

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		0 - EMITENTE				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	KCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR		ALÍQUOTA		TOTAL DOS IMPOSTOS
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
001931	ELETRIF DE CERCA ELETRICA 100K BIV	85437092	0102	5102	PC	1	270.0000	270.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001953	CABO DE COBRE NU 10MM	74130000	0102	5405	MT	20	3.7000	74.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006835	CABO FLEXIVEL 2.5MM AMARELO	85444900	0102	5405	MTS	400	1.0000	400.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002335	REFLETOR 400W E-40	94054090	0102	5405	PC	6	36.0000	216.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000741	LAMPADA MISTA 250W E-40	85393900	0102	5405	PC	6	17.0000	102.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003497	BOMBA ANAUGER 800 (220V/60HZ)	84138100	0102	5102	PC	1	250.0000	250.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002708	MANGUEIRA MARROM 1X2.5MM	39172900	0102	5102	MT	200	1.2600	252.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000702	HASTE COBREADA 2.40MTS C/ROSCA	73269090	0102	5102	PC	6	28.0000	168.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008575	CONECTOR P/HASTE PC-35	85359000	0102	5102	PC	6	3.0000	18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

recebemos de ANGELOCA

Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor 010 - LETICIA			

Recebemos de **REVENDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
 Emissão: 29/04/2014 Dest/Rem: ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS APASS Total: 2.350,00

NF-e
 Nº: 000.003.081
 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
REVENDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 AV MARECHAL DEODORO 683
 CENTRO - 19806-140
 ASSIS - SP
 FONE: (18)3322-3154
 REVENDA.ASSIS@BOL.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N.º 000.003.081
 SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 3514 0454 7190 0000 0175 5500 1000 0030 8110 0058 6088
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS DE MERCADORIAS**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189055751117
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 135140261670822
 CNPJ: 54.719.000/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS APASS
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CABIUNA KM 1
 MUNICÍPIO: ASSIS
 FONE / FAX: (18)98134-4527
 ESTADO: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 CNPJ / CPF: 03.911.852/0001-29
 CEP: 19800-121
 DATA DE EMISSÃO: 29/04/2014
 DATA DE SAÍDA: 29/04/2014
 HORA DE SAÍDA: _____

FATURA/DUPLICATAS	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO DA FATURA: 0003081	2.350,00	0,00	2.350,00

CÓDIGO DO IMPOSTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0081	2.350,00		29/04/2014	

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	801,21 (34,09%)	2.536,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
	0,00	0,00	186,05	0,00	0,00	2.350,00

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44				348,460	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SN	CSO	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	AL. IPI
000198	PERFUL UDC 50 X 25 X 6000	72166190	0102	5102	UN	7,0000	95,0000	665,00	48,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000159	TUBO RET. 60 MM X 6000	73069010	0102	5102	UN	5,0000	84,0500	420,25	30,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000092	FERRO LISO 12,50 X 6000	72149910	0102	5102	UN	6,0000	29,7000	178,20	13,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000069	CHAPA 31,75 X 6,30 X 6000	72149100	0102	5102	UN	4,0000	49,4000	197,60	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000116	TUBO RED. 38,10 X 2,30 X 6000	73063000	0102	5102	UN	4,0000	56,6000	226,40	16,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000019	LAMINADO 25,40 X 6000	72162100	0102	5102	UN	4,0000	53,9000	215,60	15,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001005	CHAPA 600 X 450 CHPA 3/16	72169100	0500	5403	BR	5,0000	60,0000	300,00	22,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000382	CHAPA 600 X 450 X 1,50	72155000	0102	5102	KG	9,0000	37,0000	333,00	24,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Vend - Cnd. Pag. A VISTA - DINHEIRO/CHEQUE Usr: BALCAO
 EMITIDO POR ME EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Val Aprox dos Tributos R\$ 801,21 - Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

APASS – Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis
Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 8134 4527 – CNPJ-03.911.852/0001-29
Superintendência IBAMA/SP Processo N° 02027.001615/2010-61 – Secretaria Meio Ambiente/SP 13441-2012/ A.M. N° 001/2013
Facebook/apasspan -e-mail: apass_ong@yahoo.com.br

Assis, 23 de junho de 2014
OFÍCIO N° APASS-015/06/14
Ao Sr° Bruno Moraes da Mota
Exmo° Secretário do Meio Ambiente do Município de Assis

Venho por intermédio deste expediente, encaminhar a Vossa Excelência o relatório de atividades parcial que está proposto no Plano de Trabalho proposto pela Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS em razão da celebração do Convênio n° 06/2014 de 15 de abril de 2014.

As atividades são:

1) Construção e ampliação de viveiros para acomodação de animais silvestres encaminhados (fotos em anexo);

Metas	Descrição das Atividades	Resultado
Atividade 1	Finalização e ocupação de 05 recintos paracarnívoros de grande porte 01 Lobo Guará 01 Guaxinim e 04 Onças Pardas	concluído
Atividade 2	Construção de mais 06 recintos para 05 Onças Pardas e 01 Jaguaritica	finalizando
Atividade 3	Construção de mais 06 recintos p/ felinos de pequeno porte 04 Gato do Mato Maracajá e 04 Gatos Mouriscos	finalizando

2) Melhoria da infraestrutura da Sede da APASS (fotos em anexo);

Metas	Descrição das Atividades	Resultado
Atividade 1	Eletrificação subterrânea para iluminação e pontos de energia da parte superior / lado direito da Sede / área dos viveiros	Concluído.
Atividade 2	Eletrificação subterrânea para iluminação e pontos de energia da parte inferior da Sede / frente da APASS	Adquirido todo o material elétrico
Atividade 3	Construção de palanques de 10x10x3,00 em concreto armado para a construção dos recintos das Emas e Veados, além do cercamento parcial dos fundos da APASS	Em construção
Atividade 4	Rocada da grama e poda de algumas arvores	Concluído

3) Recebimento de animais do Município de Assis;

Metas	Descrição das Atividades	Resultado
Atividade 1	Recepção, tratamento e destinação dos animais encaminhados pelos órgão competentes em Assis (vide relatórios oficiais em anexo)	Recebido total de 39 animais de janeiro até junho
Atividade 2	Recepção, tratamento e destinação dos animais recebidos diretamente na APASS através de entrega voluntária	Recebido total de 14 animais

4) Aquisição de materiais permanentes (fotos em anexo);

Metas	Descrição das Atividades	Resultado
Atividade 1	Aquisição de equipamentos como maquina fotografica para o levantamento de fauna	adquirido
Atividade 2	Aquisição de ferramentas como furadeira, betoneira, ferragens para construção de gaiolas e viveiros permanentes, ferramentas de carpintaria e alvenaria como plumo, grampo, nível, esquadro, pistola para pintura, forma para postes de concreto, carriolas para transporte de comida, canos de cobre para confecção de anilhas, materiais de construção para os novos recintos, ferragens para construção de recintos, eletrodutos para passagem das fiações, fios e demais materiais elétricos	adquirido

5) Acompanhamento de acidentes com animais peçonhentos no Pronto Socorro;

Metas	Descrição das Atividades	Resultado
Atividade 1	01 atendimento a um acidentado por aranha Armadeira oriundo do INOCOOP em Assis	Feito a soroterapia, observação e alta depois de 12 horas
Atividade 2	Atendimento de um paciente picado por cascavel em Candido Mota que feriu a cascavel após o acidente (o socorro foi feito para a serpente ferida pois o acidentado foi atendido em Candido Mota mesmo, contudo a serpente ferida veio a APASS em Assis)	A serpente está viva e seus ferimento cicatrizando

6) Educação Ambiental (fotos em anexo);

Metas	Descrição das Atividades	Resultado
Atividade 1	Recebimento no dia 02/06 de 30 crianças de 4° ano e 04 professores da escola Nisia Mercadante na Sede da APASS em razão da semana do meio ambiente 2014	Apresentado a APASS e distribuído folders e Cartilhas
Atividade 2	Recebimento no dia 03/06 de 50 crianças e 05 professores da escola Maria Clélia de Oliveira Vallim na Sede da APASS em razão da semana do meio ambiente 2014	Apresentado a APASS e distribuído folders e Cartilhas
Atividade 3	Recebimento no dia 04/06 de 30 crianças e 04 professores da escola João Luiz na Sede da APASS em razão da semana do meio ambiente 2014	Apresentado a APASS e distribuído folders e Cartilhas
Atividade 4	Recebimento no dia 06/06 de 30 crianças e 05 professores da escola Mafalda Salotti na Sede da APASS em razão da semana do meio ambiente 2014	Apresentado a APASS e distribuído folders e Cartilhas
Atividade 5	Recebimento no dia 05/06 de 33 crianças e 03 professores da escola SESI na Sede da APASS em razão da semana do meio ambiente 2014	Apresentado a APASS e distribuído folders e Cartilhas
Atividade 6	Recebimento no dia 03/06 da apresentadora Vera Piovezani do Canal 10 do Programa Vera Entrevista na Sede da APASS por ocasião da semana do meio ambiente 2014	Programa Vera entrevista ficou no ar por 02 semanas consecutivas
Atividade 7	Recebimento no dia 18/06 de 17 crianças e 07 professores da projeto/escola Semente do Futuro na Sede da APASS em razão da semana do meio ambiente 2014	Apresentado a APASS e distribuído folders e Cartilhas
Atividade 6	Recebimento no dia 26/06 da TV. FEMA na Sede da APASS por ocasião da semana/mês do meio ambiente 2014	Programa vai ao ar no final de junho de 2014

6) Manejo dos Animais;

Metas	Descrição das Atividades	Resultado
Atividade 1	A APASS possui atualmente em seu plantel um total de 600 animais das mais variadas espécies	-
Atividade 2	Foram oferecidos entre os meses de janeiro a junho 9.000 Kg de carne, 420 kg de sementes e rações especializadas, 36.000 kg de frutas, legumes e verduras, foram gastos 720 litros de produtos de limpeza.	-
Atividade 3	Foi empregada 2.160 horas de trabalho ininterruptas nos meses de janeiro a junho para recebimentos, tratamento, transporte, socorro, soltura, monitoramento, serviços administrativos, transporte de alimentos, alimentação dos animais, manutenção e limpeza.	-
Atividade 4	Remanejamento das 04 Onças Pardas dos viveiros antigos para os recintos novos	-
Atividade 5	Remanejamento de 08 Felinos de pequeno porte dos viveiros antigos para os recintos novos	-

7) Publicidade das Atividades (cópia dos recortes de jornais, revista Terra da Gente mês de abril/2014, Matérias na TV TEM, TV FEMA, Canal 10 Programa Vera Piovezani Entrevista, Programa do Marlon na Rádio Comunitária Jd Paraná, Facebook – APASSPAN e fotos dos eventos em anexo);

Sendo só renovo votos de distinta consideração.


AGINALDO MARINHO DE GODOY
Tecnólogo em Meio Amb / Presid. da APASS

DE ASSIS

Diário

Assis (SP) - Quinta-feira, 04 de junho de 2014

Ano XIV - Edição 3276

Exemplar R\$ 1,00

Edição Digital: www.diariodeassis.com.br

E-mail: diariodeassis@uol.com.br

Ações celebram o Dia Mundial do Meio Ambiente amanhã

Amanhã, é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente e em referência à data a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desenvolve diversas ações dirigidas a estudantes da rede municipal de ensino.

Durante toda essa semana estão acontecendo atrações em locais como, Instituto Florestal, APASS, Unesp, Parque Ângelo Ceola e Terminal Rodoviário. Os encontros irão até o dia

7 com o objetivo de promover a sustentabilidade e a conscientização nas crianças sobre a preservação do meio ambiente.

“Ainda temos muitos desafios pela frente e estamos trabalhando muito para que a cidade se desenvolva a cada dia como uma cidade sustentável, as ações sobre o Dia Mundial de Meio Ambiente vêm de encontro ao nosso objetivo, que é o de garantir a conscientização da população e promover a

qualidade de vida da sociedade, também através da preservação ambiental”, justificou Bruno Mota, secretário municipal do Meio Ambiente.

O Dia Mundial do Meio Ambiente começou a ser comemorado em 1972 com a proposta de implementar atitudes de proteção e preservação dos recursos naturais e alertar o público mundial e governos de cada país, para os perigos de negligenciar a tarefa de cuidar do meio ambiente.

FECHA: 03 DE JUNHO DE 2016

Jornal de Assis

Assis - SP

PMA promove ações em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente

Júlio Rodrigues



Atividades têm parceria de entidades e ONGs, como a Apas

No próximo dia 5 de junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente, com isso, a Prefeitura de Assis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está desenvolvendo diversas ações em

estão sendo promovidas em parceria com diversas instituições, e são voltadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Durante toda essa semana estão acontecendo eventos em locais como:

UNESP, Parque Ângelo Ceola e Terminal Rodoviário. Os eventos irão até o dia 7 de junho, e têm o objetivo de promover a sustentabilidade e a conscientização nas crianças sobre a preservação do Meio Ambiente.

“Ainda temos muitos desafios pela frente e estamos trabalhando muito para que Assis se devolva a cada dia como uma cidade sustentável, as ações em atenção ao Dia Mundial de Meio Ambiente vêm de encontro ao nosso objetivo, que é o de garantir a conscientização da população e promover a qualidade de vida da sociedade, também a nível Mundial, Nacional,

biental” ressaltou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Bruno Mota.

O Dia Mundial do Meio Ambiente começou a ser comemorado em 1972 com o objetivo de promover atitudes de proteção e preservação do meio ambiente e alertar o público mundial e governos de cada país, para os perigos de negligenciarmos a tarefa de cuidar do meio ambiente. O dia 5 de maio foi escolhido por sediar a primeira conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente. Desde então diversas ações e projetos estão sendo desenvolvidos a nível Mundial, Nacional,



VOZ DA TERRA

Acompanhando o desenvolvimento regional

S.O.S Animais

*vereador Alexandre Cachorrão critica
verbas destinadas a uma entidade
protetora e defende maiores recursos
financeiros no atendimento a humanos*

Na opinião do parlamentar, é preciso rediscutir o repasse de R\$ 70 mil a uma ONG "que trata de bichos silvestres enquanto pessoas morrem no pronto-socorro". No entanto, os mantenedores-da-exemplar e sempre elogiada entidade, Aginaldo Marmo e Natália Tomaz Inácio de Godoy, contestam as críticas e destacam a luta pela sobrevivência de quem não depende só de ajuda oficial, mas também da providencial interferência iniciativa privada. O secretário Bruno Moraes da Mora (Meio Ambiente) é outro que se mostra solidário à nobre causa da Apass.

Página 3



FOTOS: DMULGA

VOZ DA TERRA

Acompanhando o desenvolvimento regional



Convênio fortalece ONG de animais silvestres

LÚCIO COELHO



Recentemente, a Prefeitura Municipal de Assis pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente oficializou a verba total de R\$ 72 mil/ano destinada à Associação Protetora dos Animais Silvestres – Apass – que proporciona trabalhos frequentes à fauna local, regional e até nacional. A entidade pretende ampliar o plantel de aves, primatas e felinos – inclusive onças pardas, entre outras opções.

Página 6

Estudantes visitam Apass

RENATA BALDO PEREIRA

De segunda à sexta-feira desta semana alunos de várias escolas municipais estão visitando a Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis (Apass). A visita faz parte da programação alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho) e também está prevista em convênio firmado entre a Prefeitura e a entidade para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental.

Nesta visita os estudantes de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental têm a oportunidade de conhecer bem de perto macacos, gaviões, corujas, cobras, tucanos, araras, jabotis, onças pintadas, dentre outros animais que foram recolhidos pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Ambiental em situação de risco e/ou maus tratos. Na oportunidade os pequenos também passam a entender como funciona e a importância de um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (Cras).

Somente podem ser visitados os animais que pela resolução do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros (Cenap) não puderam voltar para a natureza, que são os que chegaram com grave seqüela ou ainda filhotes. A Apass é referência no cuidado com a fauna não apenas para uma grande região no Estado de São Paulo e também fora de seus limites. São poucos os Cras no âmbito nacional.

Os dirigentes fundadores da Apass, Aguinaldo Marinho de Godoy e Natália Tomaz Inácio de Godoy, estão se estruturando como mantenedores de fauna, o que os permitirá futuramente aumentar em 70% de seu plantel de aves, primatas, e felinos, incluindo tigre e leão, e abrir a entidade para visitação, o que atualmente não é possível. Eles também realizarão um inventário da fauna regional.

A professora de Artes, Ana Paula Ribeiro Alves, acompanhou no passeio eco-



Filhos, macho e fêmea, de onça parda descansam

lógico alunos da Escola Municipal de Tempo Integral "Prof. Maria Clelia Vallim". Ela comenta que a atividade prática além dos muros da escola ajuda os novos cidadãos em formação a se conscientizarem do seu papel de preservadores nos recursos naturais tão essenciais para o equilíbrio do planeta. Pamela Tavares, 11, aluna do 5º ano do Ensino Fundamental, diz ter se surpreendido com o passeio. "Não imaginada que veria uma onça parda de perto, pois como este felino tem hábito noturno não conseguimos vê-lo certa vez no Centro Social Urbano", comenta.

Para Erick Siskina, 10, colega de classe de Pamela, da "Maria Clélia", a visita a Apass foi muito interessante. Ele comenta que já tinha visto muitos animais silvestres no zoológico de Bauru, mas

não uma onça pintada. "Aqui pudemos ver vários animais bem de perto e aprender bastante sobre como vivem e como são reabilitados para

voltar à natureza", comenta. Todos os estudantes receberam também um livreto confeccionado pela superintendência do Ibama-SP denomi-

nado "Vida Livre: um sonho animal", que tem como objetivo promover na sociedade o respeito à natureza e ao meio ambiente.

FOTOS: LUCIO COELHO



Marinho, presidente da Apass, acompanhou a visita das crianças à associação



Arara amarela e onça parda são alguns dos animais que estão sob os cuidados da entidade assisense

S.O.S. SÉRIES HUMANOS

Vereador contesta repasse de 72 mil para ONG cuidar de animais silvestre:

REPORTAGEM LOCAL

“Acho lindo o trabalho da ONG, mais temos que discutir repassar 72 mil para cuidar de animais silvestres enquanto a Associação de Combate ao Câncer não recebe nada e pessoas morrem o pronto-socorro”.

Na sessão desta segunda, vereador Alexandre Cahorão (PSD) subiu na tribuna e questionou um convênio e a Secretaria da Fazenda a repassar R\$ 72 mil para a ONG cuidar de animais silvestres como urubus, jabonis, papagaios, lobos guará, conforme consta no seu plano de trabalho.

Outra situação levantada que em 2009 já foi repassado para a ONG R\$ 6 mil e projeto passou pela Câmara para discutir com vereadores e a população, o que aconteceu desta vez. Qual o critério para subir de

R\$ 6 mil para 73 mil e o repasse das entidades assistenciais de Assis que trabalham com pessoas não sabe há anos? Quando votamos o orçamento de 2014 analisamos a rubrica, porém o convênio deveria passar pela Câmara.

Segundo o secretário da Fazenda, que por contato telefônico disse que foi suspenso os repasses, já foi depositado R\$ 30 mil para a Apass e não foi enviada a prestação de contas. Consta no convênio que a ONG fará catalogação de animais e treinamento nos Postos de Saúde. “Procurei a sra. Denise, secretária de Saúde, e ela disse que nunca deram treinamento lá e eles nem precisam de deste tipo de assessoria”.

Veja a disparidade de repasses: a Prefeitura repassa R\$ 12 mil para o Clube de Cadeira de Rodas que atende milhares de pessoas; R\$ 10 mil para a Legião Mirim que aten-



DIVULGAÇÃO

Alexandre contesta critérios de distribuição da verba

e ainda não repassa nada para a Associação de Combate ao Câncer. Entidades que atendem dependentes de drogas não recebem nada, a exemplo da Cremos, Restauração e Idac Maãnaim.

“Acho importante e muito bonito o trabalho da ONG e sei que precisa de recursos,

mais temos que questionar o repasse de R\$ 72 mil para dar assessoria e cuidar de animais silvestres, sendo que nossas entidades assistenciais, conselhos, asilos, que cuidam de pessoas, recebem bem, menos”, ressalta Alexandre.

Outra questão é que esta ONG já recebe recursos de outras áreas como multas ambientais, recursos de penas alternativas, patrocínios de grandes empresas e nossas entidades não tem este recurso.

Outra questão importante é que o convênio deveria passar pela Câmara Municipal, pois quando votamos o orçamento ali está apenas a rubrica e não o plano de trabalho.

Vou promover uma reunião com as entidades assistências de Assis para discutir uma melhor distribuição de recursos. “Sou presidente da Comissão de Juventude, Idosos e Pessoas com Deficiência e não posso deixar de de-

bater que a ONG de animais silvestres receba mais que as entidades assistenciais a Apae, por exemplo, re 55 mil e há anos nunca aumentaram o valor do repasse

Outra questão é que o mal ferido nas rodovias região vem para a ONG Assis cuidar e são obrigados a arcar com as despesas quando quem deveria fazer a Cart concessionária que piora estas estradas. Alternativa seria o Estado arcar

O Civap reunir os municípios e cada um ajudar um pouco os animais vêm de uma região. Outros municípios que ajudam também.

Outros municípios que recebem assistência de recursos de outras entidades. Não justifica a entidade receber e cuidar de animais fauna de toda Vale Parapanema receber verbalmente de Assis.

Boa Noite!



Oficial resgata um lobinho das chamas no Alasca

NELSON CILO

Vou contar um segredo a vós: Alexandre Cachorrão receu o meu respeito como educador sempre combativo na Câmara Municipal de Assis. Juro: tenho-o mais alto conceito. Outra vez: um dia, participamos de uma reunião de voluntários que se propunha a criar uma ONG dedicada a lembrar-me bem — a salvar cães abandonados nas ruas para curá-los e protegê-los das matanças no trânsito. Surgiu um problema durante o encontro coincidentemente no auditório do

Legislativo: onde poderíamos abrigá-los?

Os líderes da futura ONG reconheceram que não havia locais disponíveis na cidade. Então, sugeriram assim: a gente trataria dos bichinhos e, depois de recuperados, os devolveríamos às ruas. Nada feito. Eu, o Alexandre Cachorrão e o Sidnei (gerente do Hotel Santa Rosa) não concordamos. Argumentei: seria como colocá-los de novo no holocausto simbólico pela vaivém implacável dos veículos que não perdoam, atropelam sem dó. É como se recuperássemos andarilhos adoentados para em

Sei: é uma pegadinha...

seguida recolocá-los debaixo das árvores ou nas frias calçadas que também matam no meio das matas e nas madrugadas de muita solidão nas grandes cidades.

É claro que não teria sentido vestir um santo e desvestir outro. O próprio Alexandre se propôs a consultar o prefeito Ricardo Pinheiro para ver se conseguíamos um espaço legal que servisse de habitat aos nossos animalinhos. Resumo da ópera: tudo aquilo não deu em nada. Eu e o Sidnei nos retiramos da sala. Era o sinal de que não participaríamos de um projeto furado logo no início.

Não importa: ainda que fracassássemos no começo do trabalho, restou a solidariedade claramente assumida entre mim, o Alexandre, o Sidnei e mais alguns que lá estavam para o que desse e viesse. A minha sincera admiração pelo bom rapaz acabou brigando muito mais ao vê-lo que a Prefeitura executasse programas voltados a uma nobre causa da natureza. Mais do que isso: o sensível noço também batalhou para que o Executivo colocasse

em prática o atual trabalho de recolhimento de animais de grande porte.

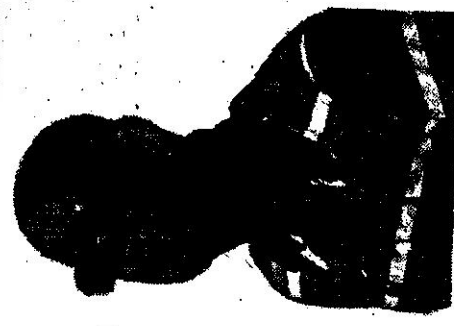
Em síntese: o grande corração do meu personagem conquistaria inclusive o meu voto nas urnas. Teria, sim, a preferência de quem — saibam os leitores — parou de acreditar na sua classe política deste País. No entanto, sei que existe gente séria capaz de quebrar a minha descrença, a minha teimosia e o meu radicalismo.

Sou leigo na linguagem dos competentes edis que batem forte nos tamborins de minha terra. Mais do que isso: ingênuo talvez. Portanto, não tenho eu razões mínimas para falar mal dos outros colegas de Alexandre. Muito menos do presidente da Casa, Paulinho Mattioli. Ou do irrepresentável Timba, Adriano Romagnoli, Capitão Coelho (o incomparável cara do ATC), Arlindo do Raio-X, Bentinho, Gordinho da Farmácia, Cristiano Santilli, Pastor Edinho, José Luiz Garcia, Professor Thiago, Sargento Valmir (nota 10!), além dos meus queridos Carmaguinho e Reinaldo Portuaguês, que trombam na área como se fossem dois artilheiros

ros de verdade. Se o Alexandre completasse o trio, aí teríamos Bebeto, Romário e Ronaldo no ataque da Seleção Brasileira. Só faço uma ressalva à maioria deles: o bombardeio em cima do peito feito Ricardo Pinheiro interessa apenas àqueles que querem ver o circo pegar fogo em Assis. As pessoas de bom senso não aprovaram tantas picuinhas em nome de... Sabem de quem? Em nome de nada.

Pronto: chego ao parágrafo mais contundente do meu comentário. Leio que o Alexandre pretende rediscutir o repasse de R\$ 70 milhões a uma ONG "que trata de bichos silvestres enquanto pessoas morrem no pronto-socorro". Na minha opinião, são coisas diferentes. As entidades beneficentes devem buscar dinheiro nas fontes que cuidam exatamente disso. É o caso do Palácio dos Bandeirantes, que sempre abre os cofres à Santa Casa de Misericórdia, etc. e tal.

O que a gente não pode, meu caro Alexandre, é misturar as bolas. Cada macaco no seu galho, não é mesmo? Não entrarei em maiores de-



Nelson Cilo é jornalista desde 1970. Cobriu quatro Copas do Mundo e uma Olimpíada.

talhes porque o meu amigo indistintamente ofendido, procurou Renata Baldo, autora da polémica matéria de ontem, para acrescentar novos detalhes ao tema. Leia tudo nesta edição.

Ah, só mais uma palavrinha, Alexandre: li tudo, mas a minha ficha não caiu até agora. Sei: é uma pegadinha daquelas que passam nas TVs... É uma tremenda brincadeira. Afinal, você me parece ligadíssimo nos divinos princípios da humanidade. Defende como poucos a nossa comunidade. E sabe, mais do que ninguém, que não estamos — nem nunca estaremos — sozinhos neste misterioso planeta.

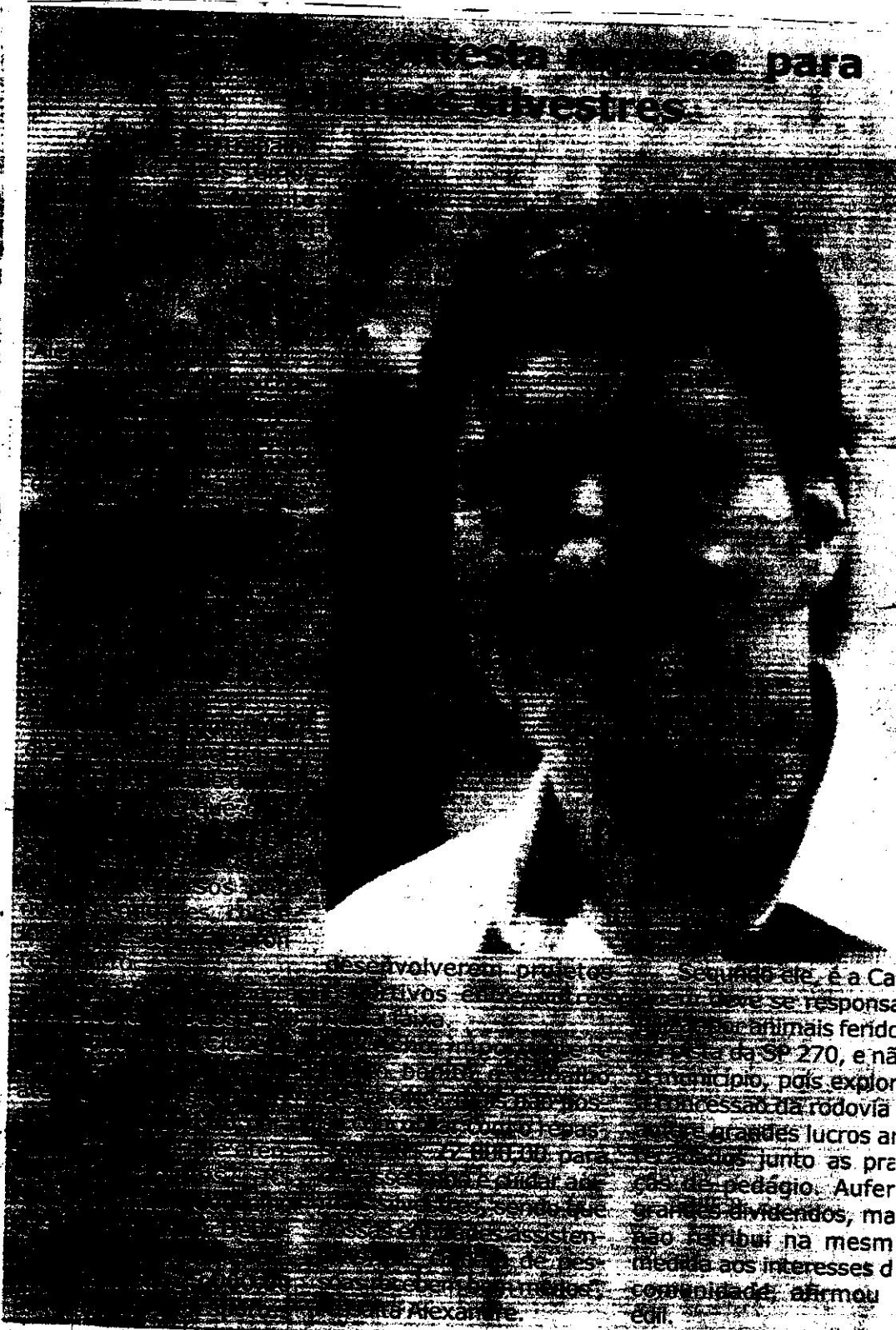
Revista
Correio Assisense

ANO II - Nº 49

Editor: ELI ELIAS - MTB 9612

Assis, 31 de maio a 6 de junho de 2014

Telefone: 3323-4946



...esta imagem para
...investires.

desenvolverem projetos
ativos em áreas rurais
deve-se responsabilizar
por animais feridos
da SP 270, e não
o município, pois explor
a concessão da rodovia
para grandes lucros ar
tesados junto as pra
ças de pedágio. Aufer
grandes dividendos, ma
não tribui na mesm
medida aos interesses d
comunidade, afirmou
Eli.

Sam Deal

Picuinhas. O quê?



NELSON CILO

Ainda não saquei a quem interessar a birra entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Assis. Já contei mil vezes que não entendo rigorosamente nadinha de política, mas, como analista dos temas atuais e das coisas vãs, penso que persiste algo de misterioso no ar. Ou melhor, no fato que me dá a distância de onde cá. Ou seja, no território que sobe ou desce na tentativa de calcular as divergências. Apesar de tudo, me parece que não tenho certeza que os vereadores queram a todo custo defender a honra da pátria amada no coração de cada um deles.

Só que as rígidas posturas de intransigência e prejuízo à cidade. No entanto, me atarado que nem todos que estão seguindo a cartilha fidedível aos interesses da ter-

rinha. Dizem - mas não provam - que alguns querem vet o círculo pegar fogo. Será mesmo? Meu camarada Márcio Veterinário já esteve naquele reduto e conhece bem como é que funcionam as intrigas. Que, em outras palavras, ele define como picuinhas. E acrescenta mais uma frase. "Não há sintoma", supõe Márcio Veterinário, que tem um coração de um tamanho universal em defesa dos animais abandonados.

Depois de conversarmos descontratamente, vou embora sem tanto nenhuma folga de uma semana. De repente, um passageiro assopra no meu ouvido: a bronca do vereador Alexandre Cabrito conta uma história de antigais silvestres não passa de vingança do rapaz da Câmara Municipal. Como assim? Não entendi. Reputa... A minha fonte voadora junta diversas pedras e procura me convencer de que Alexan-

dre ainda não engoliu as ofensas de um assessor do secretário Bruno Mota (Meio Ambiente). O que aconteceu? Reprimos: mais ou menos assim: no dia em que Bruno era sábatina do na Câmara sobre isso ou aquilo, um assessor do secretário comprou a briga do chefe, que tentava de livrar do bombardeio dos representantes do Legislativo, especialmente do meu querido Camarguinho. Então, o rapaz da equipe do Bruno falou um monte de coisas para mim. É daí? É o seguinte: um dos líderes da ONG (Marinho, de Assis) teria se mostrado solidário ao freio do moço na discussão do vereador. Moral da história: Alexandre teria prometido retaliações. "Agora, ele se vinga ao sugerir que a Prefeitura suspenda o repasse anual de mais de R\$ 72 mil à ONG", desconfio.

Como não tenho nenhuma percepção do que rola nos po-

rões da política - ou das polítricalhas - fico na retaguarda e ainda penso comigo: o Alexandre faria isso. Não seria tão pequeno. Não pegaria legal para uma grandiosíssima figura. Nem ele nem o presidente Paulinho Mattioli. Sei que muitos deles contestam o prefeito Ricardo Pinheiro, mas tal uma postura democrática de quem precisa vestir a camisa dos eleitores para fiscalizar o Executivo. Tudo bem.

Só não admito quando assumo comportamentos extremistas ao exigir um novo eldorado em nome da comunidade. Falo de uma forma genérica. Afinal, nem me refiro aos nobres parlamentares que tanto dignificam aquela Casa de leis. Creio que os meus amigos da Câmara são identificados pelo selo da mais absoluta confiança das pessoas que os conduziram ao trono e os aplaudiram sinceramente na cerimônia de posse.

Desculpe-me aquele passarinho que agora voa longe de mim, mas prefiro seguir a minha intuição. Sou de acreditar na palavra dos homens. Pelo menos até que me provem o contrário. Portanto, não acho que o Alexandre seja um cara vingativo. Tanto é que, depois de cutucar a ONG, meu bom personagem avisou aqui na minha frente que, se Apass acrescentar espaços para também recolher cães e gatos das ruas, seria ele o primeiro a batalhar para que a entidade consiga mais doações oficiais ou da iniciativa privada. O problema, reafirmo, são os critérios desiguais da Prefeitura. "Tiro (as críticas) de letra. Tenho a consciência de que faço que seja o melhor (para Assis). É claro que na vida você não dá para agradar a todos. Mas reconheço que há muitos desafiadores a superar", reconhece Ricardo Pinheiro, a quem coinciden-

Nelson Cilo é jornalista desde 1970. Cobriu quatro Copas do Mundo e uma Olimpíada.

temente reencontrei casualmente ontem à tarde na Rua Barbosa. Não sei se traduz direitinho as palavras, mas aprendi no banco da escola que a ordem dos fatores não altera o produto. Em apenas 10 minutos de parada em frente do Bradesco, o prefeito não parava de receber abraços e cumprimentos de todos os lados. Quem seria eu para contestá-lo?

COMPETÊNCIA LEGAL

Município firma convênio para proteger a fauna onvênio da Apass contempla, além do necessário tratamento aos animais silvestres, serviços de atenção à saúde pública e de educação ambiental

SENATA BALDO PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Assis, por meio da Secretária Municipal do Meio Ambiente, celebrou no último mês de abril um convênio com a Associação Protetora dos Animais Silvestres (Apass) com a finalidade de cuidar de sua fauna, o que é de sua competência legal. O convênio contemplou outros serviços de atenção à saúde humana e a educação ambiental.

A verba anual de R\$ 72 mil para viabilização deste convênio constou no Orçamento do Município em 2013, aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores, inclusive com emendas também aprovadas pelo prefeito Ricardo Pinheiro. Ainda assim, a quantia foi contada pelo vereador Alexandre Vêncio na última sessão ordinária do Legisla-

trabalho desta ONG, mais temos que discutir sobre repassar R\$ 70 mil para cuidar de animais silvestres enquanto pessoas morrem no "probito-socorro", discursou.

A Apass presta relevantes serviços à fauna desde 1994, mas foi reconhecida de utilidade pública para o município pelo Decreto Lei 3.956 de 22 de setembro de 2000, também por unanimidade pelo Legislativo Municipal. Atualmente, a ONG é referência no cuidado com a fauna não apenas no Estado, mas no âmbito nacional. É também a única entidade habilitada no município para oferecer serviços nesta área.

ATENIMENTO ESPECIALIZADO - Pelo convênio estabelecido com repasse de R\$ 6 mil mensais, a Apass fica responsável por receber, manejar/restabelecer, manter temporariamente ou em definitivo quando necessário e/ou

duzir ao habitat natural os animais silvestres capturados no município pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Florestal, bem como monitorar os animais pós-soltura.

Faz parte deste convênio ainda fazer um inventário da fauna do município, prestar atendimento especializado de auxílio à Saúde em casos de pessoas vitimadas por animais peçonhentos, promover palestras de capacitação para agentes de saúde, e ainda oferecer orientação em Educação Ambiental. A Apass é hoje um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), que funciona como uma UTI para animais e não permite visitas, mas vem se habilitando junto ao Estado como mantenedora de fauna.

Separando os recintos e se firmando como mantenedora de fauna, o que está nos planos dos dirigentes fundadores

Godoy, a Apass deverá aumentar em 70% de seu plantel de aves, primatas, e felinos, incluindo tigre e leão. A estrutura é necessária para permitir visitas monitoradas e pré-agendadas com o objetivo de educação ambiental.

A diretoria da Apass vem comunicando todas as prefeições da macrorregião que já lhe encaminha seus animais silvestres sobre a necessidade de se estabelecer convênios aos moldes do que fez Assis. O cuidado com a fauna é uma das exigências do Município Verde Azul, estando os municípios em falta sujeitos às sanções legais.

DEMANDAS APASS

Atualmente, a Apass abriga 700 animais silvestres. Para alimentá-los seriam necessários R\$ 60 mil mensais, não fosse pela contribuição de uma tonelada de alimentos/dia da Rede Avenida de Supermercados e 80 quilos fran-

co Santa Amélia. A carne alimentava nove onças, além de outros animais carnívoros como gato e cachorro do mato, coruja, gavião, lobo guará e jaguatirica.

A Rede Avenida fornece leite, frutas, verduras, legumes, ração e sementes, além de produtos de limpeza. Além destas doações, a ONG tem alto custo com combustível, construção de viveiros, e medicação para os animais silvestres que assiste, reabilita e, muitas vezes, precisa manter em definitivo. Ontem a Apass recebeu um tucano, um gavião, e uma maritaca. No início desta semana chegaram raposa do campo cinza, espécie ameaçada de extinção, mais um tucano e uma coruja. Há 15 dias, chegaram dois filhotes de onça, sendo um cego, que tiveram mais sorte do que um irmão que foi pego por uma colheitadeira de cana.

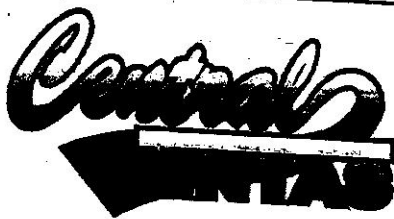
palmente nesta época de colheita de cana é bastante comum chegarem animais acidentados por maquinários no campo ou queimadas. Animais com grave sequela ou filhotes, por resolução do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros (Cenap), não voltam para natureza.

MEIO AMBIENTE - O secretário do Meio Ambiente do município, Bruno Moraes da Mota, comenta que na proposta inicial de convênio a Apass apresentava valores bem maiores, mas foi negociado um valor razoável para o Poder Público, ainda que reconhecemos o alto custo para cuidar de animais silvestres. "Assis dá o primeiro passo no cuidado com a fauna e abre caminho para outros municípios e empresas co-responsáveis pelo impacto ambiental gerado pela fal-ta deste", conclui Mota.



...mundo secundário da Associação Brasileira de Defesa dos Animais Silvestres encontrados no Vale Parannanema

DPVUL



S.M.A. LINI TINTAS - ME

FONE/FAX: (18) 3323-2800 / 3022-2833

CEL.: (18) 9701-8743 / 9764-4508

NOTA FISCAL
MODELO 1 - Série 2

000642

SAÍDA

ENTRADA

- 1.ª VIA DEST./REMETENTE - BRANCA
- 2.ª VIA FIXA - AMARELA
- 3.ª VIA FISCO DESTINO - ROSA
- 4.ª VIA FISCO ORIGEM - VERDE

Rua Dr. Ciybas Pinto Ferraz, 26 - CEP 19802-030 - Vila Xavier - Assis - SP

NATUREZA DA OPERAÇÃO

C.F.O.P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.264.260/0001-50

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

189.151.272.115

00.00.00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ASSIS

CNPJ

CEP

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

DATA/EMISSÃO

DATA SAÍDA E ENTRADA

HORA DA SAÍDA

25/04/19

NÚMERO	DUPLICATA	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO

VALOR POR EXTENSO

85 DO PRODUTO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	ESM. VC POLINA		2	500	1000	
	LITANO		4	350	1400	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO

VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DO PRODUTO

12000

12000

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

U.F.

CNPJ

MUNICÍPIO

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

- I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
- II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPTU"

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

GRÁFICA PAES & MIGUEL LTDA-ME - RUA J. CÁO CONTRUCCI, 288 - VILA CARVALHO - CEP 19804-330 - ASSIS/SP - FONE: (18) 3324-6230 / (18) 9792-6669 - INSCR. EST.: 189.086.300.117 - CNPJ 12.364.326/0001-87

RECEBEMOS DE "CENTRAL TINTAS - S.M.A. LINI TINTAS - ME" - OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MODELO 1 INDICADA ACIMA

NOTA FISCAL MODELO 1 - Série 2

RECIBO DE PAGAMENTO A AUT. DMO

ABRIL/2014
1/1

Empregador
0077 - ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS
Estrada Agua da Cabriuna,, Assis SP 19.800-127

CNPJ
03.911.852/0001-29
Telefone

Audience:
0002 - ALEVINO CAETANO
PS
CPF
110.674.718-63

Endereço
CBO 6220-10 JARDINEIRO AUTONOMO

Remuneração
MENSAL

Pagamento
MENSAL

DEMONSTRATIVO

Código	Descrição	Referência	Valor
8501	REMUNERACAO		657,30
		Referência	Valor
		6504 INSS S/ REMUNERACAO	11,000000
			72,30
Total de Proventos			657,30
Total de Descontos			72,30
Valor Líquido			585,00

Recebi a importância de R\$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), conforme demonstrativo.

Alevino Caetano
ASSIS/SP, 30 de abril de 2014
ALEVINO CAETANO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÓCIMO

ABRIL/2014
1/1

Empregador: 0077 - ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS
Endereço: ESTRADA AGUA DA CABIUNA,, ASSIS SP 19.800-121
CNPJ: 03.911.852/0001-29
Telefone:

Autorizado: 0002 - ALEVINO CAETANO
CBO: 110.674.718-63 126.12962.17.6 6220-10 JARDINEIRO AUTONOMO
Fórmula:

Remuneração: MENSAL
Pagamento: MENSAL

DEMONSTRATIVO			
Código	Descrição	Referência	Valor
6501	REMUNERACAO		657,30
6504	INSS S/ REMUNERACAO	11,000000	72,30
Total de Proventos			657,30
Total de Descontos			72,30
Valor Líquido			585,00

Recebi a importância líquida de R\$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), conforme demonstrativo.
ASSIS/SP, 30 de abril de 2014
ALEVINO CAETANO

RECEBEMOS DE COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/04/2014 VALOR TOTAL: 800,00 DESTINATÁRIO: ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS - ESTRADA DA CABIUNA KM 1, 0, AGUA DA CABIUNA, 19800121 - ASSIS / SP

NF-e
Folhas: 1
Nº 4.029
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME

AV DOM ANTONIO 87, null - VILA GLORIA
ASSIS - SP
CEP: 19806-170
FONE: (18) 3322-2089

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 4.029
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3514 0400 6099 0200 0120 5500 1000 0040 2911 4027 476

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189068250112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135140254325567 - 25/04/2014 17:47:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS CNPJ / CPF: 00.609.902/0001-20

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS DATA EMISSÃO: 25/04/2014

ENDEREÇO: ESTRADA DA CABIUNA KM 1 BAIRRO / DISTRITO: AGUA DA CABIUNA CEP: 19800-121 DATA ENTRADA / SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP FONE / FAX: 18997963646 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA ENTRADA / SAÍDA: _____

FATURA / DUPLICATA: 600,00 VENCIMENTO: 25/04/14

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	60	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS								0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0 - EMITENTE				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	IPF	ALÍQUOTA ICMS %	IPF %	TOTAL IMPOS.
001419	GRAMPO PARA MARCINEIRO TIPO C 6	82057000	0102	5102	PC	2	43,0000	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000295	BROCA WIDEA 7MM	82075011	0102	5102	PC	1	12,0000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000301	BROCA WIDEA EXTRA LONGA 9.5MM-3/8	82075011	0102	5102	PC	1	27,0000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010865	FURADEIRA IMPACT 1100W RT-ID110	84672100	0102	5102	PC	1	475,0000	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Recebemos
25/ Abril 120/14
JCO Machado
Comercial Eletro Assis Ltda.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor 005 - JOAO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

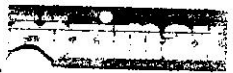
VITRALFER



Duragres

LORENZETTI

ALVOPORTAS



CEPAR cerâmico

Deca

INCOPOL

MAJESTIC

fiori

Garça

PARINA

FORTLEV

RECORMAX



SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Tel: (11) 2012-2022 ou 3322-2765

Rua Humberto de Campos, 1180 - Vila Industrial

E-mail: sac.int@secenter.com.br

CNPJ: 08.980.240/0001-04

NATUREZA: OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO

ISSQN - EST. SUBST. TRIBUTAR

DESTINATÁRIO REMETENTE

ENDERECO

CIDADE

FATURAMENTO

NOTA FISCAL FATURA

ENTRADA

96.269.444-0001-04

189.167.870.116

DADOS DO PRODUTO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--------------	------------------------	-----	-------	------------	----------------	-------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO COM ICS

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO SERVIÇO

VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME DO TRANSPORTADOR

PRESENCIA DE

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDERECO

DESTAQUE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

RESERVAÇÃO

DESTAQUE

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCAL

RECEBIDOS DE SPAZIO COM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL SÉRIA 2 INDICADA AO LADO.

DATA DE EMISSÃO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

25/04/14

[Assinatura]

NOTA FISCAL

NE



Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranaapanema S/A
 Av. Paulista, 2439, 5º andar - São Paulo - SP
 CNPJ 07.297.396/0001-11 Ins. Est. 08.285.760.112

NÚMERO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA
 PAC-04-2013577357267-24
 REFERÊNCIA: 03/2014

EMIÇÃO: 20/12/2013

ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE A

PARA ATENDIMENTO INFORME O SEU NÚMERO DE CLIENTE 47842956	VENCIMENTO 25/03/2014
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO 162,00
	VALOR APÓS O VENCIMENTO 165,24

DOCUMENTO: CPJ 03911852000129
 ENDEREÇO DO CLIENTE:
 RUR AGUA DA CABIUNA, CHAC. MENINO JESUS - AGUA DA CABIUNA
 ASSIS - SP

DOCUMENTO DE COBRA

DADOS DO CONTRATO
 CONTRATO: 04 - 2013577353135
 SEQUÊNCIA:
 NOTA FISCAL:
 PARCELA: 3 / 3

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
 CÓDIGO DA UC: 20336277 SITUACAO: LG
 ETAPALIVRO: 16/20109R
 FASE: TRIFASICO

COMPOSIÇÃO DOS LANÇAMENTOS
 ISS (IPI):
 JUROS (IPI):

HISTÓRICO
 PARCELAMENTO LANÇAMENTOS
 TC 111/2013

LANÇAMENTOS
 DESCRICAO
 PARCELAMENTO 00:

25/04/2014
 022316415
 BANCO DO BRASIL 12:00:54
 0141

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUD, BARRA

CONVENIO E D E VALE PARANAAPANEMA
 CODIGO de BARRAS 83670000001-8 62000043000 4
 00104002013-1 57735726724-1 25/04/2014
 162,00

APÓS : Data do pagamento
 VENCIMEI Valor Total

NR. AUTENTICAÇÃO

D. 012.230.0FE.600.F/4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Conta Fiscal - Série Única - 000.158.572 Cód Fiscal de operação: FAT.04-2014591833535-93

Nome do Cliente: ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS - APASS

ABICNPJ/CPF: 03911852000129
 RUA DA CABURNA, CHAC. MENINO JESUS

Bairro: RUA DA CABURNA - CEP: 13600-000 - ASSIS

Descrição da Operação: Energia Elétrica, Outros Lançamentos, Valor Total - SP

Cidade: 887

Prazo Médio: 0,268764

Valor (R\$): 236,62
 43,37
 279,99

Mês: 02/2014
 Vencimento: 12/03/2014
 Consumo Faturado kWh: 887
 Valor (R\$): R\$ 279,99

Endereço da U.C.:
 Classe: RURAL
 Subclasse: RURAL ATIVIDADES GERAIS
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
 Grupo de Tensão: B
 Fase: TRIFASICO
 Local: 2001
 Mapa / Livro / Seq.: 16/20109R/174
 Endereço do Ramal:
 Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
 Tensão nominal ou contratada (V): 11400 / 220
 Limites adequados de tensão (V): 10602 a 11970
 Equipamento: 125590
 Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura
 Leitura Atual: 24/02/2014
 Leitura Anterior: 27/01/2014
 Próxima Leitura: 25/03/2014
 Número de Dias Faturados: 28
 Origem da Leitura Atual: Média
 Consumo médio diário: 31,68
 Média dos 12 últimos meses: 975,28
 Emissão: 25/02/2014
 Apresentação: 28/02/2014

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R\$) Tarifa	Valor	TUSD - Distribuição (R\$) Tarifa	Valor	Total (R\$)
Consumo	kWh	36766	35878	1	887	887	Consumo	887	0,108500	97,12	0,096880	85,93	183,05
							Pis						1,96
							Colins						9,03
							Icms						42,53
							Subtotal (R\$)						236,62
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados													
							Correção Monetária por Atraso 12/2013						1,15
							Juros Conta Anterior 12/2013						2,20
							Multa Conta Anterior 12/2013						6,30
							Multa Conta Anterior 01/2014						3,24
							Icms Retroativo Decreto 7891/13						8,96
							Icms Subvenção Decreto 7891						21,52
							Subtotal (R\$)						43,37

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
236,62	18,00	42,59
236,63	0,32800	1,96
236,63	3,81800	9,03

Composição do preço (Art. 31, Resolução 168/2009):
 Distribuição: 64,57 Encargos Setoriais: 10,05 Energia: 102,17 Transmissão: 6,26 Tributos: 53,57 Soma (R\$): 236,62

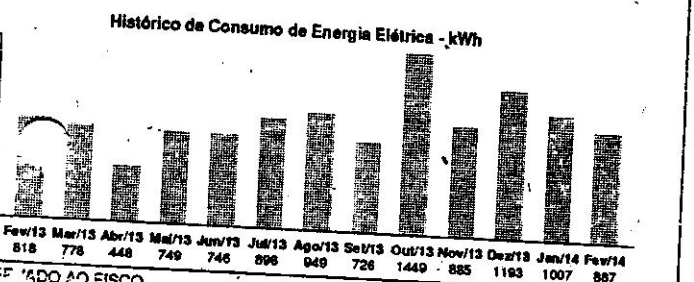
Adicional sobre a conta paga após o encerramento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (cont. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento

Até a presente data, não registramos o pagamento de(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
01/2014	316,87	12/02/2014

A unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 16/03/2014, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) meses de faturamento após a suspensão do fornecimento. No caso de suspensão ou falha poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.



PERÍODO FISCAL: 25/02/2014
 088F.F5DC.AFCC.3AD2.AF92.218A.F6FA.8AE4

25/04/2014
 022316415 - BANCO DO BRASIL - 11:57:43
 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CÓD. BARRA

Convenio E D E VALE PARANAPANEMA
 Código de Barras 8368000002-5 79990043000 /
 00104002014-9 59183353593-1
 Data do pagamento 25/04/2014
 Valor Total 279,99

NR. AUTENTICACAO 5.BFC.7BC.82C.F97.315

Partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Fevereiro vigorará a bandeira VERDE POR MÉDIA. A leitura é plurimensal conforme art.96 REN 414/2010, o mês de responsabilidade da Distribuidora efetuar a leitura é agosto/2014.

Nota Fiscal - Série Única - 000.167.680 Cód Fiscal de operação: FAT-04-2014598720251-13

Dados do Cliente

ASSOC.PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS - APASS

RANI/CNPJ/CPF: 03911852000129
RUR AGUA DA CABURNA, CHAC.MENINO JESUS

- Bairro AGUA DA CABURNA - CEP: 10800-000 - ASSIS

Descrição de Operação
Energia Elétrica
Outros Lançamentos
Valor Total

Unidade Fat.
1044

Preço Médio
0,265757

Valor(R\$)
277,45
38,44
315,89

Mês

03/2014

Vencimento

12/04/2014

Consumo Faturado kWh

1044

Valor (R\$)

R\$ 315,89

Dados da U.C.

Classe: RURAL
SubClasse: RURAL ATIVIDADES GERAIS
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: TRIFASICO
Local: 2001
Etapa / Livro / Seq.: 16/20109R/174
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada(V): 11400 / 220
Limites adequados de tensão(V): 10602 a 11970
Equipamento: 125590
Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura Atual: 25/03/2014
Leitura Anterior: 24/02/2014
Próxima Leitura: 24/04/2014
Número de Dias Faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 36,00
Média dos 12 Últimos meses: 983,87
Emissão: 26/03/2014
Apresentação: 31/03/2014

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	37810	36766	1	1044	1044

Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	277,45	18,00	49,93
COFINS	277,46	0,77510	2,15
	277,46	3,57430	9,92

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)						
Distribuição	Encargos Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)	
76,00	11,83	120,25	7,37	62,00	277,45	

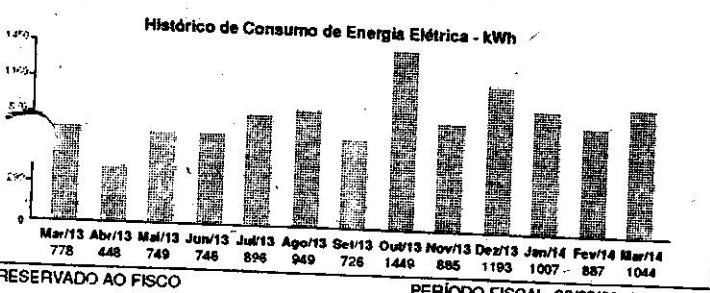
Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R\$) Tarifa Valor	TUSD - Distribuição (R\$) Tarifa Valor	Total (R\$)
Consumo	1044	0,109500	114,31	215,45
Pis			0,096880	2,15
Colins				9,92
Icms				49,93
Subtotal (R\$)				277,45

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados			
Juros Conta Anterior	02/2014		0,01
Multa Conta Anterior	02/2014		3,24
Icms Retroativo Decreto 7891/13			16,05
Icms Subvencao Decreto 7891			19,14
Subtotal (R\$)			38,44

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.436/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento		
Mês	Valor R\$	Vencimento
02/2014	279,99	12/03/2014

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 14/04/2014, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.



RESERVADO AO FISCO
PERÍODO FISCAL: 28/03/2014
9A09.4094.8FDF.0F57.9B06.772C.22ED.4834

25/04/2014 022316415 BANCO DO BRASIL 11:57:31 0136

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM LID.BARRA

Convenio E D E VALE PARANAPANEMA
Codigo de Barras 836900000003-2 15890043000 6
00104002014-9 59872025113-4
Data do pagamento 25/04/2014
Valor Total 315,89
NR.AUTENTICACAO 6.477.2F4.CEC.39F.F4A

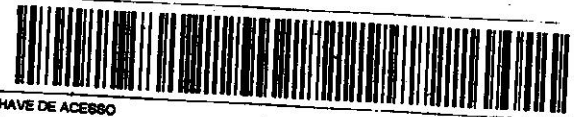
Mensagem
A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Março vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Sua leitura é plurimensal conforme art.86 REN 414/2010, o mês de responsabilidade da Distribuidora, efetuar a leitura é agosto/2014.
AÇÕES SIMPLES AJUDAM MANTER A DENGUE LONGE DA SUA CASA, DO SEU BARRIO E ATÉ DA SUA CIDADE. FAÇA SUA PARTE. NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA.
DEBITOS: 01/2014 R\$ 316,87 02/2014 R\$ 279,99

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Mecânica Nishizawa Ltda
Rua Benedito Lutti nº40
Vila Xavier Assis-Sp
Cep: 19802-060
Tel: 018 3323-1563

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.002.739 FL. 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3514 0444 3673 3200 0184 5500 1000 0027 3910 0002 7396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VDA.MERC. ADQ. OU REC. DE TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189003450118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140253532301 25/4/2014 14:33:34

CNPJ
44.367.332/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC. PROT.DE ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS APASS - C04430

ENDEREÇO

ESTRADA DA CABIUNA, KM 1

MUNICÍPIO

ASSIS

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO AGUA DA CABIUNA

CNPJ / CPF

03.911.852/0001-29

DATA DA EMISSÃO
25/4/2014

CEP

19800-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
25/4/2014

FONE / FAX

(18) 9796-3646

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR	N.º DUPLICATA	VENC.	VALOR
002739-01/01	25/4/2014	450,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	451,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

1,60

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

451,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

QUANTIDADE

13

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000257	GARFO RE TODOS AR	87089990	0500	5405 UN	1,0000	68,00	68,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000258	ENGRENAGEM RE TODOS AR	87089990	0500	5405 UN	1,0000	90,00	90,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000251	KIT RETENTOR TAMPA SELETORA KOMBI.)	40169300	0500	5405 UN	1,0000	12,00	12,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000282	JOGO JUNTA CAMBIO COM ANEL TODOS AR	48116090	0500	5405 UN	1,0000	30,00	30,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001119	GARFO EMBREAGEM	87089990	0500	5405 UN	1,0000	20,00	20,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001161	RETENTOR PILOTO 73. TODOS AR	40169300	0500	5405 UN	1,0000	20,00	20,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001162	RETENTOR LATERAL CAMBIO GOL/PASSAT/KOMBI/FORD	40169300	0500	5405 UN	2,0000	7,80	15,60	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729	OLEO CAMBIO	27101932	0500	5405 UN	2,5000	10,00	25,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105	FLEXIVEL EMBREAGEM KOMBI MODERNA (97..)	87089300	0500	5405 UN	1,0000	12,00	12,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002792	GARFO TAMPA SELETORA KOMBI	87089990	0500	5405 UN	1,0000	134,00	134,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003577	REPARO ALAVANCA CAMBIO KOMBI	87089910	0500	5405 UN	1,0000	25,00	25,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A: Veiculo: BNZ2356-KOMBI 1.6 BRANCA
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA CREDITO DE IPI. | IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 313-O. DO RICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MECANICA NISHIZAWA LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

TargetERP 2013 - www.targetclient.com.br

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.739
SÉRIE 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



MECANICA NISHIZAWA LTDA
 RUA BENEDITO LUTTI, 40 -
 CEP: 19802-060 - Bairro: VL. XAVIER
 Município: Assis - SP

CNPJ / CPF: 44.367.332/0001-84
 Inscrição Estadual: 189003450118
 Inscrição Municipal: 33214



Número da NFS-e
20140000001110

Data do Serviço: **25/04/2014**
 Código Verificador: **2f027f47**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS/SP

Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: 33023300 - nfse.assis.sp.gov.br/nfse

Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
25/04/2014	Tributação no município	Assis/SP

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS (APASS)

Endereço

AGUA DA CABIUNA, 0 - KM 01

Cidade

Assis

Bairro

AGUA DA CABIUNA

CNPJ / CPF

03.911.852/0001-29

Inscrição Municipal
30434

Inscrição Estadual

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇO DE: ALAVANCA CAMBIO, ALINHAR VARÃO, TORNEAR FLANGE, ROSCA HELICOIDAL, CAMBIO, REMOVER E INSTALAR CAMBIO, FRESAR 1º, 2º, 3º, 4º, LIMPEZA	820,00	3,5000	28,70	Não

Código do Serviço

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Total de Impostos Municipais

28,70

Total de Impostos Estaduais

0,00

Total de Impostos Federais

0,00

Total de Impostos

28,70

Base Cálculo ISSQN Próprio

820,00

Valor do ISSQN Próprio

28,70

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total da ISSQN

28,70

Valor Dedução/Descontos

0,00

820,00

820,00

Informações Adicionais

Simplex Nacional - Regime Geral.



Consulta realizada em 25/04/2014 às 14:53:38.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse.assis.sp.gov.br/nfse



201400000011102f027f4744367332000184

Recebi(emos) de

MECANICA NISHIZAWA LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do receptor

20140000001110
 Número da NFS-e

Competência
 25/04/2014

NFS-e
 2f027f47

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 25/04/2014 às 14:53:38.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse.assis.sp.gov.br/nfse

BALANCETE ANALITICO

ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)

CNPJ/CPF: 03.911.852/0001-29 I.E.: ISENTO

MAIO/2014 Folha: 0001

Conta.....	Descricao.....	Salde Anterior...	Debito.....	Credito.....	Saldo Final.....
1	ATIVO.....	14.617,72	6.000,18	19.364,63	1.253,27
1.01	ATIVO CIRCULANTE.....	14.617,72	6.000,18	19.364,63	1.253,27
1.01.01	DISPONIBILIDADES.....	14.617,72	6.000,18	19.364,63	1.253,27
1.01.01.01	CAIXA GERAL.....	10,00	0,18	0,55	9,63
1.01.01.01-0001	CAIXA GERAL.....	10,00	0,18	0,55	9,63
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO.....	14.607,72	6.000,00	19.364,08	1.243,64
1.01.01.02-0001	BANCO DO BRASIL S/A.....	14.607,72	6.000,00	19.364,08	1.243,64
9	CONTAS DE RESULTADO.....	14.617,72	19.364,45	6.000,00	1.253,27
9.01	RECEITA BRUTA OPERACIONAL.....	24.010,00	0,00	6.000,00	30.010,00
9.01.01	RECEITA BRUTA VENDA E SERVICO.....	24.010,00	0,00	6.000,00	30.010,00
9.01.01.05	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS.....	24.010,00	0,00	6.000,00	30.010,00
9.01.01.05-0003	RECEITA DE CONVENIO.....	24.000,00	0,00	6.000,00	30.000,00
9.01.01.05-0004	RECEITA DE DOACAO.....	10,00	0,00	0,00	10,00
9.05	DESP.ADMINISTRATIVA OPERACION.....	9.392,28	19.364,45	0,00	28.756,73
9.05.02	DESPESA ADMINISTRATIVA GERAL.....	9.392,28	19.364,45	0,00	28.756,73
9.05.02.01	DESPESAS GERAIS.....	9.392,28	19.364,45	0,00	28.756,73
9.05.02.01-0002	ENERGIA ELETRICA.....	757,88	288,42	0,00	1.046,30
9.05.02.01-0005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	0,00	504,83	0,00	504,83
9.05.02.01-0006	MANUTENCAO DE INSTALACOES.....	128,00	510,50	0,00	638,50
9.05.02.01-0009	MANUTENCAO DE VEICULOS.....	1.270,00	250,00	0,00	1.520,00
9.05.02.01-0010	RACOES E SUPLEMENTOS.....	0,00	429,00	0,00	429,00
9.05.02.01-0011	DESPESAS BANCARIAS.....	51,40	26,40	0,00	77,80
9.05.02.01-0012	MAQUINAS E EQUIP PEQ VALOR.....	475,00	4.152,00	0,00	4.627,00
9.05.02.01-0013	MANUTENCAO DE VIVEIROS.....	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
9.05.02.01-0014	DESPESAS COM VESTUARIOS.....	0,00	307,00	0,00	307,00
9.05.02.01-0020	FERRAGENS.....	2.350,00	3.096,00	0,00	5.446,00
9.05.02.01-0021	SERVICOS PRESTADOS PF AUTONOMO.....	585,00	600,00	0,00	1.185,00
9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO.....	1.405,00	3.940,85	0,00	5.345,85
9.05.02.01-0024	MATERIAL ELETRICO.....	2.370,00	2.407,60	0,00	4.777,60
9.05.02.01-0025	MATERIAL HIDRAULICO.....	0,00	1.241,85	0,00	1.241,85
	TOTAIS.....		6.000,00	6.000,00	

Reconhecemos a exatidao do(a) presente Balancete

Contador: RAFAEL CHAVES DE FIGUEIREDO
CPF: 266.230.748-05

CRC: 1SP242875/0-8

LIVRO CAIXA DE MAI/2014

ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)

CNPJ/CPF: 03.911.852/0001-29 I.E.: ISENTO

MAIO/2014 Folha: 0001

1.01.01.01-0001 CAIXA GERAL

Data	Contrapartida..	Descricao.....	Historico/Complemento.....	Debito.....	Credito.....	Saldo.....	D/C
			Saldo Anterior.....			10,00	D
13	9.05.02.01-0005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES..	PAGAMENTO ATRAVES DE CAIXA.....				
			AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS LTDA - CF				
			241290.....		0,05	9,95	D
20	1.01.01.02-0001	BANCO DO BRASIL S/A.....	TRANSF. PARA CAIXA				
			CHEQUE N° 850019 - TROCO DO PAGAMENTO -				
			AUTO POSTO ESTRELA - CF 242727.....	0,18		10,13	D
21	9.05.02.01-0006	MANUTENCAO DE INSTALACOES.....	PAGAMENTO ATRAVES DE CAIXA.....				
			J. P. ESTEVES ME - NF 005083.....		0,50	9,63	D
			Saldo Atual.....			9,63	D

Conforme artigo 45 da Lei n° 8.981/95 estabelece,

1.01.01.02-0001 BANCO DO BRASIL S/A

Data	Contrapartida..	Descricao.....	Historico/Complemento.....	Debito.....	Credito.....	Saldo.....	D/C
			Saldo Anterior.....			14.607,72	D
	9.05.02.01-0005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES..	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850010 - AUTO POSTO ESTRELA DE				
			ASSIS LTDA - CCF 238935.....		77,84	14.529,88	D
09	9.01.01.05-0003	RECEITA DE CONVENIO	DEPOSITOS EFETUADOS NO DIA.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....	6.000,00			
09	9.05.02.01-0002	ENERGIA ELETRICA.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850012 - EEVP - REDE - REF.				
			04/2014.....		288,42	20.241,46	D
10	9.05.02.01-0005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES..	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850013 - AUTO POSTO ESTRELA DE				
			ASSIS LTDA - CF 241290.....		93,00	20.148,46	D
12	9.05.02.01-0011	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO EM CONTA CORRENTE.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....		22,00		
12	9.05.02.01-0024	MATERIAL ELETRICO.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850014 - ELETRONAM DE ASSIS				
			COM. MAT. ELETR. LTDA - NF 6548.....		2.392,60		
12	9.05.02.01-0025	MATERIAL HIDRAULICO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850015 - COMERCIAL ELETRO				
			ASSIS LTDA ME - NF 4116.....		1.241,85	16.492,01	D
13	9.05.02.01-0009	MANUTENCAO DE VEICULOS.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850016 - AUTO ELETRICA SAO				
			PAULO DE ASSIS LT ME - NF 3821.....		250,00	16.242,01	D
15	9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850017 - SEBASTIAO DA SILVA				
			FULANETO ME - NF 003537.....		335,00		
15	9.05.02.01-0012	MAQUINAS E EQUIP. PEQ VALOR ...	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850017 - SEBASTIAO DA SILVA				
			FULANETO ME - NF 003537 - BETONEIRA 200				
			L.....		1.960,00	13.947,01	D
16	9.05.02.01-0013	MANUTENCAO DE VIVEIROS	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850018 - LEONARDO VILLAS BOAS				
			SOBRINHO ME - NF 227.....		860,00	13.087,01	D
19	9.05.02.01-0011	DESPESAS BANCARIAS	DEBITO EM CONTA CORRENTE.....				
			CONF. EXTRATO BANCARIO.....		4,40	13.082,61	D
20	9.05.02.01-0020	FERRAGENS	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.....				
			CHEQUE N° 850021 - JULIANA PINHEIRO				
			CACAMBAS ME - NF 000275.....		600,00		
			A transportar para a folha 0002.....			12.482,61	D

LIVRO CAIXA DE MAI/2014

ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS (APASS)

CNPJ/CPF: 03.911.852/0001-29 I.E.: ISENTO

MAIO/2014 Folha: 0002

1.01.01.02-0001 BANCO DO BRASIL S/A

Data	Contrapartida..	Descricao.....	Historico/Complemento.....	Debito.....	Credito.....	Saldo.....	D/C
			De transporte da folha 0001.....			12.482,61	D
20	9.05.02.01-0005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES..	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850019 - AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS LTDA - CF 242727.....		211,02		
20	1.01.01.01-0001	CAIXA GERAL.....	TRANSF. PARA CAIXA				
			CHEQUE N° 850019 - TROCO DO PAGAMENTO - AUTO POSTO ESTRELA - CF 242727.....		0,18		
20	9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.!. CHEQUE N° 850020 - MANUEL SEGARRA CIFRE ASSIS ME - NF 01398.....		380,00	11.891,41	D
21	9.05.02.01-0024	MATERIAL ELETRICO.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850022 - ELETRONAM DE ASSIS COM. MAT. ELETR. LTDA - NF 6633.....		15,00		
21	9.05.02.01-0012	MAQUINAS E EQUIP PEQ VALOR ...	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850022 - ELETRONAM DE ASSIS COM. MAT. ELETR. LTDA - NF 6633 - ESCADA COML.....		492,00		
21	9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850023 - COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME - NF 4167.....		1.005,85		
21	9.05.02.01-0006	MANUTENCAO DE INSTALACOES.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850024 - J. P. ESTEVES ME - NF 005083.....		510,00	9.868,56	D
22	9.05.02.01-0014	DESPESAS COM VESTUARIOS	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850025 - STAMPA SERIGRAFIA E PROP - NF 94.....		307,00		
22	9.05.02.01-0022	MATERIAL DE CONSTRUCAO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850027 - SPAZIO COM. DE MAT. PARA CONSTR. LTDA ME - NF 037028.....		2.220,00		
22	9.05.02.01-0013	MANUTENCAO DE VIVEIROS	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850028 - LEONARDO VILLAS BOAS SOBRINHO ME - NF 231.....		750,00	6.591,56	D
26	9.05.02.01-0021	SERVICOS PRESTADOS PF AUTONOMO	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850030 - LUIS ANDRE PEREIRA DA SILVA.....		600,00		
26	9.05.02.01-0010	RACOES E SUPLEMENTOS	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850029 - COVALE ASSIS RACOES LTDA ME - NF 356.....		429,00	5.562,56	D
29	9.05.02.01-0012	MAQUINAS E EQUIP PEQ VALOR ...	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850011 - MAGAZINE LUIZA S/A - NF 7428 - CAMERA DIGITAL CANON T3.....		1.700,00		
29	9.05.02.01-0020	FERRAGENS.....	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850026 - REVENDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - NF 3143.....		2.496,00		
29	9.05.02.01-0005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES..	PAGAMENTO ATRAVES DE BANCO.... CHEQUE N° 850031 - AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS LTDA - CF 245117.....		122,92	1.243,64	D
			Saldo Atual.....			1.243,64	D

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Livro Caixa

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0223-2 CONTA: 44.427-8
 CLIENTE: ASSOCIACAO PROTETORA DOS
 EFETUADO POR: NATALIA INACIO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
-----30/04/2014-----		
Saldo Anterior		14.607,72C
-----07/05/2014-----		
Cheque Compensado	850010	77,84D
Saldo		14.529,88C
-----09/05/2014-----		
Dep Cheque BB Liquidado	500323	6.000,00C
Cheque	850012	288,42D
Saldo		20.241,46C
-----12/05/2014-----		
Tarifa Pacote de Servicos	458590	22,00D
Tarifa referente a 12/05/2014		
Cheque Compensado	850014	2.392,60D
Cheque Compensado	850015	1.241,85D
Saldo		16.585,01C
-----13/05/2014-----		
Cheque Compensado	850013	93,00D
Cheque Compensado	850016	250,00D
Saldo		16.242,01C
-----15/05/2014-----		
Cheque Compensado	850017	2.295,00D
Saldo		13.947,01C
-----16/05/2014-----		
Cheque Compensado	850018	860,00D
Saldo		13.087,01C
-----19/05/2014-----		
Tarifa Fornec Cheque	025081	4,40D
Tarifa referente a 16/05/2014		
Saldo		13.082,61C
-----20/05/2014-----		
Cheque	850021	600,00D
Cheque Compensado	850019	211,20D
Cheque Compensado	850020	380,00D
Saldo		11.891,41C
-----21/05/2014-----		
Cheque Compensado	850022	507,00D
Cheque Compensado	850023	1.005,85D
Cheque Compensado	850024	510,00D
Saldo		9.868,56C
-----22/05/2014-----		
Cheque Compensado	850025	307,00D
Cheque Compensado	850027	2.220,00D
Cheque Compensado	850028	750,00D
Saldo		6.591,56C
-----26/05/2014-----		
Cheque	850030	600,00D
Cheque Compensado	850029	429,00D
Saldo		5.562,56C
-----29/05/2014-----		
Cheque Compensado	850011	1.700,00D
Cheque Compensado	850026	2.496,00D
Cheque Compensado	850031	122,92D
S A L D O		1.243,64C

OBSERVACOES:


Recebemos de **REVENDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
 Emissão: 21/05/2014 Dest/Rem: ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS APASS Total: 2.496,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.003.143
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
REVENDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 AV MARECHAL DEODORO 683
 CENTRO - 19806-140
 ASSIS - SP
 FONE: (18)3322-3154
 REVENDA.ASSIS@BOL.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 N.º 000.003.143
 SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3514 0554 7190 0000 0175 5500 1000 0031 4310 0060 3266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 189055751117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135140311971135

CNPJ
 54.719.000/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS APASS

CNPJ / CPF
 03.911.852/0001-29

DATA DE EMISSÃO
 21/05/2014

ENDEREÇO
ESTRADA DA CABIUNA KM 1

Bairro
CABIUNA

CEP
 19800-121

DATA DE SAÍDA
 21/05/2014

MUNICÍPIO
ASSIS

FONE / FAX
 () 98134-4527

ESTADO
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0003143	2.496,00	0,00	2.496,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1143	10/06/2014	2.496,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	692,21 (27,73%)	2.629,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	2.496,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 17

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO


PESO BRUTO
 109,450

PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	SN	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	AL IPI
000015	LAMINADO 25,40 X 6000	72162100	0102	5102	UN	12,0000	48,2500	579,00	29,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000016	LAMINADO 31,75 X 3,17 X 6000	72162100	0102	5102	UN	12,0000	43,5500	522,60	26,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000048	CHAPA 25,40 MM X 6000	72149100	0102	5102	UN	10,0000	69,3200	693,20	35,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000056	CHAPA 25 MM X 6000	72149100	0102	5102	UN	8,0000	48,2500	386,00	19,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000056	CHAPA 25,40 MM X 6000 X 4,80	72149100	0102	5102	UN	6,0000	45,0000	270,00	13,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000092	LISO 12,50 MM X 6000	72149910	0102	5102	UN	6,0000	29,7000	178,20	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

P A G O


Revenda
 Fone/Fax: COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 (18) 3322-3154 CNPJ: 54.719.000/0001-75
 Av. Marechal Deodoro, 683 - ASSIS - SP

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Veicd - Cad. Pag. CHEQUE - 30 DIAS Utr: BALCAO
 EMITIDO POR ME EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERARÁ DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
 Val Aprox dos Tributos R\$ 692,21 - Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

magazineluiza
vem ser feliz**MAGAZINE LUIZA S/A**RUI BARBOSA, 609
CENTRO
ASSIS-SP 1980002
Fone/Fax:

040 850011

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.007.428

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3514 0547 9609 5006 9750 5500 1000 0074 2810 7648 1661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DE CUPOM FISCAL TP:98

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135140272736984 05/05/2014 16:18:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

189100038115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

47.960.950/0697-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASS PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE APASS

CNPJ/CPF

03.911.852/0001-29

DATA EMISSÃO

05/05/2014

ENDEREÇO

ESTRADA DA CABIUNA, 0 KMI

BAIRRO/DISTRITO

AGUA DA CABIUNA

CEP

19800121

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

05/05/2014

MUNICÍPIO

ÁSSIS

FONE/FAX

(000)0000-0000

UF

SP.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.700,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
3919293	CAMERA DIGITAL CANON T3 LEITE EF-S 18-55 PPRET	85258029	260	5929	PC	1,0000	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

/ICMS RETIDO POR ST CONF PORT 76/13//NUM. PEDIDO:236707761 /
CODCLI:49113380/TRIBUTACAO FEITA PELO CUPOM FISCAL NR. 57080. CAIXA: Z02 /
CODVENDR:6 / FILIAL:904 / OBS.PED:MD-5:cl67c4c440f9933a77b285a1dd23bf9

RESERVA AO FISCO

RECEBOS DE COVALE ASSIS RAÇÕES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENCAMINHA AO LADO

NR 4

DATA DE RECEBIMENTO

SIGNATURA E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.356

SÉRIE: 1

COVALE ASSIS RAÇÕES LTDA - ME
 AV: OTTO RIBEIRO, 2124 - JARDIM CANADA, ASSIS, SP -
 CEP: 19814470 - Fone/Fax: 1833222592

DANTE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.000.356

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 189082689117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
 03.186.736/0001-94

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS - APASS

CNPJ
 03.911.852/0001-29

DATA DA EMISSÃO
 23/05/2014

ENDEREÇO

ESTRADA DA CABINA KM 1, SN -
 AGUA DA CABINA

CEP
 19800-121

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 23/05/2014

FATURA

ASSIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 18997963646

UF
 SP

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	429,00	VALOR TOTAL DA NOTA	429,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Fidej	COÓRDO ANTI	UF	CEP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	SERIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	EST	CR	IMP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. ST	VL. ST	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0207	MISTURA PAPAIAO 10 KG	23099090	0400	5102	PCT	2,0000	48,0000	96,00								
0208	MISTURA PEREQUITO 10 KG	23099005	0400	5102	PCT	1,0000	45,0000	45,00								
0241	MATTIUS 5 KG	23099090	0400	5102	PCT	3,0000	38,0000	114,00								
0215	SAPORITO 5 KG	23099090	0400	5102	PCT	2,0000	38,0000	76,00								
0045	GRASSOL COMUM 30 KG	12066890	0400	5102	SC	1,0000	98,0000	98,00								

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	293850	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------	--------	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÓN

MAIO/2014
1/1

Empregador
0077 - ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS
Endereço
ESTRADA AGUA DA CABIUNA,, ASSIS SP 19.800-121
CNPJ
03.911.852/0001-29
Telefone

Autorizado
0001 - LUIS ANDRE PEREIRA DA SILVA
CPF
078.983.348-41
Função
TRATADOR DE ANIMAIS
Remuneração
MENSAL
Pagamento
MENSAL

DEMONSTRATIVO			
Código	Descrição	Referência	Valor
6501	REMUNERACAO		674,15
		6504 INSS S/ REMUNERACAO	11,000000
			74,15
Total de Proventos			674,15
Total de Descontos			74,15
Valor Líquido			600,00

Recebi a importância líquida de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme demonstrativo.

ASSIS/SP, 31 de maio de 2014
LUIS ANDRE PEREIRA DA SILVA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

MAIO/2014

1/1

Empresador

0077 - ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS
Estrada AGUA DA CABIUNA,, ASSIS SP 19.800-121

CNPJ
03.911.852/0001-29
Telefone

Autônomo

0001 - LUIS ANDRE PEREIRA DA SILVA
Cf. 078.983.348-41. 113.98697.60.0 6230-20 TRATADOR DE ANIMAIS

Função

Remuneração
MENSAL

Pagamento
MENSAL

DEMONSTRATIVO

Código	Descrição	Referência	Valor	Código	Descrição	Referência	Valor
6501	REMUNERACAO		874,15	8504	INSS S/ REMUNERACAO	11,000000	74,15

Total de Proventos	674,15	Total de Descontos	74,15
Valor Líquido		600,00	

Recebi a importância líquida de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme demonstrativo.

ASSIS/SP, 31 de maio de 2014

LUIS ANDRE PEREIRA DA SILVA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.231
SÉRIE: 11

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**UN
TELAS**Leonardo Villas Boas Sobrinho - ME
Rua J.V. da Cunha e Silva, 1795 | Vila Santa Eliza
Assis - SP | CEP: 19.801-140
uni.telas@terra.com.br
Telefone (19) 3321-1892**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDAN.º 000.000.231
SÉRIE 11-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3514 0511 2364 5600 0171 5501 1000 0002 3110 0004 1581

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. REC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189184436113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135140315860881 22/05/2014 22:20:54

CNPJ

11.236.456/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APASS ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES

CNPJ / CPF

03.911.852/0001-29

DATA DE EMISSÃO

22/05/2014

ENDEREÇO

ESTRADA DA CABIUNA, KM 1 S/N

BAIRRO

AGUA DA CABIUNA

CEP

19800-121

DATA DE SAÍDA

22/05/2014

MUNICÍPIO

ASSIS

FONE FAX

(18)99796-3646

ESTADO

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

22:19:45

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

750,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. TRIB.

225,90

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/RE	CSO SV	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
0000000021	ARAME GALVANIZADO BWG 12	72172090	0500	5405	KG	100,00	7,50	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,90

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-52C0F5A89678046F60F34C505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$225,9 (30,12%) Fonte: IBPT CFOP:5405=750,00

RESERVADO AO FISCO.

VITRALFER

VENT-LAR

TIGRE

Duragres

RENZETTI

ALVAPORTAS

ALVAPORTAS

RAINHA

CEPAR cerâmico

Deca

ICOPOL

MAJESTIC

MORI

Garca TANQUES

ALFINA

IRTLEV

CORMAX

SECENTER

SECENTER DA CONSTRUÇÃO

COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Tel. (16) 3511-2022 e 3322-2765

E-mail: secenter@secenter.com.br

Rua Nogueira de Camargo, 1180 - Vila Mendonça

CEP: 13902-002 - Assis - Estado de São Paulo

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOCIAÇÃO PROT. DE ANIMAIS SILVESTRES (APASS)

MUNICÍPIO: ASSIS

ENDEREÇO: RUA: ESTRADA DA CABLUNA, KM 01 - RURAL

MUNICÍPIO: ASSIS

FATURA Nº DA DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ICS
292	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-50 3/8"	060	BR	7,00	34,36	240,54	0
572	TRELICA H 12 BELGO	060	PC	3,00	58,85	176,55	0
294	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-50 1/4"	060	BR	3,00	14,66	43,99	0
6751	TRELICA H 8 PARA LAJE BELGO C/12 HT	060	PC	10,00	41,89	418,93	0
285	CIMENTO C/50 KG CP - II	060	SC	20,00	32,37	647,35	0
6105	ARAME RECOZIDO INDUSTRIAL N° 18 TORÇÃO	060	KL	2,00	7,78	15,56	0
2407	AREIA LAVADA GROSSA	000	LT	100,00	1,77	176,55	0
2406	PEDRISCO 1/2"	000	LT	100,00	1,25	124,68	0
293	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-50 5/16"	060	BR	16,00	23,49	375,84	0

NOTA FISCAL FATURA

037.028

ENTRADA

26.269.114.0001-04

189.157.870.116

03.911.852/0001-29

RURAL

ISENTO

22/05/2014

22/05/2014

1897963646

SP

VALOR DO ICMS: 2.220,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

VALOR TOTAL DO ICMS: 2.220,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 2.220,00

TRANSPORTADORA: R. VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

VALOR TOTAL DO FRETE: 0,00

VALOR TOTAL DO SEGURO: 0,00

VALOR TOTAL DO FRETE E SEGURO: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 2.220,00

Substituição Tributária.: 1918,77
Mercadorias Diversas.....: 301,23
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DOCUMENTO Nº 1897963646

RECEBIMOS, DE SPAZIO COM. MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL SÉRIA 2 INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: 22/05/2014 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL FATURA


Nº

SERIE 2

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

037937

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

	STAMPA SERIGRAFIA E PROPAGANDA . RUA LONDRINA, 188 - CEP: 19807-505 - Bairro: JD. PARANA Município: Assis - SP		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201400000000094</h2>	
	CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 55.120.893/0001-09 189144121119 14153		Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">20/05/2014</h2>	Código Verificador <h2 style="text-align: center;">85ee43ff</h2>

 Prefeitura Municipal de Assis/SP Secretária Municipal da Fazenda Fone: 33023300 - nfse.assis.sp.gov.br/nfse	Dt. de Emissão <h2 style="text-align: center;">20/05/2014</h2>	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município <h2 style="text-align: center;">Assis/SP</h2>
--	---	---	---

Nome / Razão Social ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS (APASS)				Assis/SP			
Endereço AGUA DA CABIUNA, 0 - KM 01							
Cidade Assis	UF SP	Fone *****	CEP 19800-121				
Bairro AGUA DA CABIUNA							
CNPJ / CPF 03.911.852/0001-29	Inscrição Municipal 30434	Inscrição Estadual *****					


Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
------------------------------	---------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇO DE CONFEÇÃO E ESTAMPARIA DE CAMISETAS VERDES PV COM LOGO APPAS - CONF. MODELO	307,00	3,5000	10,74	Não

Código do Serviço
 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Total de Impostos Municipais 10,74	Total de Impostos Estaduais 0,00	Total de Impostos Federais 0,00	Total de Impostos 10,74
Base Cálculo ISSQN Próprio 307,00	Valor do ISSQN Próprio 10,74	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
		Valor Total do ISSQN 10,74	Valor Dedução/Descontos 0,00
307,00		307,00	

Informações Adicionais



Consulta realizada em 20/05/2014 às 21:39:09.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse.assis.sp.gov.br/nfse



201400000000094850043ff55120893000109

Recebi(emos) de STAMPA SERIGRAFIA E PROPAGANDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data Identificação e assinatura do receptor.	201400000000094 Número da NFS-e Competência 20/05/2014 NFS-e 85ee43ff	Número de Controle do Município
--	--	---------------------------------

Consulta realizada em 20/05/2014 às 21:39:09.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse.assis.sp.gov.br/nfse

PARAISO DAS TINTAS

J. P. ESTEVES - ME

Fones: (18) 3322-4842 / 3323-4815

RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, 588 - CEP 19.800-140 - VILA SANTA ELISA - ASSIS - SP

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE

1.ª VIA - BRANCA 2.ª VIA - PINK D"1"

CNPJ 01.100.730/0001-00 Inscr. Est. 180.072.578.110

DATA: 20, 05, 14 ✓
SR: ASSOCIAÇÃO PROTECTORA ANIMAIS SILVA ✓
ENDEREÇO: ESTRADA CAZUZA KM 2
CIDADE: ASSIS EST.: SP
CNPJ 03.911.852/0001-28 INSCR. INSETO

1	PISTOLA NP-86		142,00
2	ESPICADO		7,00
1	VERDE FOLHA IMBOLUN	182	195,00
1	TRINCO 37		157,00
1	Rolo ESPUMA 10cm		4,50
1	FOLHA ESMALTEADO		44,00
1	PULVERIZADOR		0,50
1	PARAISO DAS TINTAS		
	Rua J. V. da Cunha e Silva, 588		
	Assis - SP		
	(18) 3322-4842		
	RNC		


Gráfica Vital de Cândido Mota Ltda. - ME - Rua Santa Eliza, 26 - C. Mota - SP
Fone/Fax: (16) 3341-4111 - I. E. 240.078.194.112 - CNPJ 07.500.134/0001-03
10 Txs. de 004.901 à 005.300 - Ed. 2 - 12/2013 - AIDF 633662767213

510,50

RECEBEMOS DE COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/05/2014 VALOR TOTAL: 1.005,85 DESTINATÁRIO: ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS - ESTRADA DA CABIUNA KM 1, 0, AGUA DA CABIUNA, 18900121 - ASSIS / SP

NF-e
Folhas: 2
Nº 4.167
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME AV DOM ANTONIO 87, null - VILA GLORIA - ASSIS - SP CEP: 19806-170 FONE: (18) 3322-2089	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 3514 0500 6099 0200 0120 5500 1000 0041 6711 4027 8696
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189068250112
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 135140307866540 - 20/05/2014 11:18:34
 CNPJ / CPF: 00.609.902/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CABIUNA KM 1
 MUNICÍPIO: ASSIS
 UF: SP
 FONE / FAX: 18997963646
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 CNPJ / CPF: 03.911.852/0001-29
 DATA EMISSÃO: 20/05/2014
 DATA ENTRADA / SAÍDA:
 HORA ENTRADA / SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
 1.005,85
 VENCIMENTO: 20/05/14

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00
 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.005,85
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS: 0,00
 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
 TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.005,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO
 QUANTIDADE: 13
 ESPECIE: J3
 MARCA: J3
 NUMERAÇÃO: J3
 PESO BRUTO: J3
 PESO LIQUIDO: J3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR				TOTAL DOS IMPOSTOS
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
007586	FECHADURA EXT POP 03001.0711.01	83014000	0102	5102	PC	6	24,0000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003104	TRINCHA 0612 P/LATEX E ESMALTE 3	96034090	0102	5102	PC	3	8,5000	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001805	MANGUEIRA GAS MALHA TRANCADA 1.25MT	39173900	0102	5102	MT	1	7,0000	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004488	VASSOURA PLASTICA C/CABO	96032900	0102	5102	PC	3	20,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003155	TUBO SOLDAVEL 32MM	39172300	0102	5102	MT	3	5,7000	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003132	TUBO P/ESGOTO 100MM	39172300	0102	5102	MT	3	9,4000	28,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000007	ABRACADEIRA RSF 3/4X1 - 09MM	73269090	0102	5102	PC	20	1,6000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003247	VEDA ROSCA 18X50	39209990	0102	5102	PC	2	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006368	REGISTRO ESFERA LATAO P.PLENA 1POL	84818095	0102	5102	PC	2	28,0000	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00047	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM	39174090	0102	5102	PC	4	1,2000	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001527	JOELHO 90 SOLDAVEL 32MM	39174090	0102	5102	PC	2	1,4500	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006659	ADAPTADOR ROSCA EXTERNA RED 1X3/4	84248129	0102	5102	PC	2	1,3000	2,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006662	ADAPTADOR ROSCA EXTERNA 3/4	84248129	0102	5102	PC	1	0,8500	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006844	JOELHO INTERNO 1POL	84248129	0102	5102	PC	8	2,7000	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006669	TE TRIPLO INTERNO 1POL	84248129	0102	5102	PC	8	2,8000	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006649	UNIAO INTERNA 3/4	84248129	0102	5102	PC	10	0,8500	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006650	UNIAO INTERNA 1POL	84248129	0102	5102	PC	10	1,3500	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007987	PU CONSTRUCAO CARTUCHO 300ML-1090	35069190	0102	5102	PC	3	20,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005117	PISTOLA APLICADORA SILICONE PROF	82055900	0102	5102	PC	1	23,5000	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011212	REGULADOR BLISTER 506/1 C/MANOMETRO	84811000	0102	5102	PC	1	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006953	MANGUEIRA SUP.FLEX 3/4X2.5 LARANJA	39173100	0102	5102	MT	50	2,9000	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Vendedor: 001 - EVANDO
Recebemos
 20/5 120/A
 Comercial Eletro Assis Ltda.

COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME

AV DOM ANTONIO 87, null - VILA GLORIA

ASSIS - SP

CEP: 19806-170
FONE: (18) 3322-2089

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 4.167
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

3514 0500 6099 0200 0120 5500 1000 0041 6711 4027 8696.

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140307866540 - 20/05/2014 11:18:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189068250112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
00.609.902/0001-20

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SEI	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR		ALÍQUOTA		TOTAL DOS IMPÓSTOS
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
009219	DISCO TYROLIT FINO 9 X 1,9 INOX	68042211	0102	5102	PC	10	11,5000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010824	DISCO CT 180X1.8X22.2 INOX 1863779	68042219	0102	5102	PC	1	11,0000	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003719	CABO PERFURADOR 1700X1200 - LEVE	82019000	0102	5102	PC	1	39,5000	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006889	EXTENSAO LEVE CAVADEIRA TIPO TRADO	82019000	0102	5102	PC	2	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005717	CAVADEIRA TIPO TRADO 10 POL-25CM	84304990	0102	5102	PC	1	37,0000	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000511	CAVADEIRA TIPO TRADO 8 POL-20CM	84304990	0102	5102	PC	1	28,5000	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor (00) - EVANDO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELETRONAM DE ASSIS COM.MAT.ELETRICOS LTD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/05/2014
 VALOR TOTAL: 507,00 DESTINATÁRIO: ASSOC PROT D ANIMAIS SILVESTRES D ASSIS - ESTRADA DA CABIUNA KM 01, 0. AGUA DA CABIUNA, 19800121 - ASSIS / SP

NF-e
 Folhas: 1
 Nº 6.633
 SÉRIE I

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELETRONAM DE ASSIS COM.MAT.ELETRICOS LTD

AV. DOM ANTONIO, 37, null - VILA GLORIA

ASSIS - SP

CEP: 19806-170
 FONE: (18) 3324-3368

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 I - SAÍDA
 Nº 6.633
 SÉRIE I
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3514 0556 6671 5700 0120 5500 1000 0066 3311 4085 3311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 189037902117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135140307846069 - 20/05/2014 11:13:07

CNPJ / CPF

56.667.157/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC PROT D ANIMAIS SILVESTRES D ASSIS

CNPJ / CPF

03.911.852/0001-29

DATA EMISSÃO

20/05/2014

ENDEREÇO

ESTRADA DA CABIUNA KM 01

BAIRRO / DISTRITO

AGUA DA CABIUNA

CEP

19800-121

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

ASSIS

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

507,00

VENCIMENTO

20/05/14

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

507,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	COSOS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR				TOTAL DOS IMPOSTOS	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
005396	ESCADA COMERCIAL EXTENSIVA 13 DEG	76169900	0102	5102	UN	1	492,0000	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023/8	PINO BIPOLAR 2P BCO 10A 1453	85369090	0102	5405	PC	2	4,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008434	PINO MACHO 2P PTO 10A 2140	85369090	0102	5405	PC	2	3,5000	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE ELETRONAM DE ASSIS COM.MAT.ELETRICOS LTD
 RECEBEMOS DE 20-05-2014
 ANGELICA
 ANIMADORA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor 005 - ANGELICA

RESERVADO AO FISCO



Manuel Segarra Cifre Assis - ME

Fone: 3324-2016

Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 540
Centro - CEP 19800-130 - ASSIS - SP

NOTA FISCAL MODELO 1

SAÍDA ENTRADA

1ª Via - Destinatário/Remetente - Branca
2ª Via - Fixa - Verde
3ª Via - Fisco/Destino - Rosa
4ª Via - Fisco/Origem - Amarela

Nº 01398

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDEDAS**
CFOP: _____ INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____

CNPJ (MF): **74.259.326/0001-74**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **189.064.398.110**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: **00 / 00 / 00**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO PROTEGIDOS ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS**
ENDEREÇO: **ESTRADA DA CASIBUNKA 1191**
MUNICÍPIO: **ASSIS**
BAIRRO/DISTRITO: _____
UF: **SP**
CEP: **19800-131**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

DATA DA EMISSÃO: **19/05/14**
DATA SAÍDA/ENTRADA: **19/05/14**
HORA DA SAÍDA: _____

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	CL. FISC.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IPI
	MOJE TRELKADO desc			M²	13,44	29,00	389,76		
							9,76		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODS.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI				380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA N.F.
				380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MANUEL SEGARRA**
FRETE POR CONTA: EMITENTE DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO: **B1N9004**
UF: **SP**
CNPJ / C.P.F.: _____
ENDEREÇO: **QUADRA F009 - RUA 540**
MUNICÍPIO: **ASSIS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: **13,44**
ESPÉCIE: **MOJE TRELKADO**
MARCA: _____
NÚMERO: _____
PESO BRUTO: _____
PESO LÍQUIDO: _____

DADOS ADICIONAIS

"Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional".
"Permite o aproveitamento do Crédito de ICMS no Valor de R\$ _____ correspondente à alíquota de _____ %, nos termos do Art. 23 da LC 123"
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____
RESERVADO AO FISCO: _____

Recebi(emos) de **Manuel Segarra Cifre Assis - ME**, os Produtos Constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado.
DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____
NOTA FISCAL Nº 01398

ehq 850019

AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS - LTDA
RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 577 - ASSIS - SP
CEP: 19.800-140 - FONE: 18 3321-4335
CNPJ: 05.190.696/0001-80
IE: 189.145.788.117

16/05/2014 18:53:39V CCF:242727 CUO:287367

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	SI	VL ITEM (R\$)
1	B09	GAS COM - 30 DT LT - 2,899 PR 1UN F1					116,00g
2	B09	GAS COM - 32,78 LT - 2,899 PR 1UN F1					95,02g

TOTAL R\$ 211,02
Cheque a Vista 211,02

Funcion: 1874 - LUIS PAULO DA SILVA GUAZELI
No. Cheque: 850019
ASSOC. PROT. DOS ANIM. SILV. DE ASSIS APASS
END.: ESTRADA DA CABIUNA KM 1
BAT.: AGUA CABIUNA
CEP: 19800-121 - ASSIS - SP
CNPJ: 05911852000129 - IE:
DQCHR1U7 6009KE9X KH800TWP BJJELBR7 9KITFB2RF3UR
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.01 ECF:002 LJ:0001
00000000PPYP00PQR 16/05/2014 18:55:35V
FAB:BE091110100011307688

BR

ehq 850019

AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS - LTDA
RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 577 - ASSIS - SP
CEP: 19.800-140 - FONE: 18 3321-4335
CNPJ: 05.190.696/0001-80
IE: 189.145.788.117

16/05/2014 18:53:39V CCF:242727 CUO:287367

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	SI	VL ITEM (R\$)
1	B09	GAS COM - 30 DT LT - 2,899 PR 1UN F1					116,00g
2	B09	GAS COM - 32,78 LT - 2,899 PR 1UN F1					95,02g

TOTAL R\$ 211,02
Cheque a Vista 211,02

Funcion: 1874 - LUIS PAULO DA SILVA GUAZELI
No. Cheque: 850019
ASSOC. PROT. DOS ANIM. SILV. DE ASSIS APASS
END.: ESTRADA DA CABIUNA KM 1
BAT.: AGUA CABIUNA
CEP: 19800-121 - ASSIS - SP
CNPJ: 05911852000129 - IE:
DQCHR1U7 6009KE9X KH800TWP BJJELBR7 9KITFB2RF3UR
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.01 ECF:002 LJ:0001
00000000PPYP00PQR 16/05/2014 18:55:35V
FAB:BE091110100011307688

BR

Metalmar Corte e Dobra

Juliana Pinheiro Caçambas - ME

Fone: (18) 3323.3144

Rua Durvalino Binato, 260 - Jd. Aeroporto - ASSIS - Estado de São Paulo

**NOTA FISCAL
MODELO 1**

Nº 000275

- 1.ª VIA - Branca - Dest./Remetente
- 2.ª VIA - Amarela - Fisco
- 3.ª VIA - Rosa - Fisco/Destino
- 4.ª VIA - Verde - Fisco/Origem

SAIDA ENTRADA

CNPJ
14.986.150/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189.100.250.116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
41180

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO

00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Ymda

CFOP

5102

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Associação Paulista de Amigos do Bairro de Assis APASS

CNPJ/CPF

03911850/0001-29

DATA DA EMISSÃO

20/05/14

ENDEREÇO

Estrada da Cabiuma Km 1

BAIRRO/DISTRITO

Cidade da Cabiuma

CEP

1980012

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/05/14

MUNICÍPIO

Assis

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR IPTU
								ICMS	IPI	
	Chapa Dobrada II						600,00			

CÓD. DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DO I.S.S.	
				BASE DE CÁLCULO DO I.S.S.	ALÍQUOTA DO I.S.S.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPTU	VALOR TOTAL DA NOTA
				600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

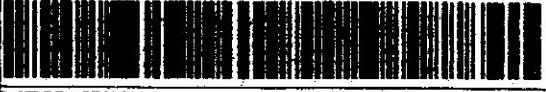
NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE <input type="checkbox"/> 2. DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

<p>III - "PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ _____, CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE _____ % NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123".</p>	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
---	--------------------	------------------------------

NF-e
Nº: 000.000.227
SÉRIE: 11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>020 DEBOLIO</i>
---------------------	---

UNTELAS Leonardo Villas Boas Sobrinho - ME Rua J.V. de Cunha e Silva, 1795 Vila Santa Enza Assis - SP CEP: 19.901-140 unitelas@terra.com.br Telefone (19) 3321-1992	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.000.227 SÉRIE 11-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3514 0511 2364 5600 0171 5501 1000 0002 2710 0004 0868 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA EST., VENDA MERC	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 189184436113	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140298950458 15/05/2014 17:59:10	CNPJ 11.236.456/0001-71
--	---	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL APASS ASSOCIACAO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES		03.911.852/0001-29	15/05/2014
ENDERECO ESTRADA DA CABIUNA, KM 1 S/N		CEP	DATA DE SAÍDA
MUNICIPIO ASSIS		19800-121	15/05/2014
FONE / FAX (18)99796-3646	ESTADO SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 17:49:33

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	860,00	
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00	860,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE				
ENDERECO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	BCÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
000000007	TELA ALAMBRADO 2 1/2" BWG 12	73144100	0102	5101	M	69,00	12,30	856,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,66
000000065	ESTICADOR CB ACO 3/16" GR0	73269090	0500	5405	RL	1,00	3,92	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,31

PAGO
15 / 05 / 2014
COM ADEU VILAS BOAS


ADDS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

NF-e
Nº 003537
 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SEBASTIAO DA SILVA FULANETO - ME
TEM TEM
 Materiais de Construção
 RUA ANTONIO S. CUNHA BUENO, 333 - JD. MONTE CARLO
 ASSIS - SP
 CEP: 19815080
 FONE: (18) 3324-4724

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 003537
 SÉRIE 1
 PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
3614 0502 4172 8300 0105 5500 1000 0035 3710 0003 5378
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189077931118
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135140294684557 14/05/2014 12:25:33
 CNPJ: 02.417.283/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS - APASS**
 ENDEREÇO: **ESTRADA DA CABIUNA KM 1, S/N**
 BAIRRO / DISTRITO: **CABIUNA**
 MUNICÍPIO: **ASSIS**
 FONE / FAX: (18) 8134-4527
 UF: **SP**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 CNPJ / CPF: 03.911.852/0001-29
 DATA EMISSÃO: 14/05/2014
 DATA ENTRADA / SAÍDA: 14/05/2014
 HORA ENTRADA / SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
 3537/1 2.295,00 14/05/2014

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00
 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.460,45
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 165,45
 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 2.295,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	OSOM	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	IP	ALÍQUOTA ICMS	IP
718	CIMENTO VOTORAN 50 KG		25232910	0500	5405	UN	10,0000	28,5000	285,00	0,00					
832	TRELICA OS B X 4,2 X 4,2 12.M		73094000	0500	5405	UN	4,0000	39,6000	158,20	0,00					
448	CAL PONCAL CH III		25222000	0500	5405	UN	3,0000	7,0000	21,00	0,00					
265	BETONEIRA 200 L - RB C/MOTOR 1 CV MONOFASICO		84743100	0102	5102	UN	1,0000	1.980,0000	1.980,00	0,00					
1811	ZARCAO NATRIELI 3,6		32089010	0500	5405	UN	1,0000	39,2500	39,25	0,00					

Recbi, 14/05/14
 Fabio Fulaneto

PAGO

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
 VARIADAS
 Fone: (18) 3324-4724

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: "I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; "II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI."
 RESERVADO AO FISCO:

**AUTO ELETRICA SAO PAULO
DE ASSIS LTDA-ME**

AV. RUI BARBOSA, 1203 - - CENTRO, Assis, SP - CEP: 19800003
- Fone/Fax: 1833228488

DANTE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.003.821
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3514 0549 8988 2800 0106 3500 1000 0038 2110 4060 0601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140289088752 - 12/05/2014 15:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189029876113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
49.898.828/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SILVESTRE DE ASSIS APASS		CNPJ/CPF 03.911.852/0001-29	DATA DA EMISSÃO 12/05/2014
ENDEREÇO ESTRADA DA CABIUNA KM 1, 0 -		BAIRRO/DISTRITO AGUA DA CABIUNA	CEP 19800-121
MUNICÍPIO Assis	FONE/FAX 997963646	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/05/2014
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:26:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
37	BATERIA TUDOR 60 PVE	85071090	0500	5405	PC	1,0000	250,0000	250,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12337	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VEÍCULO KOMBI.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/05/2014 VALOR TOTAL: 1.241,85 DESTINATÁRIO: ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS - ESTRADA DA CABIUNA KM 1, 0, AGUA DA CABIUNA, 19800121 - ASSIS / SP

NF-e
Folhas: 1
Nº 4.116
SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA ME

AV DOM ANTONIO 87, null - VILA GLORIA

ASSIS - SP

CEP: 19806-170
FONE: (18) 3322-2089

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 4.116
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3514 0500 6099 0200 0120 5500 1000 0041 1611 4027 7240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140286711399 - 10/05/2014 12:30:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189068250112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
00.609.902/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOC.PROT.DOS ANIMAIS SILV.ASSIS-APASS

CNPJ / CPF
03.911.852/0001-29

DATA EMISSÃO
10/05/2014

ENDEREÇO
ESTRADA DA CABIUNA KM 1

BAIRRO / DISTRITO
AGUA DA CABIUNA

CEP
19800-121

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
ASSIS

UF
SP

FONE / FAX
18997963646

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

1.241,85
VENCIMENTO
10/05/14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO IPI	TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	1.241,85	
0,00	0,00	1.241,85		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %	TOTAIS DOS IMPOSTOS
000139	ARAME GALVANIZADO 18	72172090	0102	5102	KG	5	10,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	ARAME GALVANIZADO 14	72172090	0102	5102	KG	5	8,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010871	CADEADO CHAVES IGUAIS 30MM C/4 PC	83011000	0102	5102	PC	4	51,0000	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003273	VEDANTE TORNEIRA METAL SILICONE 1/2	39229000	0102	5102	PC	10	0,5000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000385	CADEADO 60MM	83011000	0102	5102	PC	1	40,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002553	REBITÉ 508	83082000	0102	5102	PC	200	0,1500	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001240	FECHADURA INTERNA 2000	83014000	0102	5102	PC	4	26,0000	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007586	FECHADURA EXT POP 03001.0711.01	83014000	0102	5102	PC	3	32,5000	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010977	REGISTRO ESFERA UNIAO SOLDAVEL 32MM	84818095	0102	5102	PC	6	15,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Y278	ADESIVO PLASTICO P/PVC 175GR	35061090	0102	5102	PC	3	8,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J161	TUBO SOLDAVEL 32MM	39172300	0102	5102	MT	18	3,6000	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004585	REGADOR PLASTICO 10LTS AZUL	39249000	0102	5102	PC	3	12,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006101	JOELHO 90 SOLDAVEL 32MM	39174090	0102	5102	PC	25	1,1500	28,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004158	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO 86CM BRA	39174990	0102	5102	PC	6	8,5000	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008481	TORNEIRA TANQUE PORTO BELO BR 10 CM	84818019	0102	5102	PC	5	12,5000	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010447	TORNEIRA 1130 JARDIM 1/2X3/4 AM	84818019	0102	5102	PC	5	18,5000	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004765	TORNEIRA 1167 C/FILTRO C43G (534-C)	84818019	0102	5102	PC	1	130,0000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003154	TUBO SOLDAVEL 25MM	39172300	0102	5102	MT	36	2,5500	91,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: 001 - EVANDO

Recebemos

10/ Maio 12014
J. Comas P.
Comercial Eletro Assis Ltda.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELETRONAM DE ASSIS COM.MAT.ELETRICOS LTD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/05/2014
 VALOR TOTAL: 2392,60 DESTINATÁRIO: ASSOC PROT D ANIMAIS SILVESTRES D ASSIS - ESTRADA DA CABIUNA KM 01, 0. AGUA DA CABIUNA, 19800121 - ASSIS - SP

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Folhas: 1
Nº 6.548
SÉRIE 1

ELETRONAM DE ASSIS COM.MAT.ELETRICOS LTD
 AV DOM ANTONIO,37, nu11 - VILA GLORIA
 ASSIS - SP
 CEP: 19806-170
 FONE: (18) 3324-3368

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 6.548
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 3514055666715700120550010000065481140850913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 189037902117
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 CNPJ / CPF: 56.667.157/0001-20

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 35140286652451 - 10/05/2014 11:44:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOC PROT D ANIMAIS SILVESTRES D ASSIS
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CABIUNA KM 01
 MUNICÍPIO: ASSIS UF: SP FONE / FAX:
 BAIRRO / DISTRITO: AGUA DA CABIUNA
 CEP: 19800-121
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 DATA EMISSÃO: 10/05/2014
 DATA ENTRADA / SAÍDA:
 HORA ENTRADA / SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
 2.392,60
 VENCIMENTO: 10/05/14

CULO DO IMPOSTO		DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,60	
DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	TOTAL DOS IMPOSTOS	0,00	
							VALOR TOTAL DA NOTA	2.392,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - EMITENTE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	TOTALS DOS IMPOSTOS
003935	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	85383100	0102	5405	PC	16	5,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000550	ROLDANA 24X24	39259090	0102	5102	PC	20	0,0800	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003853	REATOR ELETRONICO 1X40W	85041000	0102	5405	PC	10	18,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002536	FITA ISOLANTE IMPERIAL 20MTS	39191000	0102	5405	PC	4	5,0000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000542	INTERRUPTOR EXTERNO	85365090	0102	5405	PC	6	4,0000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000049	SOCUETE RECEPTACULO E-27 1451N	85366100	0102	5405	PC	6	2,5000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002741	LAMPADA MISTA 500W E-40	85393900	0102	5405	PC	16	38,0000	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002335	REFLETOR 400W E-40	94054090	0102	5405	PC	6	38,0000	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000710	BASE P/RELE FOTO CELULA	85366910	0102	5405	PC	6	8,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RELE FOTO CELULA 74/N NF 220V	85364900	0102	5405	PC	6	40,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	85444900	0102	5405	MTS	200	1,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002690	MANGUEIRA MARROM 3/4X2,5MM	39172900	0102	5102	MT	400	1,1500	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000879	FUSIVEL NH 00 80A	85361000	0102	5405	PC	10	7,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006316	MULTIMETRO DIGITAL DT-830	90303100	0102	5405	PC	2	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004076	LUMINARIA SLIM SYSTEM 40W PTO	94059093	0102	5405	PC	4	42,0000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSINATURA
ANGELUCCO

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Vendedor 001 - EDUARDO
 RESERVADO AO FISCO:

Distribuição de Energia Vale Parapanema S/A
 139 - 5º Andar - São Paulo - SP
 159/0001-11 / IE 108.285.780.112
 0324ção: FAT-04-2014605722521-20

Seu número
 Unidade Consumidora - UC

20336277

09/05/2014
 022316415

BANCO DO BRASIL

13:36:16

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

DE ASSIS - APASS

JÁ DA CABUNA - CEP: 19000-000 - ASSIS

Descrição da Operação	Cidade Fat.	Preço Médio	Valor (R\$)
Energia Elétrica	914	0,261718	239,21
Outros Lançamentos			49,21
Valor Total			288,42

Convenio E D F VALE PARAPANEMA

Código de Barras 8350000002-3 88420043000-4
 00104002014-9 60572252120-6

Data do pagamento
 Valor Total

09/05/2014
 288,42

Medido	Faturado	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
914	914	914	R\$ 288,42

NR. AUTENTICACAO

D.7A0.96E.1F1.D57.393

dos do Fornecimento
 são nominal ou contratada(V): 11400 / 220
 ites adequados de tensão(V): 10602 a 11970
 ipamento: 125590
 das de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura
 Leitura Atual: 24/04/2014
 Leitura Anterior: 25/03/2014
 Próxima Leitura: 23/05/2014
 Número de Dias Faturados: 30
 Origem da Leitura Atual: Média
 Consumo médio diário: 30,47
 Média dos 12 Últimos meses: 983,88
 Emissão: 25/04/2014
 Apresentação: 30/04/2014

Fase: TRIFASICO
 Local: 2001
 Etapa / Livro / Seq.: 16/20109R/175
 Perda do Ramal:
 Fator de Potência:

Dados da Unidade	Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	YE - Energia (R\$) Tarifa Valor	TUSD - Distribuição (R\$) Tarifa Valor	Total (R\$)	
Consumo	kWh	38724	37810	1	914	914	Consumo	914	0,109500	100,08	0,096880	88,54
							Pis					1,34
							Cofins					6,20
							Icms					43,05
							Subtotal (R\$)					239,21
							Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados					
							Correcao Monetaria por Atraso 01/2014					1,61
							Juros Conta Anterior 01/2014					3,76
							Multa Conta Anterior 01/2014					5,32
							Icms Retroativo Decreto 7891/13					16,08
							Icms Subvencao Decreto 7891					22,44
							Subtotal (R\$)					49,21

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	239,21	18,00	43,05
PIS	239,21	0,56170	1,34
COFINS	239,21	2,58940	6,20

Composição do preço (Art. 31, Resolução 168/2005)

Distribuição	Encargos Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
88,53	10,38	105,28	6,45	50,59	239,21

Juízo sobre o pontq paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e utilização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

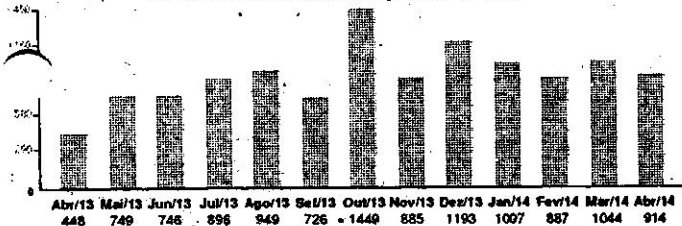
Notificação de Suspensão de Fornecimento

Até a presente data, não registramos o pagamento (data) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
09/2014	162,00	25/03/2014
03/2014	315,89	12/04/2014

Esta unidade consumidora está inscrita e suspensa do fornecimento a partir de 16/05/2014, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. Notícia de suspensão de religião poderá ser cobrada 5 (cinco) dias de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor de considerar esta notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 25/04/2014
 F256.FFBF.FAE8.5E10.ADB3.D787.5149.31C6

Mensagem

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Abril vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br
 Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de consumo de energia elétrica do ano de 2013, exceto os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente, débitos parcelados ou em discussão administrativa ou judicial. Esta declaração substitui comprovantes de quitação de débitos de consumo de energia elétrica de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO FATURADO POR MÉDIA
 Sua leitura é plurimensal conforme art.86 REN 414/2010, o mês de responsabilidade da Distribuidora efetuar a leitura é agosto/2014.
 Agora a Vale Parapanema faz parte do Grupo Energisa, um dos seis maiores grupos em distribuição de energia elétrica no Brasil em número de clientes. Conheça www.grupoenergisa.com.br
 DÉBITOS: 02/2014 R\$ 279,99 03/2014 R\$ 315,89 03/2014 R\$ 162,00

24Q 850013

AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS - LTDA
RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 577 - ASSIS - SP
CEP: 19.800-140 - FONE: 18 3321-4335
CNPJ: 05.190.696/0001-80
IE: 189.145.788.117

10/05/2014 12:01:17V CCF:241290 COD:285666
CNPJ/CPF consumidor:03911852000129

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
T B09 GAS COM - 32,10 LT - 2,899 PR 10N FT 93,05

TOTAL R\$ 93,05
Cheque a Vista 93,05

Funcion: 1672 - VALDEMIR BARBOSA DE CASTRO
No. Cheque: 850013
ASSOC. PROT. DOS ANIM. SILV. DE ASSIS APASS
END.: ESTRADA DA CABIUNA KM 1
BAI.: AGUA CABIUNA
CEP: 19800-121 - ASSIS - SP
CNPJ: 03911852000129 - IE:

30LHN7IH RGONCSAV DEPWESTM 1168H1FH RAGF724HC9PF
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAD:01.00.01 ECF:002 LJ:0001
00000000P0PUQIUOP 10/05/2014 12:02:23V
FAB:BE091110100011307688

25
CX -> 096

BR

24Q 850013

AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS - LTDA
RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 577 - ASSIS - SP
CEP: 19.800-140 - FONE: 18 3321-4335
CNPJ: 05.190.696/0001-80
IE: 189.145.788.117

10/05/2014 12:01:17V CCF:241290 COD:285666
CNPJ/CPF consumidor:03911852000129

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
T B09 GAS COM - 32,10 LT - 2,899 PR 10N FT 93,05

TOTAL R\$ 93,05
Cheque a Vista 93,05

Funcion: 1672 - VALDEMIR BARBOSA DE CASTRO
No. Cheque: 850013
ASSOC. PROT. DOS ANIM. SILV. DE ASSIS APASS
END.: ESTRADA DA CABIUNA KM 1
BAI.: AGUA CABIUNA
CEP: 19800-121 - ASSIS - SP
CNPJ: 03911852000129 - IE:

30LHN7IH RGONCSAV DEPWESTM 1168H1FH RAGF724HC9PF
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAD:01.00.01 ECF:002 LJ:0001
00000000P0PUQIUOP 10/05/2014 12:02:23V
FAB:BE091110100011307688

25
CX -> 096

BR

049 850010

AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS - LTDA

RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 574 - ASSIS - SP

CEP: 13.200-140 FONE: 18 3321-4335

CNPJ: 05.190.690/0001-80

IE: 189.145.185.117

04/04/2014

CCF: 238935

000: 222862

CIPIOM FISCAL

ITENS DESCRICAO QTD UN VL UNIT (RS) ST VL ITEM (RS)
1 809 GAS COM = 26,75 DT = 2,39 FR TON FT 77,84

TOTAL R\$ 77,84

Dinheiro 77,84

BR:08 BI:809 GAS COM EI:513212,64 EF:518239,49

Fabricao: 1672 - VALDEMIR BARBOSA DE CASTRO

OBRIGADO, VOLTE SEMPRE!!!

04PLN200 T04L8A1K UEVTKJHD 79NDHOLD BKSD37CKG5JJ

REHATECH Nº: 300 TH FI ECF-IF

VERE: 04/04/2014 ECF: 0021J0001

00000000P1PTP0REI 04/04/2014 12:19:36V

FAB:R:091110100011307688

049 850010

AUTO POSTO ESTRELA DE ASSIS - LTDA

RUA J. V. DA CUNHA E SILVA, Nº 577 - ASSIS - SP

CEP: 13.200-140 FONE: 18 3321-4335

CNPJ: 05.190.690/0001-80

IE: 189.145.185.117

04/04/2014

CCF: 238935

000: 222862

CIPIOM FISCAL

ITENS DESCRICAO QTD UN VL UNIT (RS) ST VL ITEM (RS)
1 809 GAS COM = 26,75 DT = 2,39 FR TON FT 77,84

TOTAL R\$ 77,84

Dinheiro 77,84

BR:08 BI:809 GAS COM EI:513212,64 EF:518239,49

Fabricao: 1672 - VALDEMIR BARBOSA DE CASTRO

OBRIGADO, VOLTE SEMPRE!!!

04PLN200 T04L8A1K UEVTKJHD 79NDHOLD BKSD37CKG5JJ

REHATECH Nº: 300 TH FI ECF-IF

VERE: 04/04/2014 ECF: 0021J0001

00000000P1PTP0REI 04/04/2014 12:19:36V

FAB:R:091110100011307688